



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 171, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 172^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2017

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.2.2 – Oradores	
Senador Acir Gurgacz – Comentários sobre projetos de lei de autoria de S. Ex ^a que visam à proteção da Amazônia.	11
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 3	
Projeto de Lei da Câmara nº 9/2016 (nº 3.763/2004, na Câmara dos Deputados), que <i>altera o Código Penal, para adequar o tipo penal dos crimes contra o patrimônio à organização político-administrativa da Constituição. Aprovado.</i> À sanção.	15
1.3.2 – Item 4	
Projeto de Lei da Câmara nº 9/2017 (nº 1.159/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>altera o Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário. Aprovado.</i> À sanção.	15
1.3.3 – Item 5	
Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2017 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110/2017, da CAE), que <i>aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2017. Aprovado.</i>	16
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2017 (Parecer nº 199/2017-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À Câmara dos Deputados	16



1.3.4 – Item 6

Requerimento nº 608/2016, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2014, seja ouvida a CAS (desconsideração da personalidade jurídica)*. **Aprovado** 16

1.3.5 – Item 7

Requerimento nº 609/2016, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2014, seja ouvida a CDH (desconsideração da personalidade jurídica)*. **Aprovado** 16

1.3.6 – Requerimento

Nº 984/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 69/2014. 16

1.3.7 – Item 2 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 770/2015)

Projeto de Lei do Senado nº 369/2017, do Senador José Pimentel, que *destina recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional*. **Aprovado, com emenda de redação oferecida nos termos do Parecer nº 109/2017-CAE, após Parecer nº 200/2017-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Davi Alcolumbre, em substituição às Comissões de Meio Ambiente; e de Desenvolvimento Regional e Turismo (o Projeto de Lei do Senado nº 770/2015 passa a ter tramitação autônoma) 17

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 369/2017 (**Parecer nº 201/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados 28

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senador Armando Monteiro, como Líder – Considerações acerca da posição do Brasil no ranking do Banco Mundial que avalia o ambiente de negócios em 190 países. 28

Senador Romero Jucá, como Líder – Satisfação pelo lançamento do projeto Avançar e registro de investimentos em Roraima. 34

Senadora Rose de Freitas – Defesa da necessidade de transição política no País para a superação da atual crise política, social e institucional; e outro assunto. 36

Senador Fernando Bezerra Coelho, como Líder – Destaque para a importância de decretos presidenciais recentemente editados que visam a modernizar o setor de energia no Brasil. 40

1.4.2 – Apreciação de requerimento

Nº 973/2017, do Senador Antonio Anastasia. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 89/2017-CRE**. 42

1.4.3 – Oradores (continuação)

Senador Lasier Martins – Registro do transcurso do 45º aniversário da Telebras. 42

Senador Sérgio de Castro – Destaque para a necessidade de exploração das jazidas do pré-sal em sua plenitude. 43

Senador Wellington Fagundes, como Líder – Pesar pelo falecimento do Sr. Florêncio Beserra; e outros assuntos. 46

Senador Elmano Férrer – Registro do Fórum Piauí Brasil - Crise e Oportunidade para o Desenvolvimento, realizado semana passada; e outros assuntos. 54

1.5 – ENCERRAMENTO 59



PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 172^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Liderança do PSDB, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 232/2017**). *Substituído o membro.* 61

Da Liderança do PSDB, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (**Ofício nº 233/2017**). *Substituído o membro.* 62

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Eduardo Braga – Defesa da aprovação de projeto de lei de autoria de S. Ex^a que cria a Tarifa Social de Água e Esgoto em benefício das famílias de baixa renda. 64

2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 137/2017 (nº 4.685/2012, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.* 67

Projeto de Lei da Câmara nº 138/2017 (nº 6.569/2013, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir no Anexo da Lei a interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o rio São Francisco até o rio Amazonas.* 83

Projeto de Lei da Câmara nº 139/2017 (nº 6.570/2016, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, e revoga dispositivo da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que “dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências”.* 86

Projeto de Lei da Câmara nº 140/2017 (nº 2.862/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera os Decretos-Lei nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).* 90

Projeto de Lei da Câmara nº 141/2017 (nº 3.019/2015, na Câmara dos Deputados), que *determina que as empresas de telefonia e as operadoras de serviço móvel pessoal instalem bloqueadores de sinais de telecomunicações, de radiocomunicações e de internet nos estabelecimentos penais e socioeducativos; e dá outras providências.* 93

2.1.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 435/2017, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 60/2017, sancionado e transformado na Lei nº 13.504/2017. 97

2.1.5 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 286/2017, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 326/2015, sancionado e convertido na Lei nº 13.501/2017. 99

Nº 287/2017, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 6/2009, sancionado e convertido na Lei nº 13.498/2017. 100



2.1.6 – Pareceres

Nº 87/2017-CRE, sobre a Mensagem nº 65/2017	102
Nº 88/2017-CRE, sobre a Mensagem nº 66/2017	110
Nº 89/2017-CRE, sobre o Requerimento nº 973/2017.	118
Nº 139/2017-CCJ, sobre as emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 239/2016	124
Nº 141/2017-CCJ, sobre Projeto de Lei do Senado nº 149/2015	133
Nº 137/2017-CCJ, sobre Projeto de Lei do Senado nº 373/2015	144
Nº 138/2017-CCJ, sobre Projeto de Lei do Senado nº 545/2015	156
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 149, 373 e 545/2015 sejam apreciados pelo Plenário. (Ofícios nºs 180, 181 e 183/2017-CCJ).</i>	166

2.1.7 – Projetos de Lei do Senado

Nº 438/2017, do Senador Airton Sandoval, que altera as alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto-Lei nº 4.295, de 13 de maio de 1942, que estabelece medidas de emergência, transitórias, relativas à indústria da energia elétrica, para vedar a adoção, pelo Governo federal, de hora especial em todo o território nacional.	171
Nº 439/2017, do Senador Gladson Cameli, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a aposição de tarja informativa sobre o uso de retoque digital em fotografias de modelos para fins de publicidade.	176

2.1.8 – Requerimentos

Nº 982/2017, do Senador Romário, de informações ao Ministro de Estado da Saúde.	181
Nº 983/2017, do Senador Romário, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil.	186
Nº 984/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 69/2014	189

2.1.9 – Término de prazo

Término do prazo, em 3 do corrente, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 34/2017 e ao Projeto de Lei do Senado nº 264/2017.	192
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Lei da Câmara nº 9/2016

Matéria aprovada	194
------------------------	-----

2.2.2 – Projeto de Lei da Câmara nº 9/2017

Matéria aprovada	197
------------------------	-----

2.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2017

Redação final (Parecer nº 199/2017-CDIR/PLEN-SF)	199
--------------------------------------------------------	-----



2.2.4 – Projeto de Lei do Senado nº 369/2017

Parecer nº 109/2017-CAE	202
Parecer nº 200/2017-PLEN-SF	211
Redação final (Parecer nº 201/2017-CDIR/PLEN-SF)	214

PARTE III**3 – ATA DA COMISSÃO DIRETORA**

Ata da 6ª Reunião, realizada em 8 de novembro de 2017	217
-------------------------------------------------------------	-----

4 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ARGENTINA

Ata da 3ª Reunião, realizada em 23 de outubro de 2017	219
-------------------------------------------------------------	-----

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 257**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** 260**7 – LIDERANÇAS** 261**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 265**9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** 274**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** 279**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** 327

Ata da 172^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 9 de novembro de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e Cidinho Santos.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 30 minutos e encerra-se às 15 horas.)





REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

172ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 09/11/2017 07:00:00 até 09/11/2017 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PROS	DF	Hélio José	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X

Emissão 09/11/2017 20:37:06





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

172^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 09/11/2017 07:00:00 até 09/11/2017 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffé	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X
PODE	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PDT	ES	Sérgio de Castro	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Moraes	X
PMDB	MG	Zeze Perrella	X

Compareceram 63 senadores.

Emissão 09/11/2017 20:37:07



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai ser publicado no *Diário do Senado*. (Vide Parte II do Sumário)

Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz. E convido os Senadores e Senadoras que venham ao plenário – daqui a pouquinho, vamos começar a Ordem do Dia –, para suspenderem as comissões, inclusive as que estiverem em andamento.

Senador Acir Gurgacz, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, muito se fala na proteção da Amazônia, mas pouco se faz para proteger de forma efetiva esse ecossistema, que é um dos mais ricos e que tem a maior biodiversidade do mundo.

Recentemente, apresentei dois projetos que considero da maior importância para a proteção da nossa Amazônia.

Um deles é o PLS 375, de 2007, aprovado na Comissão de Meio Ambiente, com a relatoria do nobre Senador Davi Alcolumbre – que está na Mesa neste momento e a quem eu agradeço a relatoria –, que cria uma compensação aos Estados da Amazônia Legal que abrigam unidades de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas em seus territórios. Nossa proposta é a de que fiquem reservados 2% dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal para serem distribuídos de forma suplementar a esses Estados da Amazônia Legal. Esse projeto caminha no sentido de socializar os custos da conservação da Amazônia, cuja proteção é demandada pela grande maioria da sociedade brasileira, e também de viabilizar a atividade produtiva, mas de forma sustentável, na nossa Amazônia. Só para Rondônia, seriam destinados cerca de R\$80 milhões por ano com esse projeto, se for aprovado. É uma forma que nós encontramos para subsidiar o desenvolvimento do Estado com o plantio, com a produção, mas de maneira sustentável. Esse dinheiro seria utilizado na recuperação de áreas degradadas, na assistência técnica para os agricultores e também na manutenção de unidades de conservação.

Outro projeto que também apresentei este ano é o PLS 403, de 2017, que cria o Programa de Restauração de Áreas Degradas na Amazônia – chama-se Restaura Amazônia. A Amazônia brasileira possui 330 milhões de hectares, dos quais atualmente cerca de 70 milhões estão desmatados, e cuja metade está praticamente abandonada, caracterizada pelo que os engenheiros agrônomos e florestais chamam de áreas degradadas, mas que, na verdade, são áreas em regeneração e aptas para o uso do plantio ou o uso do agronegócio. São áreas desmatadas, que foram transformadas em pastagens e lavouras e depois, com o uso intensivo e sem o devido cuidado, perdem a sua capacidade de produção. Por isso, nós precisamos investir nessas áreas sem ter que fazer mais transformações na Amazônia, mas, pelo contrário, preservar as nossas florestas.

Muitas dessas áreas já estão sendo recuperadas através do esforço dos agricultores familiares, dos médios produtores, de empresários do agronegócio, de instituições governamentais e não governamentais que estão se unindo em torno de experiências locais de recuperação de áreas degradadas. Apesar do número relativamente grande de experiências de recuperação de áreas degradadas na Amazônia e da existência de alguns programas de fomento, principalmente da Embrapa e dos governos locais, nota-se ainda que há muito a ser feito para que na prática seja



permanente e tenha êxito nos aspectos socioeconômicos e também – e eu entendo que é da maior importância – no aspecto ambiental.

Foi com o objetivo de criar uma política pública específica para a recuperação de áreas degradadas em toda a Amazônia brasileira que apresentei esse projeto de lei, criando o programa Restaura Amazônia. O projeto deverá tramitar nas Comissões de Assuntos Econômicos, de Agricultura e de Meio Ambiente, e sua principal característica é conceder a isenção de alguns tributos, tais como o Imposto de Renda e o Imposto Territorial Rural, para os proprietários de imóveis que aderirem ao programa, cujas declarações anuais à Receita Federal evidenciem a restauração da área identificada como degradada, desde que comprovada a restauração ambiental e o seu uso sustentável.

O projeto estabelece, a um só tempo, estímulo à produção e à produtividade rural, valorização das ações de resgate das áreas rurais em situação de degradação, além de reduzir a demanda por desmatamento para a incorporação ao processo produtivo de áreas de florestas existentes na Amazônia Legal. Ora, se nós temos áreas já desmatadas sem produção e se nós colocarmos essas áreas para produzir, nós vamos aumentar a renda do produtor, vamos aumentar a produção de alimentos e vamos preservar a floresta. É um projeto que eu entendo que é da maior importância para todo o nosso País, ou seja, aquele agricultor que possui uma área desmatada ou com pastagem degradada poderá recuperá-la e torná-la produtiva, respeitando os limites das APPs e da Reserva Legal.

Muitas dessas áreas não são recuperadas atualmente justamente por conta do elevado custo das ações de recuperação. No entanto, se o agricultor receber um incentivo financeiro ou estímulos fiscais para recuperar a área e ainda aumentar a sua produção, evidentemente, ele irá recuperar. Hoje, talvez seja mais fácil uma derrubada do que a recuperação de uma área degradada. Nós temos que inverter essa lógica e meter isso na economia. Não adianta nós, através de discursos, falarmos que nós precisamos conservar a Amazônia; nós temos que ajudar as pessoas que estão na Amazônia a conservarem as nossas florestas através da produtividade.

Em Rondônia, a área desmatada, de acordo com levantamentos da Embrapa no Estado, está estimada em 84 mil quilômetros quadrados, correspondendo a 35% de todo o território rondoniense, perfazendo mais de 5,5 milhões de hectares de pastagens degradadas, que, na realidade, são a base alimentar para a pecuária em nosso Estado, que tem um rebanho superior a 12 milhões de cabeças de bovinos, ou seja, em Rondônia, 70% das áreas atingidas pela degradação são de pastagens que precisam de recuperação. O solo tem nutrientes que necessitam ser renovados naturalmente. É necessário usar tecnologia para recuperar e melhorar as pastagens.

Segundo o pesquisador da Embrapa, em Rondônia, agrônomo César Augusto Domingues Teixeira, a "degradação dessas áreas não deve ser entendida como um desastre, mas, sim, como um processo natural de transformação dessas áreas, que devem ser tratadas com políticas públicas e com o envolvimento dos produtores rurais na sua recuperação e uso sustentável", o que é o principal.

A degradação é uma contingência de momento, e precisamos recuperar essas áreas através de políticas públicas e ações que envolvam todos – agricultores, agências de pesquisa e de fomento, governos locais e Governo Federal.

Na atualidade, os técnicos da Embrapa buscam alternativas economicamente viáveis e ambientalmente adequadas, na tentativa de evitar a incorporações de novas áreas nativas ainda intactas.



Nossa proposta se insere nesse contexto da Amazônia que preserva e que também produz. Queremos conciliar a proteção da floresta e a preservação ambiental com a produção agrícola, com o aumento da produtividade.

O grande desafio é conseguir usar as novas tecnologias desenvolvidas pela Embrapa para a recuperação de áreas degradadas, envolvendo todos os agricultores de Rondônia e da Amazônia, bem como os parceiros e apoiadores, como Emater, as secretarias de agricultura e as prefeituras, desenvolvendo sistemas para recuperação do solo, com manejo e equilíbrio para aumentar a produtividade e principalmente proteger o meio ambiente.

A agricultura familiar assim como... Soja e milho podem perfeitamente entrar como componentes importantes na recomposição das áreas degradadas. Ao receber o tratamento para o plantio das lavouras, além de aração e curvas de nível, o solo é tratado com nutrientes, calcário e fosfato, que, manuseados adequadamente, são capazes de levar com a força da tecnologia a recuperação para as pastagens e terras degradadas.

O cultivo de grãos no Cone Sul de Rondônia já vem apresentando bons resultados na recuperação de áreas degradadas, inclusive recuperando solos em avançado processo de assoreamento, o que pode perfeitamente ser aplicado com sucessos em outras regiões do Estado, Senador Moka. Nós queremos transformar a nossa Rondônia em como hoje é o Mato Grosso do Sul, que passou por esse processo lá trás e que também teve suas áreas derrubadas, transformadas, degradadas, sendo hoje um Estado que produz em grande escala e com uma atenção especial ao agricultor.

Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Eu quero parabenizar V. Ex^a, porque, na verdade, essas áreas, sobretudo de pecuária, às vezes, por muito tempo, com pecuária intensiva, têm que ser recuperadas. Você não precisa derrubar uma árvore e aumenta violentamente... E nós temos que lembrar – porque sempre pegamos as coisas negativas – que, por exemplo, o Brasil triplicou a sua produtividade, e, na verdade, a área utilizada praticamente nem dobrou.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – É a mesma.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Isso mostra o quê? Que o produtor rural está investindo exatamente nessa questão da tecnologia e da inovação, está fazendo correção. É importante que tenhamos por parte do Governo do Estado... Este País precisa entender – eu não consigo entender isso – que a grande locomotiva, a força econômica deste País, a sua vocação está exatamente na agricultura, na pecuária. É claro, estou falando da agroindústria, que faz realmente gerar emprego e renda, que, na verdade, faz a balança comercial positiva e que está ajudando a recuperar a economia tão combalida nestes últimos tempos. Muito obrigado, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Moka.

O que sustenta a nossa economia é o agronegócio, seja o agronegócio profissional, seja o da agricultura familiar. São temas importantes.

Com prazer, ouço o nobre Senador Telmário Mota.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador Acir, quando V. Ex^a estava fazendo o discurso desse projeto, eu até me apressei para chegar a este plenário, porque V. Ex^a é sempre muito iluminado com muita sabedoria, convededor da realidade da nossa Amazônia. Esse projeto de V. Ex^a chegou em muito boa hora, em muito boa hora. Eu falo dos 2% do FPE



que V. Ex^a está propondo que sejam colocados para os Estados que hoje têm áreas de reservas florestais e também que têm as demarcações das comunidades indígenas, dos povos indígenas. O meu Estado, hoje, no Brasil, é o que tem a maior demarcação: 46% do seu território hoje são demarcações de terras indígenas, são terras indígenas. E V. Ex^a foi muito feliz, porque essa é uma forma... Todo mundo falar em preservar a Amazônia, que na Amazônia não se pode fazer isso ou aquilo, principalmente aqueles que estão nos grandes centros, dentro de um escritório, no ar-condicionado, muito tranquilos, mas eles não veem a realidade nua e crua do homem que está lá, que está ali na mata, dos ribeirinhos, daqueles que estão à beira das estradas, daqueles que estão realmente desbravando o País, que está buscando produzir...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – E que cuida da reserva.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... e que cuida da reserva, que cuida verdadeiramente da Amazônia. Ele precisa viver, ele precisa ter dignidade na vida, ele tem família, ele tem filho que estuda, enfim, ele tem uma vida naturalmente como os outros. Então, V. Ex^a, com essa proposição, faz uma grande justiça e uma grande correção aos Estados e principalmente àqueles que estão realmente fazendo a preservação dessas áreas. Eu fico muito feliz. Inclusive, sou o Relator na CAE do projeto de V. Ex^a. Eu vou dar a maior celeridade, porque é um projeto muito importante para a Região Norte. Eu quero mais uma vez parabenizar V. Ex^a.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Telmário. Eu agradeço ao Senador Davi Alcolumbre, que foi o Relator na Comissão de Meio Ambiente, e também já peço ao Senador Telmário que nos apoie nesse projeto e também no programa Restaura Amazônia. É dessa forma que nós vamos fazer com que os nossos agricultores brasileiros, rondonienses, amazonenses, roraimenses, acorianos, mato-grossenses, paraenses cuidem das nossas reservas, das nossas nascentes, das nossas águas, dando incentivo para que essas pessoas possam fazer isso. Não é através de discursos e apelos que nós vamos conservar a Amazônia; é através de incentivo ao nosso agricultor.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para convidar nossos amigos de Rondônia a assistirem, através da TV Senado, amanhã ao nosso ciclo de palestras e debates aqui, na Comissão de Infraestrutura. Nós vamos debater e discutir a terceirização, a concessão da BR-364, a BR-319, a BR-399, o contorno norte de Porto Velho, o contorno de Ji-Paraná, o anel viário de Ji-Paraná, as duplicações nos perímetros urbanos de Vilhena, Pimenta, Cacoal, Ji-Paraná, Jaru, Ouro Preto, Ariquemes e também Porto Velho. Será amanhã, a partir das 14h, através da TV Senado.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Aproveito também para convidar a população de Rondônia para, domingo, dia 12, comparecer junto conosco, em Porto Velho, à Convenção Estadual do PDT, com a presença do nosso pré-candidato à Presidência da República, Ciro Gomes, também do nosso Presidente Carlos Lupi e dos demais presidentes municipais, assim como dos nossos deputados estaduais, de nossos prefeitos e vice-prefeitos. Será no Ellus Eventos, à Avenida Guaporé, 2.365, no Bairro da Lagoa. Convido todos a participarem junto conosco desse ato democrático que é a nossa Convenção Estadual do PDT.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que me foi dispensado.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou dar início à Ordem do Dia.
(*Pausa.*)

Ordem do Dia.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2016 (nº 3.763, de 2004, da Casa de origem), que altera o Código Penal, para adequar o tipo penal dos crimes contra o patrimônio à organização político-administrativa da Constituição.

O Parecer é favorável, sob o nº 119, de 2017, da CCJ, o Relator foi o Senador Antonio Anastasia.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não há inscritos para discutir o projeto. Não havendo inscritos, eu vou encerrar a discussão.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.1 do Sumário**)

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2017... Senador José Pimentel, quanto ao item 2 da pauta, permita-me só dar uma satisfação a V. Ex^a. Eu sei do interesse de V. Ex^a no projeto, mas o Senador Davi Alcolumbre foi nomeado Relator e está aqui analisando a matéria. Antes de encerrar a Ordem do Dia, ele obviamente vai dar o parecer no projeto de V. Ex^a.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2017 (nº 1.159, de 2007, da Casa de origem), que altera o Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário.

O Parecer é favorável, de nº 118, de 2017, da CCJ, o Relator foi o Senador Antonio Anastasia.

Não foram oferecidas emendas à Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não há oradores inscritos para discutir a matéria, e não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.2 do Sumário**)

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O Item 1 da pauta foi retirado a pedido do Senador Otto.

Ele teve um problema no Estado, teve que se deslocar agora para lá e me pediu que retirasse o item 1 da pauta para que a gente possa votar na próxima semana. Nós teremos sessão não



deliberativa na segunda-feira, sessão de debates, e teremos sessão deliberativa na terça-feira, às 11h.

Item 5 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2017 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2017), da CAE, o Relator foi o Senador Dalirio Beber, que aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2017.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno do Senado Federal.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do projeto.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 199/2017-CDIR/PLEN-SF - Vide item 2.2.3 do Sumário**)

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Consulto o Senador Davi Alcolumbre se já está preparado para dar o parecer ao item 1.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP. *Fora do microfone.*) – Aguardando ainda, Presidente. Só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, enquanto o Senador Davi Alcolumbre não conclui o seu parecer.

Há os Requerimentos nºs 608 e 609, de 2016, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2014, sejam ouvidas a CAS e a CDH (desconsideração da personalidade jurídica). (*Pausa.*)

Votação, em globo, dos requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Foram apresentados requerimentos que serão publicados na forma regimental, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2014, que é desconsideração da personalidade jurídica. (**Requerimento nº 984/2017 - Vide item 2.1.8 do Sumário**)

Foram lidos os requerimentos. E, na terça-feira, eu votarei os requerimentos que estão sobre a mesa.

Item 2 da pauta.

Eu pergunto, mais uma vez, ao Senador Davi Alcolumbre se já tem condição de dar o parecer sobre o item 2 da pauta.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Sim, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2017, do Senador José Pimentel, que destina recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 770, de 2015).

Foi apresentado Parecer de nº 109, de 2017, da CAE, que será publicado na forma regimental, somente sobre o Projeto de Lei do Senado 369, de 2017, o Relator *ad hoc* foi o Senador Armando Monteiro, que foi favorável com a Emenda nº 1, da CAE, de redação (**Vide item 2.2.4 do Sumário**).

As matérias tramitam em regime de urgência e dependem de parecer da CMA, da CAE e da CDR.

Eu vou designar o Senador Davi Alcolumbre para proferir parecer sobre as matérias em substituição à CMA, CAE e CDR.

Senador Davi Alcolumbre, V. Ex^a tem a palavra para dar parecer sobre a matéria.

Se quiser usar a tribuna, pode usar.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou aproveitar que já estou ao lado de V. Ex^a para fazer uma leitura rápida do relatório, tentar ser o mais breve possível para que a gente possa colocar em votação essa matéria na qual foi pedida prioridade pelo Senador José Pimentel.

O PLS nº 369, de 2017, é idêntico à emenda da proposição.

O art. 2º altera a redação do §1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 1989, para que os Fundos Constitucionais de Financiamento possam financiar, além de empreendimentos de infraestrutura econômica, projetos de preservação ambiental, empreendimentos de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia, em decisão do respectivo conselho deliberativo. E é também mantido, conforme o projeto original.

Análise da proposição e votação.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de comissão e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.

O PLS nº 369, de 2017, ao destinar recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional, é, indiscutivelmente, objeto de análise desta Comissão.

Neste parecer, o foco recai sobre o mérito da proposição. Considerações sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do PLS nº 369, de 2017, deverão ser feitas na CDR, à qual cabe a decisão terminativa.

A revitalização de bacias hidrográficas envolve, por exemplo, ações destinadas a promover a recuperação da cobertura vegetal do solo das bacias em situação de vulnerabilidade ambiental. O objetivo é combater o processo de degradação dos recursos naturais, aumentar a oferta hídrica e melhorar a qualidade da água.



São ações essenciais para garantir que as chuvas, que, em diversos momentos da nossa história recente, foram escassas, efetivamente se incorporem à vazão dos rios. Pouco adianta chover se a água não se converte em água passível de utilização.

No caso do Rio São Francisco, por exemplo, a recuperação das matas ciliares é fundamental para reverter um processo de degradação que já se mostra bastante avançado. Recentemente, noticiou-se que, na foz do Rio São Francisco, o volume de água caiu e o mar avançou 14km em cima do rio.

Além disso, a revitalização de sua bacia é uma ação complementar ao projeto de integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste setentrional. O País investiu R\$8,5 bilhões na transposição de suas águas, mas pouco se fez para revitalizar os afluentes, as nascentes e a calha do rio.

A degradação das bacias tem convertido os rios em caminhos de areia. O PLS nº 369, de 2017, do Senador José Pimentel, contribui para a solução desses problemas, porque possibilita que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento sejam destinados às ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento Regional. Trata-se, a nosso ver, de um projeto cujo mérito é indiscutível.

Há apenas um reparo quanto à redação adotada pelo PLS nº 369, de 2017. Embora, na emenda do art. 1º, se faça referência à revitalização de bacias hidrográficas, no art. 2º, expressa a utilização e a preservação ambiental.

Entendemos que seria mais adequado manter também no art. 2º a expressão: "revitalização de bacias hidrográficas", não somente para manter a coerência com o restante da proposição, mas também para destacar o foco naquelas ações que, pelas razões expostas, são fundamentais para a qualidade de vida da população.

Voto.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 369, de 2017, com a emenda da CAE, e pela tramitação autônoma do PLS 770, de 2015.

Esse é o voto. (**Íntegra do Parecer nº 200/2017-PLEN-SF - Vide item 2.2.4 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, Senador Pimentel, Senador Roberto Rocha e Senador Paulo Rocha, na sequência.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero inicialmente parabenizar e agradecer a V. Exª, Senador Eunício Oliveira, pela presteza e pela celeridade que está dando a esta matéria.

Esse projeto de lei tem como finalidade destinar recursos para a revitalização das bacias hidrográficas da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O Senado Federal, o Congresso Nacional tem feito um forte debate sobre a necessidade de recuperarmos essas bacias hidrográficas, e nós do Nordeste, exatamente com relação ao Rio São Francisco, com esse projeto, estamos permitindo que os fundos constitucionais possam financiar, possam viabilizar as ações de recuperação das matas ciliares, de recuperação das chamadas nascentes ou olhos d'água, como nós chamamos lá no Nordeste, no Ceará, e, acima de tudo, permitindo que os governadores, que os prefeitos, que a sociedade civil possam desenvolver projetos produtivos e, ao mesmo tempo, de preservação ambiental.



Por isso, eu quero agradecer inicialmente ao Senador Otto Alencar, que foi o Relator na CAE; em seguida, ao Senador Armando Monteiro, que o relatou agora; e ao nosso Senador Davi Alcolumbre, que é da nossa Região Norte, que apresenta um brilhante parecer.

E peço aos nossos pares que nos ajudem nessa aprovação, porque o objetivo é exatamente atender a todo esse debate, que estamos fazendo, da recuperação dos rios, das bacias hidrográficas.

E para nós do Ceará, que vamos receber água do Rio São Francisco, essa é uma maneira direta que temos de colaborar com a sua revitalização.

Portanto, peço a todos o apoio e agradeço aos nossos Relatores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Roberto Rocha.

Eu inscrevo V. Ex^a depois do Senador Paulo Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar desde já o Senador José Pimentel pela iniciativa. Quero cumprimentar os Relatores, especialmente o Senador Davi Alcolumbre, que acaba de proferir seu relatório.

E devo dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que essa é uma matéria das mais importantes, que a gente pode enfrentar e tem que enfrentar.

Na década de 1970, o Brasil e o mundo resolveram enfrentar o problema do petróleo, da escassez do petróleo. De lá para cá, Senador Paulo Rocha, muitas outras alternativas de energia foram desenvolvidas, alternativas de energia para o Planeta.

É evidente que precisa o Brasil – especialmente o Brasil, dado o seu patrimônio hídrico – discutir a questão da água. E olhe que não há alternativa à água. E, em relação ao Brasil, que tem como base de sua matriz energética a água, a sua matriz energética é hidráulica: quando falta água, falta energia. Ou seja, não há civilização. De tal modo que quero me associar a essa ideia.

Nós, no Maranhão, Senador Pimentel, desenvolvemos um trabalho muito forte nessa área. Fazemos, nas diversas regiões do Estado, seminários de revitalização de rios e suas nascentes. Fazemos isso com um esforço violento. O Maranhão tem 12 bacias hidrográficas, diferentemente dos outros Estados do Nordeste. O Maranhão, que está numa faixa de transição entre o Semiárido e o semiúmido, não tem os problemas de falta do Nordeste, nem os excessos do Norte. O Maranhão tem um potencial, um patrimônio hídrico extraordinário: 60% das águas interiores do Nordeste estão no Maranhão. No entanto, todas essas águas – a maioria, águas amazônicas – estão ameaçadas.

Quem cuida das águas dos rios? Quando você fala com os Municípios, quando dialoga com a realidade dos Municípios, os Municípios cuidam de poço artesiano, caixa d'água, adutora, etc. Os Estados, um pouco mais, um pouco menos, cuidam do mesmo. E quem cuida das águas dos rios? A gente só sabe dar valor para a água quando a fonte acaba, quando seca a fonte. E eu tenho tido essa ocupação.

Senador Pimentel, lá no Maranhão, até 15 anos atrás, ninguém falava em construção de barragens. Essa era uma obra demandada muito pelo Semiárido, pelo Nordeste Semiárido. No Maranhão hoje, em todo canto a que a gente vai, os Municípios demandam barragens. Por quê? Porque os rios estão se acabando.

Quem vai agora ao Tocantins está vendo a cidade de Imperatriz sob ameaça de colapso no abastecimento de água. Ou seja, o Rio Araguaia-Tocantins está completamente agonizando, assim como os demais. E, assim, parece que ninguém está vendo.



Então, eu louvo a iniciativa de V. Ex^a.

Quero dizer que, com muita alegria, nós ampliamos a área de atuação da Codevasf – uma companhia muito importante, que cuida disso – para todo o Estado do Maranhão, para cuidar também dessas bacias hidrográficas. Cuidar da água, sobretudo da água amazônica, é cuidar da vida. Isso é interesse do Planeta.

De tal modo que quero terminar, como iniciei, cumprimentando a iniciativa do Senador Pimentel. Ele é muito sensível com essas questões; a gente já se conhece; desde a Câmara, ele levanta essas bandeiras.

E eu fico aqui, dialogando com a realidade do meu Maranhão: o Estado tem um patrimônio hídrico extraordinário...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – ... e tem muito a oferecer ainda para o Brasil.

Parabéns, Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Rocha.

Depois, V. Ex^a.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, primeiro, esse é o tipo de projeto que a gente aprova não só com alegria, mas com muita satisfação, principalmente partindo de um companheiro nosso de Bancada. Além da satisfação e da alegria, é pela importância que tem esse projeto para nós, para as regiões onde temos abundância de água, no entanto temos uma visão de desenvolvimento que acaba colocando em cheque esse processo da sustentabilidade em relação à água, que é uma grande riqueza humana.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu queria chamar a atenção de que estou convencido que nós, da Amazônia, temos que resolver o problema do desenvolvimento exatamente a partir das bacias hidrográficas, porque elas têm o papel não só de tratar o meio ambiente, com a sustentabilidade na questão da atividade econômica, mas também de incluir o pequeno no processo produtivo da nossa região.

O Senador Moka e o Senador Cidinho sabem dessas questões que envolvem esse debate.

Por exemplo, lá no sul do Pará, a grande atividade é a criação de boi, é a agropecuária. No entanto, depois do processo do Código Florestal, existe a obrigatoriedade de os empresários recuperarem as bacias hidrográficas ou, então, de manterem floresta ao longo dos rios, dos riachos, etc. Para isso, existe um esforço muito grande, uma compreensão.

Acho que este projeto vem casar exatamente com essa obrigação não só de fugir da monocultura, como todo mundo está fugindo, mas também de agregar em torno da bacia hidrográfica uma outra atividade econômica, que é o que nós defendemos na Amazônia.

Por exemplo, no caso do Pará, ao longo das bacias hidrográficas, daquelas que já estão desgastadas, nós podemos, por exemplo, plantar o açaí, o cacau, plantas medicinais, como andiroba, etc., que hoje já têm uma comercialização muito grande na indústria da medicina, que também está chegando por lá.



Ou seja, o seu projeto, companheiro, Senador Pimentel, vem exatamente fechar a cadeia, pois há a necessidade de se buscar financiamento para haver uma outra atividade econômica. Ele acaba, portanto, por agregar uma outra atividade econômica e, ao mesmo tempo, por recuperar a questão ambiental e fazer, como todos nós falamos em prosa e verso, com que haja para a Amazônia um desenvolvimento de alta sustentabilidade.

Então, eu queria parabenizá-lo e dizer que a nossa Bancada vota a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Próximo, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, quero parabenizar o Senador Pimentel pela iniciativa.

Este talvez seja, como o Senador Paulo falou, o mais grave problema que o Brasil vai viver daqui para frente: a escassez de água.

Há pouco, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, surgiu o termo "aquacida". O Brasil é um país "aquacida", que assassina suas águas pelos dejetos que nela colocamos sem tratar; por obras equivocadas de represas para gerar energia, esquecendo o equilíbrio no uso da água; pelas prioridades equivocadas, em alguns lugares, mais para irrigação do que para o próprio consumo humano; pelo descuido com as margens dos rios, com as fontes onde eles nascem. Por diversas irresponsabilidades, omissões e ações, nós estamos assassinando nossos rios, e o São Francisco talvez seja o melhor exemplo, mas não o único.

Então, Senador Pimentel, o senhor traz aqui uma iniciativa que deve ser parte fundamental de um conjunto de ações. Quero lhe dizer que eu estou propondo – vai chegar ao Presidente – a criação de uma frente de defesa das águas do Brasil, com Senadores, Deputados, até porque, em março, vamos ter aqui a grande reunião mundial das águas. Portanto, o seu projeto merece todo o apoio, e eu fico feliz por votar favoravelmente. É um gesto – precisamos de outros mais – para criar um sistema de defesa das águas brasileiras.

O Senador Paulo falou, há pouco, que, sem água, não há energia. Sem água não há energia, nem vida, nem civilização, nem nada. Nós não podemos descuidar...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Jesus disse: "Eu sou a água da vida." Professor, Jesus disse: "Eu sou a água da vida."

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito bem. Como está dizendo o Senador, Jesus disse: "Eu sou a água da vida." E a vida, sem água, não existe. Isso daí é o óbvio.

Lamentavelmente, muitas vezes, no Brasil, a gente precisa dizer o óbvio, porque o óbvio não está na cabeça de cada um de nós pelo imediatismo com que a gente desperdiça nossos recursos.

Parabéns, Senador Pimentel! Vou votar, com muita satisfação...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... a favor do seu projeto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há ordem de inscrição.

Senadora Ana Amélia e, depois, Senador Magno Malta e Senador Moka.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores, o Senador José Pimentel tem sempre a habilidade de fazer propostas não só com senso de oportunidade, mas



também com relevância, com racionalidade e com responsabilidade na preservação de todos os ambientes e de todas as cadeias produtivas, sejam relacionadas ao meio ambiente, à sustentabilidade, ao setor econômico, ao setor público. Então, sou testemunha desse seu esforço, desse seu empenho e desse seu compromisso.

Valendo-me daquilo que o Senador Roberto Rocha mencionou sobre o valor das águas, o Brasil, hoje, é um dos países com maior volume de recursos hídricos, e a água será uma *commodity* – já está sendo – mundial. Haverá, possivelmente, algumas guerras por conta da água. Então, é um patrimônio, é um valor; é um bem finito, esgotável se nós não cuidarmos bem da água que nós temos e de todos os nossos rios.

Eu tenho o benefício, no Rio Grande, de ter enormes rios, maravilhosos, Rio Uruguai, Rio Pelotas, Rio Jacuí, Rio Taquari e assim por diante – eu diria uma série de rios –, que são fundamentais para a integração de todos os setores, para o abastecimento, para a geração de energia elétrica, e poderia servir também para navegação, para facilitar e ampliar a economia por meio da navegação fluvial. Mas eu penso também que nós temos, hoje, o dilema da transposição do São Francisco. É um tema que, para a população nordestina, tem um valor muito, muito, muito importante.

Então, nós temos que preservar os rios.

No Rio Grande do Sul, os produtores têm esse cuidado com as nascentes, com as fontes. A legislação hoje é muito rigorosa e tem que ser assim.

Quando votamos o Código Florestal cometemos alguns equívocos. Qual foi o equívoco que nós cometemos? Foi considerar a reserva ambiental das margens dos rios para a área rural igual a para a área urbana. E, hoje, nós temos cidades, Senador Pimentel, em que a igreja matriz está à beira do rio. Essa igreja é mais do que centenária, às vezes em cidades importantes, como Petrolina, como Joinville, como Blumenau e como outras tantas cidades. E o que vai se fazer? Vai se destruir a igreja que está ali? Ou vamos ter que ter racionalidade e entender que a área rural e a área urbana são coisas diferentes. Temos que preservar as duas, mas de maneira racional, como faz o seu projeto agora, com tanto senso de oportunidade.

Eu queria também chamar à atenção de novo para aquilo que eu, segunda-feira, manifestei. Nós temos que defender os nossos rios, nós temos que defender os nossos recursos hídricos, mas não é com destruição, Senador Eunício Oliveira; não é com destruição, queimando máquinas, que nós vamos defender os nossos rios. Isso só traz mais insegurança jurídica.

Se nós temos uma agência reguladora, que é a ANA, para tratar das outorgas de uso de água, essa agência tem a obrigação do Estado brasileiro de fazer e definir os volumes de águas que são usados para irrigação no setor agrícola.

Então, é preciso que a gente tenha o bom senso de não admitir, não aceitar atos de violência, criminosa até, de você destruir produção de comida – cebola, batata, feijão, tomate e tudo mais – por conta de um protesto por causa do uso da água. Não é assim que a gente quer um País, civilizado como o nosso, para preservar as nossas nascentes.

Quero reafirmar aqui a minha indignação com o que aconteceu em Correntina, lá na Bahia, sob alegação injustificável, de manifestantes em dez ônibus, mil pessoas, invadirem e quebrarem inteiramente, destruírem uma propriedade que tinha cem funcionários, cem trabalhadores.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E essas pessoas estão agora sem emprego.



Então, em nome de preservar o rio, cometem essa atrocidade. Nós temos que condenar e não podemos aceitar protestos com esse grau de violência, com esse grau de criminalidade; e as autoridades têm que responder à sociedade e responsabilizar aqueles que cometem essa violência.

Parabéns, Senador Pimentel, meu voto, sem dúvida nenhuma, é como o de todos os Senadores que me antecederam. Parabéns pela iniciativa! Essa é realmente uma contribuição exemplar que esta Casa dá à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer um registro de apoio, com louvor, e dizer ao Senador Pimentel, que é perito em momentos importantes, um observador e se apresenta sempre no vazio da necessidade da importância: Senador Pimentel, não dá pra descrever o mérito da sua iniciativa. Nós todos sabemos o que representa a água, sabemos o valor de tudo isso e sabemos como, cumprindo o nosso papel, é uma legislação importante, significativa, profícua para que nós possamos dar segurança e preservação ao nosso bem maior. V. Ex^a está de parabéns! Registro o meu apoio.

E, a exemplo da Senadora Ana Amélia, também fica o meu repúdio ao que ocorreu em Correntina, na Bahia. Não é dessa forma. Aí o Brasil, por falta de autoridade, de lideranças, que precisam tomar atitudes, mas não as tomam porque desmoralizadas estão... E é isso que a Nação repudia. Há uma crise de liderança, uma crise de autoridade que tenha moral para fazer a reação. Estão impunes aqueles que destruíram uma fazenda produtiva, com 100 empregados. E aí o precedente está aberto. Se não há qualquer atitude das autoridades constituídas para poder dar fim a esse tipo de baderne, porque não pode ser chamado de protesto, e as autoridades não fazem porque lhes falta autoridade... E é disto que o Brasil precisa: de homens públicos que tenham autoridade, líderes com autoridade para dar fim a esse tipo de manifestação. E é verdade. Nós temos a ANA, que é quem deve regular e de onde tudo deve ser cobrado.

Faço um registro ainda importante, Sr. Presidente, porque os Municípios de Itarana, de Itaguaçu e de Aracruz... Nós temos no Estado do Espírito Santo dez Municípios na Sudene e agora teremos treze, porque os Municípios de Aracruz, Itarana e Itaguaçu serão contemplados – e discutia isso aqui com o Senador Pimentel – com esse projeto benéfico que foi votado na Câmara, quando inclui um pouco mais de 80 Municípios do Estado de Minas Gerais.

É uma luta, um trabalho da Bancada do Estado do Espírito Santo. E você não pode louvar e dizer: "Olha, isso foi a guerra de um só." Não existe guerra de um só. Não existe guerra de um só. Ninguém é Dom Quixote. Há dez Deputados Federais lá na Câmara Federal e três Senadores. E foi um esforço de todos eles. Quero louvar o esforço do Deputado Manato e do Deputado Evair, que lutaram por este momento para que nós tenhamos mais três Municípios incluídos na Sudene. Eu não sei se os outros Estados têm o mesmo problema que o meu Estado. É preciso acabar com essa vaidade de que isso aqui foi feito pelo Governo estadual quando a obra é federal. O Governo estadual vem aqui, conversa com o Ministro. Aquilo que é federal é como se fosse estadual. E aquilo que um Senador fez é obra dele, é propriedade privada dele. E fica com raiva se o outro vai à tal inauguração. O Deputado Federal levou, e o outro não pode aparecer. Precisa acabar com essas picuinhas, essas histórias desnecessárias, até porque o Brasil quer que nós tenhamos unidade.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Próximo orador inscrito, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tive o privilégio de participar da elaboração do Código Florestal, como Deputado Federal, na Câmara dos Deputados e, depois, aqui, como Senador. Participei duas vezes. E um dos avanços que o Código Florestal teve foi exatamente pedir essa recuperação das chamadas bacias hidrográficas. E o projeto do Senador José Pimentel vai dar, exatamente, condição para que se possa haver financiamento até para pessoas que têm vontade de recuperar aquilo, mas não têm o investimento. E é exatamente isso que o projeto do Senador Pimentel vai possibilitar.

Eu vou dar um exemplo bem objetivo. No meu Estado, houve um desastre com o chamado Rio Taquari, um dos principais afluentes do Rio Paraguai e que vai formar lá o nosso Pantanal, e que sofreu muito. Há propriedades inteiras que foram inundadas no Pantanal, por causa, exatamente, do assoreamento do Rio Taquari. Fala-se muito na recuperação do Rio Taquari, mas falta o quê? O investimento. E isso, tenho certeza, pode ser uma alternativa para a recuperação do Rio Taquari, e, consequentemente, também de propriedades lá do nosso bioma tão importante, que é o Pantanal, tanto do Mato Grosso como do Mato Grosso do Sul.

Então, eu quero expressar aqui a minha admiração publicamente pelo Senador José Pimentel, já falado aqui. Realmente é um extraordinário homem público, um homem que tem sempre boas ideias, projetos brilhantes, e esse é um destes que a Casa, como um todo aqui, vai parabenizá-lo. Publicamente reconheço esse espírito desse grande homem público, que é o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra ao próximo orador inscrito, mas, antes, quero, por uma questão de justiça, dizer que este projeto é um projeto de autoria do Senador José Pimentel, e ele é extremamente importante.

O Senador Otto Alencar, todas as semanas, faz aqui um discurso sobre a questão das bacias hidrográficas.

O Senador Roberto Rocha também tem uma luta por essa questão das bacias.

V. Ex^a é o autor, Senador José Pimentel, do meu querido Estado do Ceará, e teve o privilégio de ser o Relator desse importante projeto o Senador Armando Monteiro, que também é um nordestino e conhece profundamente as nossas deficiências em relação à questão da segurança hídrica.

O próximo orador inscrito é o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava no meu gabinete e fiz questão de vir até aqui ao plenário exatamente para dar aqui não só o meu voto, mas a minha palavra de apoio e de reconhecimento da importância do projeto do Senador José Pimentel.

Nós estamos tratando aqui, Sr. Presidente, de algo extremamente importante para o desenvolvimento e para o futuro das três regiões. Nós estamos tratando aqui de algo que será o próximo choque no mundo, que é o abastecimento da água, que é o cuidado com os mananciais.

E eu sou de uma região, a Região Norte – apesar de ser nordestino de nascimento, sou político da Região Norte, do Estado de Roraima –, e lá nós temos abundância de mananciais, mas não é porque nós temos abundância de mananciais que nós vamos descuidar da preservação e da gestão desses mananciais, do manejo correto desses mananciais.



Então eu quero aqui dizer que reconheço nos fundos constitucionais recursos importantes, necessários para investir nessa ação que tem ligação direta com o desenvolvimento e com a própria geração de empregos, porque, se nós tivermos crise hídrica do jeito que temos hoje no Nordeste no Centro-Oeste, no Norte e agravada no Nordeste, nós teremos um impacto social e econômico ainda maior.

Então, o Senador Pimentel, em boa hora, traz um projeto que vai ajustar capacidade de investimento, capacidade de intervenção nos Estados, nas regiões, preservando – é importante que se diga – o contexto econômico e financeiro de cada região, porque cada fundo constitucional vai poder atuar somente na sua região. Então estão preservadas a autonomia e a alocação de recursos para essas regiões.

E eu quero aqui hoje, como Senador do Norte, como Líder do Governo, encaminhar favoravelmente o projeto do Senador Pimentel e dizer que é um projeto muito importante para o Brasil, Sr. Presidente.

Senador, parabéns!

E vamos em frente aí, porque nós temos muitos projetos importantes para aprovar para o nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu também me somo a todos os demais oradores que se manifestaram sobre a procedência e a importância desse projeto.

Sou autor de um projeto de revitalização do Parnaíba, a exemplo de outros, especificamente da Bacia do São Francisco. Nas bacias hidrográficas do Nordeste e nas microbacias, nas bacias afluentes dessas grandes bacias, que são a do São Francisco e a do Parnaíba, é muito grande a demanda...

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – ... por recursos.

Entretanto, mesmo considerando a relevância do projeto do nosso querido e dinâmico Senador Pimentel, eu também queria externar a minha opinião com relação à limitação desses recursos de todos os três fundos constitucionais, que são o do Norte, o daqui do Centro-Oeste e o do Nordeste, que são muito demandados para o setor industrial e empresarial de uma forma geral.

Creio que a recuperação das bacias hidrográficas dessas regiões, com exceção da Região Norte, mas sobretudo da Região Nordeste, demandará, todas elas, recursos superiores aos que formam o fundo constitucional, sobretudo o do Nordeste. Ou seja, de um lado a procedência da iniciativa do nobre Senador Pimentel; de outro, a demanda insatisfatória dos projetos sobretudo empresariais, voltado para a indústria e o agronegócio.

Entretanto, nós apoiamos porque temos também um interesse direto nessa questão, haja vista que nós somos autores do projeto de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba. Então já é um fundo que vai atender ao nosso projeto.

Entretanto, eu ressalto: nós temos de criar fundos diferentes, quer dizer, especificamente para a reconstituição das bacias hidrográficas da Região Nordeste, porque os rios e as bacias da Região Nordeste estão morrendo.

Aqui, nós vemos, a cada instante, a cada momento, Senadores da região do São Francisco levantarem suas vozes, para revitalizar aquela bacia.



Agora, eu acho que os recursos dos fundos constitucionais, especialmente do Fundo Constitucional do Nordeste, não atenderão as demandas dos projetos de revitalização tanto do Rio Parnaíba e, sobretudo, especialmente, da Bacia do São Francisco.

Mas, é, meu querido Pimentel, meritória, porque, dentro dessas duas grandes bacias – aliás, a do Rio Parnaíba é a segunda maior região hidrográfica deste País –, quer dizer, demanda recursos além daqueles disponíveis no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também me manifestar nesta hora, para tributar ao nosso Senador Pimentel um reconhecimento –, que, de resto, todos os nossos Pares aqui manifestam – a essa iniciativa muito oportuna do Senador Pimentel de poder ampliar as fontes de recursos que se destinam a essa ação fundamental, estratégica, que é a de revitalização das bacias hidrográficas, sobretudo na compreensão de que o nosso velho Chico está ameaçado.

Quer dizer, nós estamos aqui, falando de investimentos expressivos que foram feitos para a transposição da bacia e, ao mesmo tempo, a constatação de que o nosso rio está morrendo, e, portanto, precisamos de uma ação que tenha um sentido de urgência. Nesse sentido, mobilizar novas fontes é algo fundamental.

Então, o projeto do Senador Pimentel é extremamente oportuno. Acho que a dimensão ambiental é uma dimensão irrecusável do processo de desenvolvimento das atividades produtivas. O conceito de sustentabilidade se dá na compreensão do que representa a questão da segurança hídrica mais amplamente.

Então, quero congratular-me com o Senador Pimentel e também, secundando o nosso Senador Moka, dizer que é uma boa forma de homenagear, Senador Pimentel, a sua atuação nesta Casa, porque não é apenas neste projeto que pontualmente nós identificamos a sua forma sempre proativa, o seu espírito público, mas também pela forma como V. Ex^a se conduz nesta Casa, sempre com uma capacidade de articulação, de diálogo, com uma posição serena, equilibrada.

Quero também manifestar a minha satisfação de ser também seu companheiro nessa luta sobretudo da agenda da micro e pequena empresa no Brasil, onde a sua atuação se notabiliza sempre.

Portanto, receba também aqui o reconhecimento deste seu colega que o admira e lhe tem muito apreço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cidinho pediu a palavra? (*Pausa.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Depois, o Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Depois o Senador Fernando Bezerra.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Pimentel, também juntamente com o Senador Wellington, que está aqui ao meu lado.

Para nós do Centro-Oeste, que já temos problemas no Araguaia, no Rio Itiquira e em algumas partes do rio Pantanal, este projeto que o Senador Pimentel apresenta, e que nós aprovar aqui hoje, é de fundamental importância para nós também, porque nós temos, com recursos do FCO, a oportunidade para que o Estado, Municípios e até empreendedores individuais possam



buscar recurso do FCO, para fazer restauração de matas ciliares, restauração das bacias hidrográficas, de área degradadas.

Então, parabéns, Senador Pimentel. Nós, do Mato Grosso, somos diretamente beneficiados com o seu projeto, assim como todo o Centro-Oeste.

Muito obrigado, e parabéns!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu também não poderia deixar de vir a esta tribuna para cumprimentar e saudar a iniciativa do meu Líder, Senador pelo Ceará, Senador José Pimentel.

Ontem, a gente aqui aprovou a medida provisória do Fies, que abre a oportunidade de os fundos constitucionais poderem financiar a inovação, os cursos de graduação, ampliando, portanto, a qualificação da mão de obra nas regiões menos desenvolvidas do País; e hoje esse projeto do Senador José Pimentel, que traz esse traço da preocupação e do interesse pela revitalização das bacias hidrográficas. Notadamente, o interesse não é só do Nordeste, mas é do Brasil, porque o Rio São Francisco é o rio da unidade nacional, é o rio que vai levar as suas águas para saciar a sede de populações estimadas em mais de 12 milhões de pessoas nos Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará.

Há uma preocupação justa e legítima do Senador José Pimentel de poder permitir, na definição da alocação dos recursos dos fundos constitucionais, verba que possam acessar as prefeituras, para aquelas que vivem na calha do Rio São Francisco poderem ter iniciativas como de reconstituição da mata ciliar do Rio São Francisco. É uma luta que vem sendo defendida nesta Casa desde o ano de 2015 pelo Senador Otto Alencar. Ele inclusive tem uma iniciativa que é a fábrica de árvores, as fábricas de mudas, e ele já tem duas dessas funcionando na Bahia; é uma unidade de produção de mudas que não custa sequer R\$500 mil.

Então, nós estamos abrindo aqui a possibilidade de os Municípios ribeirinhos do São Francisco poderem ter iniciativas de reconstruir e recompor a mata ciliar do Rio São Francisco com iniciativas simples, baratas, pequenas, mas extremamente urgentes no sentido de ampliar a produção de água no Velho Chico.

Portanto, Senador José Pimentel, receba o meu reconhecimento, receba aqui a justiça que todos os seus pares estão fazendo, pela oportunidade e pela felicidade da sua iniciativa, mostrando sempre o seu compromisso sério com as questões mais urgentes do Nordeste brasileiro.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Tive a honra de participar de muitas lutas a seu lado, como no caso da renegociação das dívidas do setor rural do Nordeste brasileiro, e hoje, com muita alegria, eu trago aqui essas minhas palavras para poder fazer justiça ao seu trabalho parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA. Sem revisão do orador.) – Senador Fernando, só para colaborar com o pronunciamento de V. Ex^a, eu queria sugerir, nesse dia, em homenagem a esse projeto do nosso companheiro José Pimentel, que as



penitenciárias brasileiras colocassem os seus detentos para produção de mudas, a exemplo do que é feito no Estado de São Paulo. É barato e simples de fazer. Não existe rio sem árvore. Então, na verdade, a gente pode colocar esses detentos para poderem ter esta atividade: produção de mudas.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Sem revisão do orador.) – Muito bem. Boa sugestão.

Eu quero até aqui trazer uma informação: a Prefeitura Municipal de Petrolina utiliza a mão de obra dos detentos para fazer serviços de limpeza pública, de conservação de jardins e de praças. Portanto, essa sugestão do Senador Roberto Rocha, de também utilizar essa mão de obra para a produção de mudas que possam ajudar nesse esforço de recuperação e reconstituição da mata ciliar do São Francisco e de todos os outros rios que compõem as diversas bacias hidrográficas do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Parabéns ao Senador José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não havendo mais inscritos, está encerrada a discussão.

Parabéns, mais uma vez, ao Senador José Pimentel. O projeto deu aqui uma discussão de vários Senadores que se pronunciaram favoráveis ao projeto. Quero parabenizar também o Senador Armando Monteiro, que foi o Relator dessa matéria. É uma matéria extremamente importante para a questão de segurança hídrica no Brasil, especialmente para nós do Nordeste brasileiro.

Votação do Projeto de Lei nº 369, de 2017, e das emendas, nos termos dos pareceres.

Em votação.

Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Há parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 201/2017-CDIR/PLEN-SF - Vide item 2.2.4 do Sumário**)

Discussão da redação final. (Pausa.)

Está encerrada a discussão da redação final.

Não havendo quem queira discutir o projeto de lei, em votação.

Sr^{as}s e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2017, está aprovado e vai à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei do Senado nº 770, de 2015, retoma sua tramitação autônoma e aguardará inclusão em Ordem do Dia, oportunamente.

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O primeiro Líder inscrito é o Senador...

Senador Armando Monteiro é o primeiro Líder inscrito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu venho hoje a esta tribuna para repercutir o novo relatório do Banco Mundial, que é o *Doing Business*, que faz a cada ano uma avaliação do ambiente de negócios em 190 países.

Lamento poder, neste momento, registrar que o Brasil vem se colocando muito mal no *ranking* do Banco Mundial, sobretudo porque temos ainda um ambiente de negócios marcado por um excesso de burocracia, por um ambiente regulatório quase sempre complexo e disfuncional



para a economia, e tudo isso, lamentavelmente, afeta a produtividade e compromete, por assim dizer, a capacidade do País de poder estimular os investimentos e, sobretudo, estimular os empreendedores.

Eu havia preparado um alentado pronunciamento, analisando cada uma dessas áreas focadas na pesquisa, mas eu queria me ater a um ponto, Senador Eunício Oliveira. É o que diz respeito ao ambiente complexo que temos até para pagar impostos no Brasil, porque, no ambiente tributário do País, nós temos um primeiro problema que é a dimensão da carga tributária, mas, sobretudo, a complexidade do sistema e a imensa burocracia que envolve o processo até de pagamento de impostos.

Nesse estudo, identifica-se, meu caro Senador Sérgio Castro, que tem muito conhecimento nessa matéria, que as empresas dispensem 1,9 mil horas para fazerem o chamado *compliance* tributário ou a conformidade tributária. Ora, isso foge de qualquer parâmetro internacional, e, no Brasil, mais recentemente, embora tivéssemos avançado criando plataformas como o SPED, o que se verifica é que os Estados obrigam a empresa contribuinte a replicar informações, que são exigidas em duplicidade, criando um ambiente verdadeiramente complexo e, eu diria, extremamente desestimulante para os negócios.

Então, meu caro Senador Sérgio, o nosso Presidente da CAE, o Senador Tasso Jereissati, em boa hora criou um grupo para estudar as questões ligadas ao chamado ambiente microeconômico, que é o custo Brasil. Nós realizamos audiências públicas e estaremos, no próximo dia 29, apresentando o relatório. E um dos pontos focalizados no relatório diz respeito ao tema de obrigações acessórias, na perspectiva exatamente de tentar encontrar caminhos para facilitar a vida do contribuinte e da empresa.

E, aí, meu caro Senador Sérgio, uma iniciativa que se impõe é fazer, no âmbito do Confaz, um grande esforço para que se promova em nível nacional uma agenda, que já está identificada, que nos conduza a um processo de simplificação, de redução dessa imensa dificuldade que hoje envolve a vida das empresas.

Eu acho que esse relatório do Banco Mundial deve nos estimular mais do que nunca a encontrar caminhos para reduzir, para tornar o processo de pagamento de tributos no Brasil algo mais fácil e que, de certo modo, não exija que as empresas despendam um esforço e um tempo que deveriam ser dedicados à sua atividade-fim, à promoção dos negócios, e, portanto, isso tem um rebatimento na produtividade no Brasil.

É preciso agora que avancemos na área tributária nestas duas dimensões: a dimensão de discutir um sistema tributário mais funcional, menos complexo, que se harmonize com a experiência internacional, que consagre a ideia de um sistema de valor adicionado simples, neutro e que possa desoneras investimentos, desoneras de forma definitiva as exportações, introduzir no sistema tributário um sistema que seja menos regressivo, na medida em que o sistema atual penaliza sobretudo os setores de menor renda. Mas precisamos também, independentemente dessa reconfiguração do sistema tributário, promover um esforço que nos oferecerá ganhos imediatos no sentido de simplificar, de desburocratizar a vida do cidadão e da empresa contribuinte, para que eles possam cumprir suas obrigações tributárias sem ficarem submetidos hoje a esse labirinto, a essa situação, que é absolutamente inaceitável. Então, eu espero que o Brasil possa focar de forma mais decisiva...

Estou vendo aqui o nosso Líder Romero Jucá.



Quero dizer, Romero, que essa agenda microeconômica deveria merecer do Governo Federal uma atenção maior. Eu reconheço que é uma agenda multifacetada, que é difícil identificar até os ganhos que ela produz, porque são ganhos incrementais. Não há uma medida, não se pode promover um grande evento no Palácio para celebrar uma grande medida, mas reconheça-se que essa agenda é fundamental para que, melhorando o ambiente de negócios, o Brasil possa ter ganhos de produtividade, sem os quais nós não vamos poder voltar a crescer de maneira mais efetiva.

Acho que podemos ganhar muito em algumas áreas. Veja a questão dos *spreads* bancários, obrigações acessórias, temas associados à defesa da concorrência.

Em suma, há uma agenda...

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (PMDB - PE) – Desconcentração bancária.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Desconcentração.

Há uma agenda onde podemos avançar muito.

Eu quero ouvir o Senador Fernando e o Senador Romero Jucá, e quero também já inscrever o Senador estreante, Sérgio Rogério de Castro. Eu estou invertendo a ordem aqui. Eu estou pedindo a ele que faça um aparte.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (PMDB - PE) – Senador Armando Monteiro, eu quero parabenizá-lo pela oportunidade de trazer esse tema à tribuna do Senado Federal no sentido de haver uma maior atenção por parte do Governo para com essa agenda microeconômica. Eu concordo plenamente com essa sua avaliação, com essa sugestão. É preciso melhorar muito, ainda, o ambiente de negócios no Brasil. Isso vai acarretar aumento da produtividade, dos fatores da produção, e, com isso, a gente poderá ter mais competitividade, conseguir mercados para os nossos produtos, reduzir os custos dos produtos que aqui fabricamos, permitindo, portanto, maior acesso por parte da nossa população. Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que, quando terminarmos essa agenda das reformas que estão sendo negociadas até o final desse período legislativo, seria realmente muito interessante – e aí a sugestão vai para o Senador Eunício Oliveira, que é o Presidente do Congresso Nacional – que a pauta do Congresso Nacional, em fevereiro, março, abril, que já é o ano eleitoral, que a gente pudesse dedicar a essa agenda microeconômica.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (PMDB - PE) – Eu acho que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tem feito um excelente trabalho – quero destacar aqui a atuação do Senador Tasso Jereissati, a atuação do Senador Ricardo Ferraço e sobretudo a sua atuação, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Obrigado.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (PMDB - PE) – Ela tem realizado diversas audiências, promovido diversos debates, trazendo aqui os representantes do setor privado, dos trabalhadores brasileiros, da comunidade empresarial, da academia, trazendo também contribuições importantes para que possamos avançar no quesito que diz respeito à produtividade da economia brasileira. Portanto, meus parabéns. Sobretudo, acho que temos que renovar o compromisso de avançar mais em relação à concentração bancária no Brasil. É preciso dar um basta nisso. Na realidade, essa questão do *spread* que V. Ex^a tão bem aborda...

(*Soa a campainha.*)



O Sr. Fernando Bezerra Coelho (PMDB - PE) – ... tem a ver com essa excessiva concentração bancária que nós experimentamos aqui no Brasil. Cinco bancos respondem por mais de 90% dos depósitos, dos contratos de financiamento. Isso é um absurdo, isso é abusivo. E é preciso que a autoridade monetária, que o Governo Federal, que o Ministério da Fazenda possam, de fato, mexer nisso para que possamos contribuir ainda mais e melhor com o desenvolvimento nacional. Parabéns.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito obrigado, Senador.

Eu escuto agora com satisfação o Senador Romero Jucá e, em seguida, o Senador Sérgio.

O Sr. Romero Jucá (PMDB - RR) – Senador Armando, eu sou também, como V. Ex^a, um defensor de uma agenda forte e robusta microeconômica, porque o Governo do Presidente Temer, em um ano e seis meses, conseguiu que a agenda macroeconômica se estabilizasse. Nós temos hoje resultados importantes dos dados da equação econômica brasileira...

(Soa a campainha.)

O Sr. Romero Jucá (PMDB - RR) – ... coisa que era difícil até de imaginar com tão pouco tempo. Agora, nós temos que construir efetivamente a geração de emprego, a atividade econômica, o incentivo à produção, ao empreendedorismo. E é nessa tessitura de ações complementares que se constrói uma teia sustentável de atividade econômica e de, vamos dizer assim, incentivo para que isso possa ocorrer. Então, eu tenho certeza de que V. Ex^a, o Senador Eunício Oliveira, juntamente com o Presidente Rodrigo Maia, todos nós aqui definiremos até o final do ano um calendário de ações não só de medidas provisórias, que são importantes, como também de também de projetos que nós podemos aqui sugerir ou priorizar – e muita coisa já está apresentada – para que possamos efetivamente ter, no final do ano e início do ano, um calendário já...

(Soa a campainha.)

O Sr. Romero Jucá (PMDB - RR) – ... de medidas que balizem não só as reformas estruturantes como também as pequenas reformas, as pequenas mudanças. Elas são toda a diferença na vida de quem produz, de quem trabalha, de quem precisa de um crédito, como falou o Senador Fernando Bezerra, de quem depende de uma burocracia estatal, de quem depende de limites, que são muitas vezes colocados de forma a impedir a atividade econômica mais promissora. Então, eu quero parabenizar V. Ex^a e me colocar à disposição. V. Ex^a tem sido uma das vozes importantes aqui no Congresso Nacional nessa ação proativa de recuperar a economia nas suas grandes e pequenas ações. Eu quero me somar a V. Ex^a, colocar-me à disposição e dizer que nós temos uma tarefa grande até o final do ano de montar essa agenda. E tenho certeza de que V. Ex^a será um dos coordenadores desse trabalho que será sugerido ao País. Parabéns pelo discurso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito obrigado, Senador Romero.

Escuto com satisfação o Senador Sérgio de Castro e, em seguida, o Senador Cristovam e o Senador Lasier.

O Sr. Sérgio de Castro (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Senador Armando Monteiro, é uma grande alegria ouvir a notícia que o senhor nos trouxe. Nós assistimos ao contrário, iniciativas de longo prazo para complicar mais ainda, para criar mais exigências sempre, na contramão daquilo de que um País necessita, que é ter produtividade, ter



competitividade global. Então, eu quero saudar essa iniciativa da CAE e me colocar à disposição para colaborar com a mesma. Eu disse ontem que tenho muito pouco tempo para apresentar projetos, mas eu tenho muito tempo para ajudar os bons projetos que estão tramitando aqui, nesta Casa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem. Muito obrigado.

Escuto agora o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador Armando, a gente vive um tempo em que as verdades estão desaparecendo, mas há uma verdade de que eu estou absolutamente convencido hoje em dia: uma economia eficiente nem sempre serve ao povo, mas uma economia ineficiente nunca serve ao povo. Uma economia pode ser eficiente, mas depreda a natureza, mas concentra renda... É a eficiência apenas daquele momento. Agora, aquela ideia antiga com a qual se justificava uma economia ser ineficiente por distribuir renda, por proteger o meio ambiente, de maneira ineficiente, essa não serve ao povo. Então, o compromisso com a eficiência é um compromisso progressista. As esquerdas passaram a ideia – e muitos de nós acreditamos – de que a palavra eficiência era burguesa. Não, a palavra eficiência é progressista, embora ela não necessariamente sirva a todos, podendo servir apenas a alguns. Então, nesse sentido, o seu discurso aqui sempre me chama a atenção, e eu tenho assinado embaixo: é a busca da eficiência. Isso exige quebrar burocracias, exige quebrar protecionismos ineficientes, exige acabar com essas muitas republiquetas que surgem, em que cada um defende o seu interesse sob a forma de corporativismo ou até com boas intenções do Ministério Público, muitas vezes, o que termina amarrando a economia. Temos que desamarrar a economia e conduzi-la bem para servir à população por meio de investimentos corretos no social. Daí a importância da educação. Sem educação, a eficiência morrerá ou fica como nós temos: uma economia mesmo eficiente, mas improdutiva. Logo, não há riqueza para se distribuir. Temos que buscar a eficiência e temos que usar a eficiência a serviço da população e do futuro do País, mas, sem eficiência, não servimos ao País. É preciso eficiência e compromisso, mas ineficiência em estatais manipuladas pelo interesse político... A velha ideia de que o que é estatal é público não funciona, pois pode ser estatal e não servir ao público, como vemos nas redes de serviço público. São estatais, mas não servem ao público. É preciso colocar a eficiência como um compromisso de todos aqueles que querem que o País progrida no sentido econômico e social também. Eficiência é uma condição necessária – pode não ser suficiente, mas é absolutamente necessária.

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Era isso que eu queria dizer, como forma de enfatizar o seu próprio discurso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Para finalizar, eu gostaria de dizer que tenho certeza de que o Senado Federal e o Senador Eunício têm a compreensão de que nós precisamos focar essa agenda microeconômica. Os ganhos de produtividade serão decisivos para o Brasil crescer. O Brasil cresceu à custa da incorporação de um contingente crescente de trabalhadores durante largo tempo, mas a



demografia mudou, e agora o crescimento vai derivar exclusivamente dos ganhos de produtividade que possam ser obtidos. Para isso, essa agenda microeconômica é fundamental.

No final, eu gostaria, Senador Eunício, de dizer que, no próximo dia 29, estaremos apresentando na CAE o relatório com as conclusões desse grupo e uma proposta de uma série de temas da agenda microeconômica. E eu gostaria que V. Ex^a pudesse – já vou sugerir –, em algum momento, promover uma sessão aqui, no plenário, para que houvesse a apresentação e a discussão dessa agenda, porque entendo que ela não pode se cingir apenas ao grupo que atua na Comissão de Assuntos Econômicos. Nós temos que envolver toda esta Casa, no sentido de que essa agenda possa ter centralidade e prioridade no debate do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Armando, sinceramente, fico feliz por essa proposta.

Eu, aqui, como digo sempre, sou apenas o condutor dos trabalhos e acho que essa cooperação, essa participação efetiva dos Senadores numa agenda microeconômica, para pensar no desenvolvimento do País, na geração de emprego, na geração de renda, é extremamente importante, assim como há outra agenda que preocupa demasiadamente a população brasileira que é a agenda da segurança pública.

Eu quero sugerir ao Plenário que façamos aqui uma semana de votações na questão da microeconomia, para desenvolver o País; e que façamos na sequência, ainda neste semestre, uma semana de debates de matérias não corporativas, mas de matérias de interesse da sociedade brasileira no que se refere à segurança pública. Eu falei com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para que todos os projetos que estejam na Comissão de Constituição e Justiça em relação à segurança pública sejam votados e encaminhados ao Plenário, para que tenhamos condições de fazer, como sugeriram V. Ex^a e outros Senadores que o apartearam, no sentido de que façamos aqui uma semana de debates e de aprovação de matérias que possam ajudar o Brasil na retomada de sua economia, na geração de emprego e na geração de renda para a sociedade brasileira. Por outro lado, que façamos também dessa semana uma semana que seja desta Casa, que seja dos Senadores, em que todos tenham a oportunidade de debater.

Às vezes, a gente que está aqui, na Mesa, se surpreende. Hoje, aqui, havia um projeto de autoria do Senador Pimentel, relatado por V. Ex^a, numa quinta-feira muito calma, e o debate se prolongou, com quase 20 Senadores se pronunciando e fazendo o debate sobre a matéria. Às vezes, a gente se surpreende com a importância que tem a matéria no debate, e isso se leva à opinião pública, isso leva ao crescimento deste Parlamento. Temos a responsabilidade de cuidar dele, porque, cuidando dele, estamos cuidando do povo brasileiro.

Seja bem-vindo com as ações. A Mesa não tem nenhuma vaidade de pautar especificamente as matérias. Pelo contrário, a Mesa gosta e deseja que a contribuição seja efetiva não apenas deste Presidente, mas de todos os Senadores. Eu quero parabenizá-lo pela iniciativa.

Concedo a palavra...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Meus cumprimentos pela proposta.

Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança do PSD.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a está inscrito.

Vou dar a palavra ao Senador Romero Jucá e, na sequência, pela ordem de inscrição, à Senadora Rose de Freitas.

Senador Romero Jucá, como Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, caros amigos ouvintes da Rádio Senado e os que nos acompanham pela TV Senado, eu quero, nesta manhã, registrar rapidamente duas questões que considero importantes e que são ações do Governo Federal que terão ampla repercussão na vida dos brasileiros.

O primeiro fato é, hoje à tarde, o lançamento do projeto Avançar. É um programa do Governo para investimentos, em 2017 ainda, em 2018 e no início de 2019, de mais de R\$130 bilhões, principalmente em infraestrutura e em condições logísticas para melhorar a produção econômica no nosso País. Todos os Estados brasileiros estarão atendidos. Há várias ações em portos, aeroportos, estradas, sistema de saneamento e drenagem, que representarão, sem dúvida nenhuma, além do grande investimento financeiro, algo extremamente importante neste momento que é a criação de empregos, empregos que serão gerados e que se somarão aos mais de 160 mil empregos já gerados, nos últimos meses, pelo Governo do Presidente Michel Temer. Portanto, o projeto Avançar, que será lançado hoje, às 15h, terá o condão de objetivar, de focar investimentos importantes em diversos Estados, como eu falei.

E quero registrar aqui a importância dos investimentos no Estado de Roraima. Primeiro, o asfaltamento da BR-432, que vai do Município do Cantá, da sede da Vila do Cantá, até Novo Paraíso. Quero registrar também os recursos necessários para a quarta e a quinta etapas de saneamento de Boa Vista. A cidade de Boa Vista está implementando um investimento muito forte na área de saneamento, exatamente para que nós tenhamos a condição de ter a capital 100% saneada nos próximos quatro anos. Temos também a recuperação da área degradada do Beiral e, portanto, a recuperação da Bacia do Caxangá, obra importante também, que retira uma favela, que retira uma região toda de alto conflito social e de segurança pública, transformando essa área no Parque do Rio Branco, muito importante para a nossa capital, Boa Vista. Outro ponto importante também são os investimentos de mobilidade urbana que estão sendo feitos na área de transporte coletivo, de infraestrutura para transporte coletivo e também na construção de pontes e de vias preferenciais para o sistema de transporte também em Boa Vista. Portanto, são ações muito importantes que quero registrar para que a população do nosso Estado saiba que nós estamos trabalhando no sentido de gerar empregos e de melhor dotar as condições de infraestrutura do Estado de Roraima.

Outro ponto que eu queria referenciar, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é que, no próximo sábado, dia 11 de novembro, entrará em validade a nova legislação trabalhista. Essa nova legislação trabalhista vai propiciar que nós tenhamos a condição de ampliar o nível de contratação de empregos, exatamente porque serão caracterizadas outras relações trabalhistas oficiais, legais que darão condição de que se possa ampliar a condição de contratação, tendo em vista as peculiaridades da necessidade de cada setor produtivo, de cada setor que emprega mão de obra no nosso País.

Portanto, se o nível de empregos já vinha crescendo, a partir do dia 11, não tenho dúvidas de que nós teremos, nos próximos meses, um incremento forte na contratação de mão de obra e na regularização de trabalhos que, hoje, são trabalhos sem carteira assinada, sem regularização.



Então, nós vamos beneficiar diretamente milhares de brasileiros que hoje trabalham à margem do sistema legal, sem cobertura previdenciária nem trabalhista, sem nenhum tipo de garantia.

É muito importante que nós tenhamos foco, agora, no acompanhamento dessa legislação e que a Justiça do Trabalho possa efetivamente cumprir as determinações da lei, aprovada pelo Congresso Nacional.

Eu ouço, com muita satisfação, o Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (PMDB - PE) – Meu caro Senador Romero Jucá, eu gostaria também de trazer aqui a minha alegria, a minha satisfação com o anúncio do programa de investimentos do Governo Federal, que se dará na tarde de hoje no Palácio do Planalto, para os anos de 2017/2018, no valor de mais de R\$130 bilhões, destacando que a Região Nordeste vai receber mais de R\$19 bilhões, e o Estado de Pernambuco, meu Estado, será contemplado com mais de R\$3 bilhões. Entre as obras que ali serão desenvolvidas, há o prosseguimento de uma importante obra hídrica, que é a Adutora do Agreste, que está sendo contemplada com mais de R\$400 milhões, e de outra obra, no meu Município, em Petrolina, que é a retomada do projeto de irrigação, do Projeto Pontal, que vai receber mais de R\$100 milhões, podendo permitir a implantação da sua primeira etapa, com a chegada de mais de 300 lotes para colonos e mais de 20 lotes empresariais, abrangendo uma área superior a 3,5 mil hectares. A agricultura irrigada tem sido o carro-chefe do desenvolvimento econômico da região do Sertão do São Francisco, e Petrolina se transformou na capital da fruticultura, graças aos investimentos nessa área de irrigação. Portanto, quero aqui cumprimentar V. Ex^a não só pelo anúncio do Projeto Avançar, como também pela corajosa decisão do Presidente Michel Temer de honrar o acordo que foi feito aqui, no Senado Federal, e que, durante esses últimos 90 dias, a oposição sempre questionava. Mas V. Ex^a sempre assegurava que, quando a nova legislação pudesse entrar em vigor, o Governo haveria de honrar aquilo que acertou aqui, sobretudo no Senado Federal. Cumprimento V. Ex^a por esse trabalho, pela forma diligente como conduziu para que a gente pudesse aprovar aqui a flexibilização da reforma trabalhista. E também compartilho da mesma certeza de V. Ex^a: nos últimos 12 meses, foram mais de 1,4 milhão de novos empregos criados, e a projeção para os próximos 12 meses poderá alcançar até 3 milhões de novos empregos. Essa legislação trabalhista vai permitir a formalização do trabalho para quase 20 milhões de brasileiros que estão sem nenhum direito. Quanto aos 34 direitos que estão assegurados na Constituição Federal, aqueles que vivem da informalidade não têm direito algum: direito a décimo terceiro, direito a férias, nada, absolutamente nada. Essa reforma, que votamos aqui, tão criticada, será um instrumento decisivo, valioso para assegurar os direitos constitucionais dos trabalhadores brasileiros, para milhões de brasileiros que vão, agora, ter direito para poder ter salário e para poder ter proteção social, que foi uma das lutas do nosso Partido, o PMDB, que elaborou a Constituição cidadã, quando muitos se recusavam a assinar a Constituição cidadã, liderada por Ulysses Guimarães. Foi o PMDB que aprovou os principais projetos que transformaram a paisagem social neste País. Portanto, cumprimento V. Ex^a pela matéria que traz hoje para análise aqui do Plenário do Senado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu agradeço ao Senador Fernando Bezerra o aparte e quero aqui testemunhar...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... o esforço de V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra, no sentido de lutar pela ampliação do Projeto Pontal e todas essas obras do Avançar que



serão feitas em Pernambuco e, mais, inclusive, de continuar lutando pela travessia de Petrolina, pela qual V. Ex^a tem atuado de forma muito firme junto ao Ministério dos Transportes e também junto ao Ministério do Planejamento.

Sem dúvida nenhuma, a população de Pernambuco, a população de Petrolina tem, em V. Ex^a, um representante muito forte, muito firme, muito aguerrido, muito combativo e os resultados são que as coisas passam a acontecer, o que é extremamente importante.

E como V. Ex^a disse também da reforma trabalhista, diferente do que disseram os nossos adversários, essa é uma reforma que traz direitos. Ninguém está tirando direito de ninguém, porque era uma história: “Não, está tirando direito, está tirando direito”. E não conseguiram dizer nenhum direito que era retirado. E, na verdade, não se retiram direitos, porque tudo que está na Constituição continua garantido na Constituição, só que nós estamos agora criando mecanismos de contratação em que milhões de brasileiros conseguirão também ser contratados dentro da especificidade de trabalho de cada setor, de forma a ter a sua condição de legalidade, de justiça, de condição trabalhista, de FGTS, de Previdência Social, que não tinham antes. Os milhões de brasileiros que estão na informalidade ficavam à margem de todo esse discurso de direitos e, para serem inseridos no direito, é preciso que tenham a contratação, que será propiciada agora por conta dessas novas formas que são definidas na reforma trabalhista.

Portanto, fica aqui a minha alegria de registrar, hoje à tarde, o Avançar e, a partir do dia 11 de novembro, uma nova legislação trabalhista que vai criar direitos, que vai criar condições, que vai criar igualdade para milhões de brasileiros que viviam à margem do sistema legal trabalhista brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Dando sequência aos oradores inscritos, Senadora Rose de Freitas, como oradora inscrita.

Enquanto ela sobe à tribuna, registro a aprovação do CNPq hoje do aumento da mistura do biodiesel do B8 para o B10, a partir de 1º de março. Cumprimento o Ministro Fernando Coelho Filho, também cumprimento o CNPq. Com certeza, vai ser um marco para o setor de biocombustível no Brasil. A partir de 1º de março, nós teremos o B10. E, na Conferência na Alemanha, em Bonn, na semana que vem, com certeza o B10 será um motivo de orgulho para o nosso País por podermos avançar na questão do biocombustível em função de que é ambientalmente correto e economicamente mais justo.

Senadora Rose de Freitas, com a palavra.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, Senador Magno Malta, do meu Estado, Senador Sérgio, bem-vindo a esta Casa, assumindo a suplência do Senador Ricardo Ferraço.

Sr. Presidente, eu assumo a tribuna, em primeiro lugar, com a grande satisfação de anunciar que, no *Diário Oficial* de hoje, nós conseguimos avançar, por um apoio do Governo Federal, através do Ministro Padilha, do Presidente Michel Temer, do Ministro dos Transportes, do Ministro do Meio Ambiente, do Ministro do Planejamento, na posição de consolidar uma luta de mais ou menos sete anos, que é a questão de deliberar sobre alguns entraves que sufocavam a pauta e impediam o andamento do investimento do Porto Central. Então, eu quero aqui



agradecer, em nome do meu Estado, essa decisão, uma visão muito lúcida e coerente pela Casa Civil de dar prosseguimento, enfim, ao despacho da questão portuária que consolida o investimento, com parceria, inclusive, do Porto de Rotterdam, do Porto Central, que se efetivou hoje.

Avançamos também na questão da ferrovia, que é uma discussão do Estado do Espírito Santo, mas é uma discussão nacional, que envolve a Vale do Rio Doce, na questão da repactuação de valores com a parceria da construção da ferrovia que iria de Vitória ao Porto Central e do Porto Central até o Porto de Açu.

Portanto, são dois investimentos extremamente importantes na estrutura de investimentos e desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, que não quero deixar de agradecer. Toda a morosidade passada foi superada com essa atitude muito coerente, inclusive por parte também do Ministério do Planejamento, por parte da Casa Civil, que, diligentemente, atualizou essa pauta junto ao Presidente da República.

Eu aproveito para falar de algumas questões que estão na nossa pauta de trabalho, colocando uma preocupação de ordem política, Senador Fernando. É a questão dos passos que nós temos que consolidar para o Brasil, depois de passada essa crise, a necessidade dos seus ajustes econômicos, voltar a se desenvolver, superar as suas dificuldades no âmbito social, que é o desemprego, a estruturação um pouco carcomida na área de atendimento das políticas sociais. Eu vejo aqui lançar o Projeto Avançar, que parabenizo, que é um projeto importante, mas ainda é um projeto de socorro a toda a política de estrutura das cidades, sobre a qual nós tivemos pautas que foram construídas e, depois, demolidas. Há essa coisa no nosso regime político de que muda o governo, muda o projeto, muda o planejamento, e, aí, muitas vezes, projetos que são importantes não têm continuidade. E, pensando sobre essa questão, volta-me a sensação de que nós conseguiremos superar, estamos conseguindo superar esse momento de dificuldade no Brasil, reajustando a economia nos patamares que são importantes, inclusive sob a ótica da necessidade em algumas áreas de logística e infraestrutura em que nós sabemos que o Brasil pecou. Mas eu fico com a preocupação ainda de que nós poderemos fazer o dever de casa e não estar pensando qual é o Brasil que nós teremos que construir, não sob a ótica do PIB, da inflação, não sob a ótica dos riscos em patamar que o Brasil frequentou – agora há uma visibilidade e uma esperança de que já caiu pela metade esse risco Brasil. Que, lá na frente, com juros baixos, com a retomada da economia pujante que nós acreditamos, possa o Brasil superar suas dificuldades agora, mas, sem o planejamento da política, Senador Sérgio, da política, que deve ter uma perspectiva do Brasil em 2018...

Se nós perguntarmos aqui, nesta Casa, em quem você votaria – já que o regime é presidencialista –, em quem nós votaríamos para Presidente da República, nós vamos ter uma perplexidade. Muitos não querem votar nos nomes que estão colocados. E ainda não temos, nesse horizonte, algumas propostas que venham a se engajar no texto fundamental, que é um Brasil renovado, democrático, sem corrupção, bem administrado e com perspectiva de amanhã.

Eu não falo pela minha geração política. Eu falo pela geração que eu mesma coloquei no mundo, que são dois filhos, que estão aí lutando, trabalhando – e, graças a Deus, não no âmbito da política, mas no âmbito das suas aptidões profissionais. Eu quero falar na perspectiva dos filhos dos meus filhos também. O Brasil não pode viver desses solavancos, perdendo competitividade pela falta de uma sustentação política adequada.



Nós falamos em reforma previdenciária. Hoje há o movimento na Casa, numa das Casas, que mostra claramente que essa reforma que foi prevista não terá aceitação, e estão aí definindo dois pontos básicos e mínimos para que possa haver, aí, a reforma da previdência nos conceitos mínimos. E eu brigo para que haja a transição, porque ela é necessária. Seria injusto que hoje se estabelecesse qualquer idade mínima e não se falasse na transição para aqueles que já estão aí contribuindo com a previdência há anos. E eu quero dizer que vejo o movimento da Casa, como teremos dois pontos mínimos básicos acordados, e, nos demais pontos, nós vamos ainda construir uma pauta congressualmente.

Olhe, eu sou parlamentarista por convicção, mas quero dizer que todo o processo de votação, de arrumação dessa pauta, de concepção de pontos que sejam prioritários tem necessariamente que ter uma costura política no Parlamento, mas uma aceitação e adequação do ponto de vista do planejamento do Poder Executivo. Sem isso, estaremos, todos os dias, colidindo; todos os dias, conflitando; todos os dias, nos confrontando e com uma suspeita muito grande de o que querem os Parlamentares em época de eleição. Não querem votar, porque a previdência é um processo antieleitoral? Não é isso. O Brasil não é um calendário eleitoral. O Brasil é um calendário de ajuste da sua economia a favor do seu povo, o povo brasileiro, que não é um detalhe nessa discussão.

Quando nós estamos falando da questão de competitividade dos Estados brasileiros, dos Estados que compõem esta Federação, nós estamos falando de que é preciso que tenhamos a liderança desse processo, com tudo aquilo que nos incomoda. Não quero ser mais realista do que o rei, mas tudo que está aí está posto diante de nossos olhos. Dá para abdicar de algum patamar desse raciocínio, dessa reflexão hoje, sem falar que o Brasil tem que planejar o Brasil de amanhã?

Eu não quero falar em nomes. Eu não quero discutir. O Presidente Temer cumpre um papel importante nesta quadra da história do Brasil. Não estou aqui discutindo a questão das denúncias, porque essas, sim, são um papel da Justiça, e têm que ser apuradas, porque ele está denunciado. Ele deve ter essa concepção; não é um assunto de que a gente trata nas pautas de trabalho. Mas tenho um profundo respeito pelo papel que ele está fazendo à frente deste País.

Então, eu não quero humanizar uma discussão que é política. Cabe ao Dr. Sérgio, que aqui está, ao Magno Malta, ao Presidente desta Mesa, ao querido amigo, Senador Fernando, ao Lasier... Trata-se de pensar no amanhã. Não existe como você falar em País robusto, com musculatura suficiente para estar no mercado internacional, se nós não frequentamos a pauta política. A pauta política não é a demanda de quantos votos há no momento de permitir ou não a continuidade de Michel Temer na Presidência. A pauta política é o Brasil daqui a pouquinho, no dia de amanhã.

Quando se pergunta ou se fala da eleição presidencial, há uma perplexidade enorme. Quais os nomes que estão sendo colocados? Ciro Gomes, que eu respeito profundamente, Bolsonaro, Lula, Marina...

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Nomes; propostas o Brasil não conhece.

Essa classe política não resgata para si o papel importantíssimo que o Poder Legislativo tem que ter, diante da sociedade brasileira, de arregimentar forças, fazer pautas de discussão, fazer valer esse poder que nós exercemos, a parcela de cada um dos Estados representados por cada um dos que aqui estão.

Está chegando agora o Senador Sérgio.



Um aparte a V. Ex^a, querido colega.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (PMDB - PE) – Senadora Rose de Freitas, eu venho à tribuna de apartes para cumprimentá-la, porque V. Ex^a traz para a reflexão do Senado Federal e para todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, a necessidade de um debate mais aprofundado, tendo em vista a aproximação das eleições do próximo ano, as eleições gerais para Presidente da República, para o Congresso Nacional, para os governos dos Estados, para as assembleias. E V. Ex^a está sendo muito feliz. Nós não podemos reduzir essa discussão a uma discussão de nomes. Neste momento em que o Brasil começa a cicatrizar as suas feridas desta crise política que nós enfrentamos nos últimos três anos, de *impeachment*, de denúncias, de investigação, de tudo que a imprensa vem noticiando dia a dia, acompanhada pela atenção de toda a sociedade brasileira, é importante que a gente possa saber qual é o Brasil que a gente quer construir, que sociedade a gente quer construir. Somos um País ainda profundamente desigual, um País ainda profundamente injusto. As desigualdades são gritantes. E é importante que a gente resgate, como V. Ex^a está a reclamar aí da tribuna, políticas públicas que possam, de fato, dar uma nova perspectiva para os brasileiros e para as brasileiras. Eu tenho uma esperança. Eu sou um homem otimista.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu também.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (PMDB - PE) – Eu tenho a esperança de que este ambiente de polarização, de radicalização que a gente vivenciou – e, de certa forma, vivencia até agora – vai se arrefecer, pelos indicadores que temos já da recuperação da economia, pela volta do emprego. Eu tenho a impressão de que a sociedade brasileira não vai fazer a sua aposta pelos extremos. Ela vai fazer a sua aposta pelo centro, no sentido de que a gente possa ter um País de concórdia, um País onde todos se respeitem, onde você possa ter as suas opiniões e as suas posições, mas mereça o respeito daqueles que discordam ou que pensam diferente. Portanto, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade de trazer para o debate, aqui, do Plenário do Senado Federal essa necessidade de que a gente possa ter uma política com conteúdo, um debate político com propostas, com ideias que possam, de fato, enfrentar os grandes desafios brasileiros e superar os grandes problemas que estão a reclamar solução. Parabéns!

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Muito obrigada.

Eu sei que V. Ex^a – sei de perto – tem o compromisso de pensar a realidade de hoje e de amanhã. E sei que V. Ex^a trabalha nesse contexto no seu Estado e aqui, nesta Casa.

Eu apenas quero dizer que sociedade está consolidada...

(Interrupção do som.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – ... nessa questão da sua demanda. É uma pauta que vai desde a questão do capital humano ser respeitado, quando ele contribui para este Brasil, à questão educacional, à questão da eficiência da máquina pública, às questões todas que nós estamos colocando, à questão da infraestrutura.

Olhem, eu assisti a um programa... Eu quero falar para o meu assessor que está ali, o Garcez, saudando o Eduardo Ramos e o Dr. Tadeu; quero saudá-los e dizer que assisti a um programa que falava sobre trabalho escravo. Desculpe-me, Senador Fernando; eu chorei ao ver este Brasil escondidinho nesses quarteirões da escravidão humana, que não tem nada a ver...

Parece tão distante hoje se falar: "Vamos salvar o Brasil"; "A economia está mal". Nós precisamos de um Parlamento eficiente; precisamos pensar no Brasil; precisamos saldar nossas



dívidas. E temos de saldar a dívida, não só no patamar da economia brasileira, mas saldar a dívida social, que não permite que a escola esteja onde ela precisa, que não permite que a saúde atenda adequadamente os homens, as mulheres, os idosos...

Aqui se pede, como já se pediu há muitos anos... V. Ex^a... Eu me lembro da nossa juventude dentro do Parlamento, onde se pedia: "Aperta um buraco do cinto"; "Dê-se uma quota de sacrifício a mais". Não cabe isso para o Brasil, desse tamanho, onde se roubou tanto, se desrespeitou tanto, se violentou tanto e se usurpou tanto. O Estado nunca quis ser menor, para que a sociedade fosse melhor.

Portanto, vou terminar o meu raciocínio. Não vou defender política de mercado. Quero defender a transição política deste País, que terá que ser construída com a participação, vamos dizer, contundente desta Casa.

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Uma participação de discussão, não apenas para dizer que estamos dentro da pauta, mas para dizer da responsabilidade que nós temos de ajudar a construir este Brasil, que se avizinha, em 2018, do voto que o povo vai colocar. Mas não acreditarão jamais no que eu estou dizendo, no que V. Ex^a está dizendo, se nós efetivamente não tivermos uma prática de construção deste País, que tem que ser maior para que o povo caiba dentro dele com mais dignidade e com mais dignidade e com mais respeito humano.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Dando sequência, pela Liderança, a palavra com o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o que me traz hoje a esta tribuna são ações recentes do Governo Federal que visam modernizar ainda mais o setor de energia e o regime jurídico das sociedades de economia mista, quais sejam, os recém-editados Decretos Presidenciais nºs 9.187, 9.188 e 9.192, todos de novembro de 2017.

E considero importante trazer algumas palavras sobre tais decretos, não só pela relevância do tema em si, como também porque eminentes Senadores apresentaram, nesta semana, projetos de decreto legislativo com o escopo de sustar os mencionados decretos regulamentares. Embora esta ação mereça nosso respeito, até porque sabemos que a fizeram imbuídos do mais elevado espírito público, é necessário pontuar alguns esclarecimentos sobre a matéria.

O Decreto nº 9.187 regulamenta a prorrogação e a extinção de concessão de geração termelétrica de que trata o art. 5º da Lei 12.783, de novembro de 2013. As concessões serão analisadas pela Aneel, que se manifestará quanto à prorrogação e quanto ao estado de conservação dos bens. O decreto estabelece que, na hipótese da concessão de geração de energia termelétrica não se prestar à continuidade do serviço a custos adequados, será declarada a extinção da concessão. Nesse caso, o concessionário terá o livre dispor dos bens e instalações vinculadas à concessão considerados inservíveis para a continuidade da prestação do serviço. O decreto resolve grave problema, em que se exigia que os bens associados a termoelétricas inoperantes – em alguns casos, verdadeiras sucatas – tivessem que reverter à União, com o pagamento de indenizações e despesas indesejáveis.

O Decreto nº 9.188, de novembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foi publicado em atendimento às exigências do Tribunal de Contas da União exaradas



no Acórdão 442, deste ano, originário de avaliações sobre o programa de desinvestimentos da Petrobras, em que foi determinada a criação de um normativo que disciplinasse os procedimentos de desinvestimentos de sociedades de economia mista. O fundamento de legitimidade encontra-se na Lei nº 13.303, de 2016, Lei de Responsabilidade das Estatais, sobretudo naquilo que está disposto no art. 29.

O objetivo do decreto, portanto, é estabelecer regras de governança, transparência e boas práticas para desinvestimentos em empresas estatais.

É importante acentuar que o decreto não afeta a desestatização das distribuidoras da Eletrobras ou da desestatização da própria Eletrobras. Estabelece que a adesão da estatal ao regime especial de desinvestimento de ativos será facultativa, cabendo à respectiva Diretoria Executiva elaborar e propor programa de desinvestimento de ativos nos moldes estabelecidos, garantindo transparência e competição nos processos de venda de ativos.

Por fim, o Decreto nº 9.192, visa regulamentar a licitação de concessões de distribuições e de transmissão, associadas à transferência de controle de empresa prestadora de serviço de energia elétrica, regulamentando, assim, o disposto nos §§1º-A, 1º-C e 1º-D do art. 8º e art. 21-B da Lei 12.783.

Também aqui vale frisar que o decreto em tela não tem relação com os projetos de lei e medidas provisórias em discussão e elaboração no Governo Federal para a desestatização da Eletrobras ou com os ajustes no setor elétrico atualmente em discussão. Ele apenas disciplina a faculdade da União de promover licitação de concessão de energia elétrica associada à transferência de controle das empresas concessionárias, cujos contratos de concessão não foram prorrogados nos termos da Lei 12.783.

Com a medida, busca-se preservar o aproveitamento eficiente do contrato de concessão, priorizando-se a continuidade da operação e a prestação do serviço aos consumidores, por meio da alienação do controle acionário da empresa prestadora do serviço sob nova gestão.

Como explicado, portanto, constata-se que todos os decretos possuem amplo respaldo legal. O Poder Executivo, dessa forma, agiu estritamente dentro dos lindes do poder regulamentar, razão pela qual, com o devido respeito, não merecem prosperar os projetos de decreto legislativo apresentados.

A propósito, o Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, o Sr. Paulo Pedrosa, anunciou que serão enviados dois projetos de lei e uma medida provisória, no prazo máximo de dez dias, ao Congresso Nacional, que irão cuidar do modelo de privatização da Eletrobras, da modernização do setor elétrico, e de questões urgentes relacionadas ao risco hidrológico (GSF), respectivamente, a demonstrar que o Governo Federal conhece e respeita os limites de atuação de cada um dos Poderes.

Aproveito para reafirmar meu compromisso com uma agenda de reformas que se revela fundamental para a retomada do crescimento da economia nacional e a geração de emprego e renda, como a ora tratada, e faço votos para que esta Casa Legislativa continue engajada, com debate e visão crítica, na análise de temas fundamentais para alcançar esse objetivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Fernando Bezerra. Parabéns pelo pronunciamento.

Com a palavra Senador Lasier Martins.



Antes de o Senador Lasier Martins assumir a palavra, eu só queria colocar em votação aqui um requerimento.

O Senador Antonio Anastasia apresentou o Requerimento nº 973, de 2017, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar de Reuniões Ministeriais de Defesa, no período de 27 de novembro a 7 de dezembro do corrente ano, nos países árabes.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental (**Parecer nº 89/2017 – CRE – Vide item 2.1.6 do Sumário**).

Em votação o requerimento.

Quem o aprova permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com a palavra, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente Cidinho Santos; Senadores; Senadoras; telespectadores; ouvintes, antes de mais nada, quero saudar com muita satisfação a chegada ao Senado Federal do nosso novo colega Sérgio de Castro, do Espírito Santo, que vem para substituir, durante algum tempo, o nosso estimado Senador Ricardo Ferraço. É uma satisfação conviver com V. Ex^a a partir de hoje.

Mas, Sr. Presidente, eu venho à tribuna neste 9 de novembro para lembrar que hoje transcorre o 45º aniversário de uma empresa estatal brasileira que está na vida de todos diariamente. É de uma importância transcendental para todos nós. Trata-se da Telebras, criada em 1972 e que veio mudar o modo de o Brasil se comunicar interna e externamente. Com telecomunicação rápida, prática e sofisticada, a Telebras veio interconectar, veio integrar brasileiros com o seu mundo interno e com a vida exterior.

Portanto, é de uma importância extraordinária essa empresa que hoje está de aniversário.

Além do mais, além das comunicações modernas, da internet, devemos registrar também que o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas veio ampliar a oferta de banda larga para brasileiros e para todos aqueles com quem eles se comunicam. Ao mesmo tempo, veio também trazer uma internet qualificada e assegurar a defesa e a soberania nacionais, e a expansão também da capacidade de comunicação das nossas Forças Armadas.

Portanto, registro, com muita satisfação, os 45 anos de existência da Telebras, uma das empresas estatais mais importantes do País e saúdo daqui o seu atual Presidente, Maximiliano Martinhão, o Ministro Gilberto Kassab, que tanto se têm dedicado à melhor expansão da Telebras. E, como Presidente que fui da Comissão de Comunicação deste Senado, a CCT, muitas vezes falamos sobre as comunicações no Brasil. Então, Presidente Maximiliano, Ministro Gilberto Kassab, também o Presidente do meu Partido, o PSD, os 356 funcionários que atuam na Telebras – engenheiros, técnicos, funcionários em geral – que no dia de hoje estão se congratulando com a existência da Telebras e comemorando esta data tão importante... E que tenhamos, cada vez mais, a evolução das telecomunicações do País através desta empresa que hoje faz aniversário e que saudamos, a Telebras.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Parabéns pelo pronunciamento, Senador Lasier.

Dando sequência, desejamos primeiramente as boas-vindas ao Senado Federal e já convidando para fazer uso da palavra como orador inscrito o Senador Sérgio de Castro, do Estado do Espírito Santo.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Cidinho Santos, Exmªs Srªs Senadoras e Srs. Senadores, vou falar sobre um tema que eu escolhi para abordar no período em que eu estiver aqui no Senado, que é o do aperfeiçoamento da gestão pública, e quero registrar uma prática muito comum nas empresas eficazes, eficientes do Brasil e que foi praticada aqui também, no Congresso, no Poder Legislativo. É a metodologia do PDCA, que significa revisitar os procedimentos de vez em quando para aperfeiçoá-los. O PDCA é a prática da crença da melhoria contínua, de que nós podemos sempre fazer as coisas de uma maneira melhor do que nós estamos fazendo.

De março de 2015 a fevereiro de 2016, esta Casa foi palco de um dos mais acalorados e aprofundados debates das últimas legislaturas: o debate a respeito da participação da Petrobras na exploração do pré-sal em decorrência da votação do Projeto de Lei do Senado 131, de 2015, de autoria do nobre Senador José Serra.

Naquela ocasião, defendeu-se que a recuperação da Petrobras e a reinserção do Brasil no mercado mundial de petróleo somente se tornariam viáveis caso afastássemos as exigências de a empresa ser operadora única e de ter participação mínima na exploração do pré-sal. O argumento fundamental baseava-se numa premissa muito clara: petróleo bom é petróleo explorado.

Ora, com a Petrobras vulnerada em sua capacidade de investimento, com a transição energética dos carros elétricos avançando em ritmo cada vez mais rápido, não fazia sentido preservar nossas reservas de petróleo para um futuro distante. E segue não fazendo sentido, Presidente, pois é um futuro que jamais pode chegar.

As jazidas do pré-sal têm que ser exploradas em sua plenitude e convertidas em desenvolvimento econômico e social imediatamente, sob pena de cometermos um dos maiores equívocos de condução política da história do Brasil, um equívoco cujas consequências nefastas afetarão múltiplas gerações.

Para o bem do País, o bom senso e a defesa do interesse nacional foram vitoriosos nos debates a respeito do PLS 131, de 2015, e a proposição do Senador José Serra foi convertida na Lei nº 13.365, de 29 de setembro de 2016.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, os fatos transcorridos desde a publicação da nova lei do petróleo comprovaram que a razão estava e continua a estar ao lado dos que votaram pela aprovação da lei.

O Brasil conseguiu voltar ao radar dos grandes investidores do mercado de petróleo. A 2ª e a 3ª Rodadas de Partilha de Produção no Pré-sal, finalizada no dia 27 de outubro próximo passado, geraram arrecadação de R\$6,15 bilhões, sob a forma de bônus de assinatura, que é o valor que as empresas pagam no ato da celebração dos contratos de exploração.

Tamanho foi o sucesso dos leilões de outubro, que a ANP (Agência Nacional do Petróleo) revisou as previsões de arrecadação com os leilões do pré-sal para R\$600 bilhões, 200 bilhões a mais do que previsto anteriormente.



Os indicadores da Petrobras, por sua vez, apresentaram melhora substantiva. A empresa produziu 5,8% mais petróleo no primeiro semestre deste ano em comparação com 2016.

No mesmo período, o saldo líquido de exportação de petróleo e derivados saltou de 62 mil para 401 mil barris por dia. O custo geral médio de extração, que, em 2014, era de US\$14,1 por barril, caiu, neste ano, para US\$10,6.

Por fim, o lucro líquido da empresa no primeiro semestre de 2017 superou US\$1,5 bilhão, resultado muito melhor do que o prejuízo de US\$212 milhões registrado no primeiro semestre de 2016.

Estimativas da ABESPetro, associação que representa empresas de serviço do petróleo, dão conta de que os investimentos em torno das áreas leiloadas devem chegar a R\$100 milhões e gerar cerca de 500 mil empregos diretos e indiretos.

No que diz respeito à transição energética, Sr. Presidente, diversas montadoras e governos nacionais recentemente anunciaram o fim da produção de veículos movidos a gasolina.

Em setembro deste ano, a China, que responde por mais de 30% das vendas de carros no mundo inteiro, informou que estabelecerá uma data limite para a produção e a comercialização de veículos movidos a combustíveis fósseis. A Índia, outro mercado de grande potencial, não permitirá a comercialização de carros tradicionais a partir de 2030. A França e o Reino Unido farão o mesmo até 2040.

No campo das montadoras, a Volkswagen produzirá, até 2030, versões elétricas de todos os seus 300 modelos; e a Volvo afirmou que todos os carros que a empresa produzir, a partir de 2019, serão híbridos ou elétricos.

O cenário de fundo que se vai montando, então, é cada vez menos promissor para a extração do petróleo. Nas próximas décadas, a demanda certamente cairá, e, nesse caso, de nada adiantará termos uma das maiores reservas inexploradas do mundo.

Se o pré-sal é importante para o Brasil, é especialmente importante para o meu Estado, o Espírito Santo, que, com muita honra, aqui represento. Somos o segundo maior produtor de petróleo do Brasil, atrás apenas do Estado do Rio de Janeiro. Os próximos grandes investimentos no Espírito Santo serão na área e contam, sem sombra de dúvida, com o grande facilitador que foi a alteração na Lei do pré-sal. Esperamos que com novos leilões a produção e os investimentos nessa importante e estratégica área sejam ainda maiores no Espírito Santo e no Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos de fazer a escolha certa: ou aproveitamos ao máximo os anos que restam da era do petróleo, explorando intensamente o pré-sal desde já, ou jogamos fora – em nome de verdades do passado, em nome de um ufanismo tolo, em nome de um nacionalismo sem substância –, jogamos fora esse verdadeiro passaporte para o desenvolvimento que é o pré-sal.

Essa oportunidade, como tantas outras, vai passar, Sr. Presidente. O Brasil não pode, o Brasil não vai desperdiçá-la.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Sérgio de Castro. Parabéns pelo seu pronunciamento.

Quero convidar, pela Liderança...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, Senador... (Pausa.)

Pela Liderança, o Senador Wellington é o orador.

O senhor pediu pela ordem, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pedi pela ordem e agradeço a benevolência do Líder.

Senador Wellington, Senador Cidinho, eu quero fazer um registro. Eu não sou advogado de ninguém, nem advogo causa de ninguém, mas advogo justiça; no que eu acredito eu advogo. O Brasil inteiro sabe que eu não tenho formação jurídica. Há alguns até que pensam que eu sou advogado, mas eu não sou. Mas existe coisa que é tão primária, Senador, e eu queria dirigir a minha fala a um Desembargador do Rio de Janeiro, com muito respeito à instituição, ao Poder Judiciário.

A Constituição do Brasil, Senador Wellington, no art. 53, Senador Cidinho, diz:

"Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos [exceto Jair Bolsonaro]."

Jair Bolsonaro deu uma entrevista, e, provocado, o entrevistador pergunta: "Se o senhor fosse chamado a participar de uma marcha *gay*, o senhor iria?" Ele disse: "Não, eu não iria não, porque a minha formação é formação de família e eu acredito em Deus."

O Ministério Público pediu para arquivar, o relator pediu para arquivar, entendendo que a Constituição nos dá direito e nos protege na nossa fala.

Imagine V.Ex^a se nós não tivéssemos guardado a inviolabilidade da nossa fala! Como é que um vereador pode fazer um discurso e denunciar um prefeito ladrão? Como é que você pode denunciar alguém que é vagabundo e não pode chamá-lo de vagabundo porque você vai preso? Imagine as minhas falas aqui no *impeachment* me referindo aos "esquerdopatas"? É por causa da inviolabilidade da minha fala. Quando as pessoas falam para mim: "Olha, eu escutei o seu vídeo, eu escutei o seu discurso..." Se não houvesse o art. 53 da Constituição, inviolabilidade da minha fala, eu não poderia estar nem falando isso aqui hoje.

Agora, a mim assusta um desembargador dar um voto, porque se um "esquerdopata" mijá na imagem de Nossa Senhora é cultura; se eles colocam uma mesa com uma hóstia e escrevem em cima "bunda", "vagina", "pênis", na hóstia, isso não é crime, não é acinte, não é desrespeito – é arte.

Agora, qualquer um pode falar o que quiser. Quando eles falam o que querem e dizem que a Bíblia é uma merda, agridem valores de família, põem lá uma foto de uma criança veada, isso é cultura e ninguém pode falar nada, porque é o direito de expressão que a democracia dá. Para eles é direito de expressão. Qualquer cidadão pode falar isso, e eu falo. Pergunte se, chamado a ir a uma marcha *gay*, eu vou. Não vou. A regra da boa convivência é o respeito. Eu respeito, mas não vou, porque sou um homem que crê em Deus, que crê na Bíblia, que crê nos valores.

E agora, Dr. Desembargador, vai me processar também? É a mesma frase. Então, a Constituição, no art. 53, protege vereador, Deputado Estadual, Senador, Deputado Federal. Ela vale para todos menos para Jair Bolsonaro? Eu imagino que o Supremo, imagino que o STJ vão corrigir essa indignidade. Não é só Bolsonaro que fala isso. A maioria absoluta desta Nação, que é majoritariamente cristã, e até aqueles que não são repetem a mesma coisa. Onde está a ofensa?

Convidado a ir a uma marcha *gay*, a participar, o senhor iria, Senador Cidinho? O senhor iria, Senador Wellington? O senhor iria, Senador? Nós temos que respeitar, mas não vamos. Por



que eu não vou? Porque a minha formação não me permite. Se a internet mudou o mundo e se o mundo mudou, Deus não mudou; é assim que eu creio. E por isso Jair Bolsonaro foi condenado por esse desembargador a pagar R\$150 mil.

Desembargador, não cuspa na lei. Desembargador, não desrespeite a sociedade brasileira. O senhor pode ser munido ideologicamente, e a sua crença ideológica o levou a dar esse voto, mas sinceramente dou zero: é a nota ao seu voto, à sua atitude ridícula.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – O.k. Dando sequência, como Líder inscrito, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu companheiro conterrâneo Cidinho, quero cumprimentar aqui todos os Senadores, o Senador Magno Malta e também o Senador Elmano, que é um companheiro nosso do Bloco Moderador, ainda, e que, mesmo estando em outro partido, sempre estará presente conosco nos almoços, uma pessoa extremamente querida por todos nós.

Sr. Presidente, quero aqui registrar que Rondonópolis perdeu nesta semana uma das últimas remanescentes da leva de migrantes que ajudaram a formar esse que é hoje um dos mais prósperos Municípios do interior do Brasil. Falo aqui do passamento da Dona Luzia Ramos dos Santos, que estava com 92 anos e que chegou à região, assim como muitos outros migrantes, vinda da Bahia. Meu pai era um desses migrantes também. Foi a pé da Bahia para Rondonópolis, mais precisamente para Poxoréu, numa caminhada que durou dois meses.

Dona Luzia nasceu lá em Brejinho, na Bahia, e foi casada com um irmão da minha mãe. Era, portanto, minha tia e, assim como minha mãe, era uma dessas mulheres que enfrentaram todas as adversidades da vida e que contribuíram para construir a sua família e a cidade que hoje conhecemos como uma das cidades mais prósperas do Estado de Mato Grosso e do Centro-Oeste. Foi casada com Alcides Ramos dos Santos e teve 21 filhos – 21 filhos de partos normais. Desses, dez estão vivos.

Os nordestinos que chegaram à região enfrentaram com muita coragem os inúmeros desafios, como a falta de energia elétrica, asfalto, água tratada, atendimento em saúde e educação. Permaneceram na região levando em consideração as terras férteis, que prometiam um futuro promissor. E essas terras souberam dar o retorno que esperavam esses migrantes.

Muitos desses migrantes chegaram à região depois de ter conhecimento de que a região era rica em ouro e diamantes. Mais exatamente, a extração dessas riquezas estava concentrada em Poxoréu, de onde Rondonópolis era distrito, para depois tornar-se Município.

Na década de 1950, começaram a chegar as famílias de São Paulo, quando o Governador de Mato Grosso estava doando lotes de 20 a 50 hectares. A notícia atraiu também mineiros e mato-grossenses e até garimpeiros que haviam se fixado em Poxoréu e em outras cidades, onde as jazidas de diamante começavam a esgotar-se. Rondonópolis também era atrativa porque começava a contar com um comércio promissor ali no entroncamento rodoviário da BR-364 com a 163 e também como porto, onde a cidade era chamada a cidade de Poguba.

Depois dos paulistas, nordestinos e mineiros, a região começou a receber os sulistas, que vieram também em busca das terras férteis, das extensas terras, Senador Elmano, do Cerrado – ou seja, foi a redescoberta de uma nova riqueza daquela região –, e que se transformaram em grandes produtores de carne, de todas as *commodities* agrícolas. Hoje, Mato Grosso é o maior Estado produtor de todos esses produtos agropecuários, contribuindo extremamente para a balança comercial positiva brasileira.



Hoje, Rondonópolis está entre as três maiores cidades de Mato Grosso, graças ao trabalho pioneiro daqueles que vieram em busca de sonhos e com a coragem suficiente de enfrentar todas as dificuldades existentes na época. Minha tia Luzia Ramos dos Santos se enquadra nesse perfil. Por isso, quero aqui manifestar o meu agradecimento pela contribuição que ela deu à minha cidade, à formação moral da nossa família, e apresentar as minhas condolências a todos que um dia tiveram o privilégio de conviver com ela.

Mas aqui também faço uma homenagem à sua memória e à de todos aqueles que para lá foram nessas dificuldades – imagine sair a pé da Bahia para chegar a Mato Grosso! – não só pela coragem, mas também pela obstinação e principalmente por ser uma mulher simples, como eu disse aqui, que criou uma família em que a dona de casa tinha que acordar de madrugada para fazer, naquela época, o café da manhã, o chamado "tira torto", para as pessoas irem trabalhar; depois, o almoço e o jantar; lavar a roupa, como eu disse aqui sem energia elétrica e, às vezes, tendo que, no machado, cortar a lenha. Enfim, em todos os afazeres de uma casa a mulher é que tinha essas principais atribuições. Por isso, eu faço esta homenagem.

Quero registrar também que faleceu, no sábado, dia 4, Florêncio Beserra, de 59 anos. Ele foi um ceremonialista do Tribunal de Justiça e também do Governo do Estado de Mato Grosso e morreu de um infarto fulminante – foi um ceremonialista da época do governo Dante de Oliveira. Era uma das pessoas mais educadas que eu conheci, de bom relacionamento com todos. Nasceu no Piauí, mas era um autêntico cuiabano. Então, por ser uma pessoa amável e muito atenciosa, eu faço aqui uma homenagem à família de Florêncio e a todos os seus irmãos, enfim, a todos que conviveram também com Florêncio.

É claro que eu fico até emocionado por registrar, neste momento, o passamento de duas pessoas extremamente importantes dentro da sociedade mato-grossense.

Mas, também, Sr. Presidente, eu quero aqui usar este espaço para dar duas boas notícias para a população da minha cidade, Rondonópolis.

A primeira é com relação a um tema que deixou todos os rondonopolitanos alarmados: a decisão da diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis de paralisar o atendimento da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, a UTI Pediátrica.

Ainda nesta quarta-feira, no começo da noite, após um entendimento da Bancada Federal para a destinação dos recursos – V. Ex^a esteve conosco, como toda a Bancada Federal –, nós fizemos uma emenda impositiva no valor de R\$156 milhões. No ano passado, inclusive, promovi aqui uma audiência pública, convidando o Governo do Estado, toda a Bancada Federal e o Prefeito eleito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, que ainda não havia assumido, exatamente para que pudéssemos fazer um planejamento de quais seriam as necessidades dos recursos para este ano. O tema principal, o objetivo principal, a conclusão da nossa audiência pública foi exatamente a de que o Governo fornecesse esse planejamento e as necessidades dos recursos para que pudéssemos trabalhar junto ao Ministério da Saúde.

Inclusive fomos, com o Ministro da Saúde, até a cidade de Cuiabá, onde ele pôde visitar, naquele momento, as unidades de saúde, como o Hospital Pronto Socorro de Cuiabá, que está em construção, e também as obras paralisadas do Hospital Universitário, na saída para a cidade de Santo Antônio do Leverger. Aquelas obras estavam apenas com 4%, 5%, 6% do seu início, e, naquele momento, nós mostrávamos o absurdo que representava aquilo, porque quase R\$100 milhões estão disponíveis na conta do Estado de Mato Grosso há três, quatro anos, fruto de um convênio que trabalhamos com o Ministério da Educação, a Universidade Federal e o Governo do



Estado de Mato Grosso. Já se passaram mais de três anos dessa atual administração, e o recurso está lá intacto, parado; a obra, consequentemente, também está paralisada, e as pessoas, sofrendo.

Visitamos também o Hospital Universitário Júlio Müller, que está funcionando. À época, eu sugeri, inclusive, a possibilidade de que parte desse recurso pudesse ser utilizada para reforma, para conclusão das obras do atual Hospital Universitário Júlio Müller, uma obra antiga, que está há mais de 40 anos funcionando. Havia lá uma unidade de nefrologia. A construção foi começada, no quarto andar, mas foi paralisada, porque os recursos do convênio com o Estado de Mato Grosso foram devolvidos por essa administração para o Ministério da Saúde. E continua lá o Hospital Júlio Müller funcionando com condições precárias, e o dinheiro parado na conta.

Da mesma forma, o Ministro teve oportunidade de visitar o atual Pronto Socorro de Cuiabá, em condições precárias. Lá estivemos, Senador Elmano, e pudemos observar mais de cem pessoas em macas nos corredores e, infelizmente, a situação, daquela época para cá, só se agravou e até este momento não chegou ao Ministério da Saúde nenhum pedido por parte do Governo do Estado e também da Prefeitura em relação aos equipamentos do novo Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá para que esses recursos fossem aplicados.

Felizmente, ontem chegamos a um entendimento e conseguimos votar no Congresso Nacional, transformando os recursos inicialmente colocados na emenda para os Municípios e para a aquisição de equipamentos e reforma, transformando todos esses recursos em custeio. Eu quero aqui parabenizar toda a nossa Bancada porque, em um acordo, atendemos aquilo que foi o entendimento entre o Governador do Estado e o Prefeito da capital e, mesmo com toda essa crise, estamos dando um voto de confiança ao Governo do Estado.

Eu quero registrar também que o Secretário Max, atual Chefe da Casa Civil, que é Deputado Estadual, tem tido a competência de dialogar com a Bancada. Eu quero registrar aqui que conseguimos chegar a esse entendimento exatamente por ter um Secretário-Chefe da Casa Civil com essa habilidade de inclusive colocar a sua palavra, o seu empenho de que o Governo cumprirá aquilo que foi assinado junto com a Bancada, tanto é que temos o ofício do Governador e também do Prefeito.

Ontem votamos a transferência desse recurso de R\$156 milhões, todo ele para custeio, para que o Governador possa pagar as prefeituras, pagar os hospitais filantrópicos, colocar em dia a situação da saúde e também, claro, fazer um convênio com a Prefeitura de Cuiabá da ordem de R\$80 milhões para que a Prefeitura possa fazer a licitação e, ano que vem, o Governo desembolsaria esse recurso. Estamos fazendo isso mesmo em uma posição em que somos oposição ao Governo do Estado, mas não somos oposição à população do Estado de Mato Grosso.

Então, eu quero aqui dizer que estamos, mesmo nessa crise enfrentada pelo Governador – crise administrativa, porque eu sempre tenho dito que administrar não é só ter a competência de fazer uma gestão política, mas também de fazer uma gestão administrativa... Como dizia Juscelino Kubitschek, governar é a arte de saber perdoar e também priorizar a aplicação dos recursos. Infelizmente, no Mato Grosso hoje não é essa a situação.

Acabei de falar com o Secretário Max, Secretário-Chefe da Casa Civil, que me garantiu que os recursos já foram liberados para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e também para a Santa Casa de Misericórdia, para que esses atendimentos não cessem – atendendo, inclusive, ao acordo que fizemos ontem com a Bancada.

Com isso, eu tenho certeza de que a Bancada cumpriu o seu papel. E já coloquei ao Secretário que já falamos no Ministério da Saúde, que, tão logo o Governo do Estado apresente



aqui a sua reivindicação formal, estará pronto para empenhar e para liberar os recursos para o Governo do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, até porque temos aqui mais um inscrito – o Senador Elmano está ali, com toda paciência –, não quero abusar do tempo, mas eu quero dizer que a saúde pública em Mato Grosso realmente virou uma verdadeira roleta: se obtém atendimento somente com muita sorte. E não é isso que uma sociedade que clama por justiça social espera. Onde já se viu ter que contar com a sorte para ser atendido!? Isso não é um jogo, não é uma loteria, é a vida, a vida das pessoas.

Aqui, em Brasília, todos nós temos tentado fazer a nossa parte. A cada crise, a cada momento agudo que é registrado no Estado, corremos até ao Ministério da Saúde, pleiteando por uma ajuda, por uma intervenção, por uma solução. Por isso, com essa definição, eu espero que o Governo possa tomar uma medida em relação a esses assuntos da saúde.

Aliás, amanhã, haverá na AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) uma movimentação por parte dos prefeitos até de pedir o *impeachment* do Governador. Eu creio que, na crise, nós não devemos aumentar essa crise. Eu acho que temos que dialogar. Espero que o Secretário Max esteja lá amanhã – e já me garantiu que estará – para que possamos ajudar. Eu, como oposição, não venho aqui para pregar mais crise. Eu penso que é no diálogo que... E, claro, quem foi eleito tem a legitimidade do voto. Eu penso que não é o *impeachment* que seria a solução. Já houve *impeachment* de dois Presidentes da República, e percebemos que isso talvez não seja a solução da crise.

Eu quero trazer também outra notícia importante – que quero aqui transmitir à população de Rondonópolis –, que aconteceu na quarta-feira, quando vencemos mais uma etapa legislativa para a criação da universidade federal. O projeto de lei que trabalhamos foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Assim que o projeto chegar aqui ao Senado, já adianto que envidaremos esforços para aprová-lo o mais rápido possível. Trata-se da criação da universidade federal da minha cidade, Rondonópolis. Senador Elmano, lá nós já temos o *campus* da universidade federal funcionando há muitos anos, com toda infraestrutura, com muitos cursos, inclusive o curso de medicina. Então, é um *campus* que está pronto para a sua emancipação. Depois de muita luta, conseguimos que, à época, a Presidente Dilma mandasse para o Congresso Nacional esse projeto. Então, ontem nós estivemos na última comissão.

Eu quero aqui agradecer a todos os que nos ajudaram. Quero agradecer especialmente o Relator, o Deputado Aelton Freitas, que é do meu Partido. Eu lhe pedi que se empenhasse, que pegasse a relatoria e pudesse fazer o relatório. Quero agradecer também ao Presidente da Comissão, o Deputado Covatti Filho, e também ao Deputado Miro Teixeira, que fez uma defesa veemente, ao Deputado Newton Cardoso JR e também ao Deputado Esperidião Amin. Com isso, eu quero estender aqui os meus agradecimentos a todos aqueles Deputados que apoiaram o projeto nessa votação. Hoje de manhã, já estive na Presidência da Câmara dos Deputados, com o Deputado Rodrigo Maia, pedindo para que ele coloque o projeto, como já está em urgência, também no plenário, para ter a votação última, depois vindo aqui para o Senado.

Pois não, Senador Elmano.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Nobre Senador Wellington Fagundes, eu gostaria de aproveitar as palavras de V. Ex^a no que tange à federalização ou criação de uma nova universidade lá em Rondonópolis – parece-me que em Rondonópolis. Foi durante...



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – A minha cidade natal.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – A sua cidade natal, embora seus pais...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – A Senadora Ana Amélia, inclusive, teve a oportunidade de visitar, juntamente com V. Ex^a, quando ela era Presidente da Comissão de Agricultura.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Pois bem, naquela mesma oportunidade, a Presidente Dilma assinava também a criação da Universidade do Delta do Parnaíba, onde já existe um *campus* há mais de 20 anos, com mais de 12 cursos, da universidade federal. Essa é uma estrutura muito grande da Universidade Federal do Piauí, em que a...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – ... Presidente, à época, criava a universidade lá na região litorânea do Piauí, lá no Delta do Parnaíba. Avançou muito o Deputado Paes Landim – é preciso que reconheçamos o trabalho e o esforço dele, juntamente com os de outras lideranças daquela área – no sentido de concretizar esse sonho. Eu também queria me somar a V. Ex^a na sua luta pela instalação da Universidade Federal em Rondonópolis, traduzindo isso na nossa missão, no espírito público de desenvolvimento daquela região e da nossa outra região lá no Piauí, que é exatamente se dar, através da educação, sobretudo e especialmente através da formação superior, paralelamente, a profissionalização dos nossos jovens. Então, eu queria me somar a V. Ex^a e me solidarizar. E vamos juntos nós do Piauí e lá do Mato Grosso no sentido de materializar esse sonho dos nossos Estados e das nossas regiões. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa. E também quero me somar no que se refere à questão da saúde. Hoje, nessa questão da saúde pública, nós temos um exemplo na cidade de Teresina, uma cidade que tem uma posição locacional muito importante, equidistante de várias capitais do País, como São Luís, Fortaleza, principalmente sul do Pará, sul do Maranhão. Temos um grande centro de saúde pública e saúde privada, e isso exterioriza exatamente no dispêndio da prefeitura municipal da capital, que é uma realidade o que nós estamos falando. Mais de...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – ... 35% da receita líquida do Município de Teresina estão sendo gastos com a saúde pública daquele Município, que é a nossa capital. Como é um centro de referência não só com relação à saúde pública, mas com relação à saúde privada, com pessoas não só do Estado do Piauí, mas desses outros Estados que circunvizinham a nossa capital, chegamos a esse percentual. O Município não tem mais recurso suficiente para atender demanda não só da capital, Teresina, como também do Estado e de outras regiões limítrofes com a nossa capital. Então, eu creio que isso é um problema que transcende as fronteiras dos Municípios e dos Estados para se caracterizar como um grande problema que nós temos no Brasil relacionado à saúde pública.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero, inclusive, registrar, reconhecendo o trabalho do Deputado Paes Landim, que estivemos no Palácio do Planalto, falamos com o Presidente da República e estamos trabalhando conjuntamente. Eu entendo que são as duas últimas universidades cuja criação está em tramitação. E o Mato Grosso soma-se ao Piauí, e o Piauí, claro, soma-se também ao Mato Grosso, porque é importante a criação dessas duas universidades. Reconheço, principalmente, o trabalho do Deputado Paes



Landim, liderando esse processo na Câmara. Quando chegar aqui, ao Senado da República, vamos trabalhar conjuntamente. Coloco-me também como seu parceiro nessa luta.

Inclusive ontem, também a decisão da nossa Bancada foi colocar os recursos de uma das nossas emendas para o instituto federal de educação tecnológica de Mato Grosso, que é a universidade profissionalizante.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Como Relator no ano passado da LDO, nós conseguimos alocar os recursos, mas, claro, essas emendas são importantes, porque são 17 *campi* do instituto federal de educação tecnológica de Mato Grosso, expandindo-se principalmente no interior.

Concluindo, Presidente, quero dizer que a Universidade Federal de Rondonópolis é um desejo de toda a comunidade, porque Rondonópolis é uma cidade polo, com mais de 200 mil habitantes. Quero destacar o trabalho árduo e incessante do comitê criado, em nosso Estado, na nossa cidade, para debater o assunto e pressionar por mais agilidade nesse sonho.

Quero também prestar homenagem à ex-Reitora Maria Lúcia Neder; ao Prof. Antônio Gonçalves Vicente, conhecido como Prof. Tati, que faleceu no ano passado; além de outras lideranças acadêmicas, como a Profª Antônia Marília, o Pró-Reitor Javert Melo...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... e as Profªs Andréa e Lindalva, assim como tantos outros que hoje formam o Comitê Pró-UFR. E, claro, eu não poderia deixar de falar da atual Reitora, Myrian Thereza Serra, que assumiu a liderança dessa nobre instituição cheia de boas perspectivas e sonhando alto, já atuando para nos ajudar na aprovação rápida e definitiva do projeto em questão.

Quero destacar ainda como pessoa muito importante em todos os encaminhamentos dessa luta o Prof. Paulo Speller, que foi Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso e, até então, ocupa o cargo de Secretário-Geral da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – É uma vitória para todos nós.

E já adianto que estamos empenhados, tão logo concluir a apreciação desse projeto da UFR, em seguir lutando pela criação de pelo menos mais duas universidades no futuro: a universidade federal do Araguaia, na cidade de Barra do Garças, a 500km de Cuiabá, e a universidade federal do nortão de Mato Grosso, na cidade de Sinop, que também está equidistante. Portanto, são duas regiões polos ainda de desenvolvimento. No futuro, com certeza, também haveremos de conseguir esse trabalho e transformá-lo em mais duas universidades. Serão três universidades, além da nossa sede em Cuiabá.

Agradeço, Sr. Presidente, e desejo que esses sonhos realmente sejam realizados.

Eu também quero aqui desejar a V. Exª, que amanhã estará em São Paulo passando por uma cirurgia...

(Soa a campainha.)



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Vamos não só fazer as nossas orações, porque Mato Grosso precisa muito da sua energia e do seu trabalho...

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Wellington. Parabéns pelo pronunciamento. Homenagens à sua tia, a Sr^a Luzia Ramos.

E, só para corrigir, não é tira torto, é quebra torto.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Quebra torto.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Quebra torto.

E também homenagens ao nosso amigo Florêncio, que se foi tão jovem.

E, também nas questões da saúde, a nossa decisão unânime da Bancada não teríamos conseguido se não fosse a sua liderança, sempre com muito entusiasmo, com muita ponderação. E conseguimos chegar a um denominador comum, que é importante para o nosso Mato Grosso.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu quero cumprimentar o Senador Wellington também pela referência que fez e dizer que queria registrar a impressão muito positiva que tenho da convivência com o Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação, Paulo Barone, e também o próprio Ministro, Deputado Mendonça Filho, que tem sido extremamente receptivo às demandas para ampliar e melhorar a qualidade do ensino.

Recentemente, nesta semana, junto com o Deputado Afonso Hamm, estivemos lá para solicitar a criação de um centro tecnológico de inovação, unindo a *expertise* da Unipampa com o IFSul. Isso é uma otimização dos recursos do ensino superior federal, criando a oportunidade, na metade sul do Estado, para um desenvolvimento integrado e contando com a academia junto com os empreendedores.

Por falar em empreendedor, Senador Cidinho Santos, que preside, V. Ex^a conhece muito bem a atividade do campo, a atividade rural, a atividade agropecuária. Na segunda-feira, eu fiz uma referência aqui, no plenário, sobre a criminosa destruição de uma propriedade muito organizada e idônea no interior do oeste da Bahia, em Correntina, às margens do rio que passa naquela região. Foi uma destruição inaceitável, criminosa, violenta. Eu queria dizer a esses criminosos que fizeram aquela ação, que envergonhou não apenas a Bahia, mas o Brasil, que eles agora têm que responder por cem empregos que eram gerados por aquele empreendimento, que foi inteiramente destruído.

E isso me chamou a atenção, porque recebi, Senador – e aqui venho com a aquiescência do Senador Elmano Férrer, com a gentileza dele e de V. Ex^a –, uma carta que eu vou ler:

Bom dia Senadora Ana Amélia,

Meu nome é Rogério Aranibar, sou funcionário da Lavoura e Pecuária Igarashi, mas venho aqui como um cidadão comum que conhece um pouco melhor a empresa a qual eu trabalho e foi citada pela senhora.

Como a senhora mesmo mencionou, a Igarashi produz batata, cebola, alho, cenoura, entre outros, produz também ou melhor, este ano estava com projeto de produzir feijão na Fazenda Rio Claro em Correntina [essa que foi destruída, Senador Cidinho].



Foram anos e anos de investimento em mão de obra e financeiro para conseguir TODAS as licenças exigidas, e é a política da empresa, rigorosamente seguida a formalidade e honestidade em [todos os] seus projetos.

É o que escreve um funcionário da empresa.

Depois de tantos anos, a empresa conseguiu vencer toda burocracia que tanto dificulta o empreendedorismo no Brasil e finalmente este ano começou a plantar o feijão que viria a servir a mesa de famílias brasileiras em [especial] [...] as [famílias] baianas.

Além do importante papel que a empresa assume de alimentar a população brasileira, ela também gera mão de obra e estimula o comércio local, gerando riqueza nas cidades onde não havia nada, como aconteceu em outras fazendas da empresa.

Venho agradecer à senhora por defender a empresa mais correta e honesta em que eu já trabalhei desse ato injusto e covarde. Empresas como esta deviam ser o orgulho de uma região ou [de um] país. Empresa que, por meios próprios, se ergueu sem escândalos, sempre trabalhando duro com honestidade e disciplina, sem cortar caminho com falcatrucas como vemos atualmente, alimentando o país e salvando o PIB brasileiro do vermelho como aconteceu em 2016.

Aproveito para pedir à senhora que não deixe esse ataque seja esquecido e os responsáveis sejam impunes, pois os prejuízos não só financeiros se estendem a todo País.

Obrigado, mais uma vez, Rogério Aranibar.

Faço isso em homenagem aos cem empregados, lá em Correntina, deste grupo, que não tenho o prazer de conhecer pessoalmente, mas todas as informações – inclusive as do Senador Alvaro Dias aqui, que me relatou – são que – a família procede do Paraná –, em empreendimentos e projetos no Paraná, agem dessa mesma forma.

Então, mais uma vez, é injustificável o que foi feito. E não há como, em um Estado democrático de direito, tentar fazer justiça com as próprias mãos, como se isso fosse justiça em nosso País.

Existem os meios legais – o Ministério Público, a Polícia Federal –, quando existe algum ato ilegal que esteja sendo praticado por alguma empresa, mas agir dessa maneira, de uma maneira tão organizada, típica de guerrilha... Foram dez ônibus, com cem pessoas em cada ônibus, chegando para destruir tudo o que havia ali dentro: de máquinas agrícolas a instalação elétrica, a instalação para irrigação.

Aqui, como diz esse funcionário, todas as licenças foram penosamente conseguidas dentro daquilo que a lei exige: com rigor e com honestidade.

Por isso, faço-o aqui em homenagem não só ao Rogério Aranibar, mas aos cem funcionários que agora estão sem empregos lá em Correntina.

Muito obrigada, Presidente.

Obrigada, Senador Elmano Férrer.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

A nossa solidariedade também à família Igarashi por esse ato criminoso que aconteceu em Correntina, na Bahia, que desestimula muito o empreendedorismo no Brasil. Já temos a dificuldade com uma alta carga tributária, com a questão trabalhista e, agora, com esses atos de guerrilha.



Esses atos de guerrilha, com certeza, só fazem denegrir e diminuir a vontade de quem quer empreender no Brasil.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só para complementar: há pouco, saímos de uma audiência com outro mato-grossense, o nosso Colega Senador, Ministro da Agricultura, Blairo Maggi.

Nós do Rio Grande do Sul e de demais Estados produtores sofremos com as assimetrias dentro do Mercosul. Hoje, entrou muito leite em pó do Uruguai, que criou uma crise sem precedentes. O arroz produzido no Rio Grande do Sul tem índice de produtividade maior que em qualquer País do mundo – maior do que nos Estados Unidos, maior do que no Japão, maior do que em qualquer País –, só que, como disse V. Ex^a, não só a carga tributária, mas, muito mais, Senador Cidinho Santos, as questões relativas às simetrias entre um e outro país em infraestrutura e custos de produção são incomparáveis.

Vou lhe dar apenas um dado: em alguns casos, em alguns produtos, sejam insumos, maquinários, combustível, qualquer tipo de insumos usados – sementes –, as diferenças chegam a 200% a mais no Brasil. Vou lhe dizer uma peça: uma borracha vedadora na porta de uma máquina agrícola custa no Brasil R\$360. Sabe quanto custa esse mesmo produto na Argentina ou no Paraguai? R\$25, R\$25, Senador. São realmente inaceitáveis essas assimetrias dentro do Mercosul. Na hora em que houver uma simetria de custos de produção, o Brasil vai explodir mais do que já explodiu em boa produção agrícola gerando superávits, mas é inaceitável essa assimetria dos custos.

O Ministro reconhece. Quanto mais harmônico for o padrão de referência de custos de produção, muito mais aumento terá a exportação de produtos agropecuários do Brasil para o Mercosul ou para outros mercados e a importação de lá para cá. Então, basta isso.

Eu queria que o Ministério das Relações Exteriores tivesse sensibilidade com quem realmente sustenta o Brasil, inclusive pagando os salários dos nossos diplomatas, mas o Itamaraty, às vezes, tem um foco mais preocupado com a política externa e menos com a economia e com a defesa do interesse dos nossos produtores.

Aqui fala a Senadora de um Estado que é produtor, um dos celeiros do Brasil que foi. Agora cedeu o lugar para Mato Grosso, graças aos gaúchos que para lá foram.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – É verdade.

Dando sequência, convido para fazer uso da palavra o Senador Elmano Férrer, como orador inscrito.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, queria aproveitar este momento para fazer alguns registros que eu reputo importantes, sobretudo para o Estado do Piauí, não só para a classe empresarial, o segmento empresarial, como também governamental.

Na semana próxima passada, Sr. Presidente, nós tivemos um grande evento de natureza econômica, empresarial, pública que envolveu as classes produtoras, autoridades governamentais, com a presença do Governador do Estado, do Prefeito municipal da capital, vários prefeitos, Deputados estaduais, federais, para discutir no Fórum Piauí Brasil – Crise e Oportunidade para o Desenvolvimento.

Num momento de crises, num momento em que as empresas, muitas, atravessam dificuldades, outras fecham, o desemprego à luz de todos, enfim, os empresários se reuniram para



discutir a crise e a saída dela, tanto é que convidaram – eu tenho aqui a relação dos palestrantes que levantaram questões importantes – o economista Raul Velloso, reconhecido muito em nosso País por relevantes serviços prestados ao Estado brasileiro, às várias regiões, a vários setores. O Raul Velloso, que também é especialista em finanças públicas, fez um retrato atual do Brasil, no que se refere, sobretudo – e ele se deteve durante a sua palestra – à questão previdenciária, sem se falar nas questões macroeconômicas do nosso País.

Também o Raul Velloso teve a oportunidade de se reunir com a equipe do Governador Wellington para não só opinar com relação às questões sobretudo da previdência do Estado do Piauí, previdência que hoje, aliás, no ano passado, teve um déficit de mais de R\$1 bilhão, ou seja, para um Estado que tem um orçamento em torno de R\$12 bilhões, um déficit só com a previdência estadual de R\$1 bilhão, aliás, mais precisamente R\$1,54 bilhão... Segundo o Governador, tende a aumentar neste ano.

Então, a palestra do nosso Raul Velloso prendeu-se às questões mais voltadas para a previdência pública e à necessidade de uma reforma profunda para que o ajuste fiscal no Estado seja concretizado.

De outra parte também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós tivemos a palestra do André Pessôa, um engenheiro agrônomo formado aqui no Estado de Minas Gerais, na Universidade Federal de Viçosa, que tratou da questão relacionada ao agronegócio no Brasil e às perspectivas já abertas no Estado do Piauí, especificamente nos nossos cerrados. Veja que, neste ano, o Estado do Piauí chegou a produzir quase 4 milhões de toneladas de grãos, mais voltado especificamente para a produção de grãos: de soja, chegou a 2 milhões de toneladas; de milho, 1,3 milhão toneladas; e 700 milhões também de culturas como especialmente o feijão, o algodão também. E o nosso André Pessôa fez uma análise profunda, mostrando sobretudo os mercados que se abrem, já estão abertos para o Brasil no que tange ao agronegócio.

E, por último, Sr. Presidente, nós tivemos, nesse evento, nesse grande evento, diria mais empresarial, a palestra do também economista Claudio Porto, Presidente da Macroplan. Ele fez uma análise da questão da gestão pública, com ênfase na necessidade, como vem aqui o tema da palestra dele, da reforma e reinvenção do Estado brasileiro. Um tema que desperta muito a minha atenção. Eu tenho me debruçado sobre essa questão, não só relacionada ao Estado nacional, ao Estado brasileiro, à União, como, dentro da crise desse Estado, à crise federativa, que se agudiza a cada dia que passa, inviabilizando, inclusive, no meu modo de entender, a situação dos Estados-membros da Federação e dos Municípios do nosso País.

Quero, com isso, ao registrar a grandeza deste evento, Fórum Piauí Brasil – Crise e Oportunidade para o Desenvolvimento, congratular-me com o Grupo Cidade Verde, liderado pelo empresário Jesus Filho, grupo que não só tem a área da comunicação – possui um canal de televisão, portal, rádio, etc. –, mas também um grupo que, na área empresarial, sobretudo na questão relacionada a concessionárias automobilísticas, possui mais de quatro empresas nessa área. Eu queria ressaltar a importância da iniciativa na promoção desse grandioso evento.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer o registro de uma viagem ou de uma expedição que eu fiz ao Semiárido do Piauí. Todos nós sabemos aqui, através de pronunciamentos de Senadores da Região Nordeste, especialmente do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Ceará, de Pernambuco e de nós outros, do Estado do Piauí, e até de regiões secas também – vejam aonde nós chegamos – do Maranhão, sem falar também nos Estados de Alagoas e de Sergipe...



Então, tive oportunidade de visitar algumas barragens daquelas existentes no Estado do Piauí, e eu citaria a Barragem de Pio IX, com o nome de Cajazeiras, uma barragem que tem 24,7 milhões de metros cúbicos de capacidade, de volume máximo, mas que hoje está sem 1m³ de água, o que traduz a gravidade do problema hídrico no nosso Semiárido, não só no Semiárido da Paraíba, do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Bahia, mas no Semiárido do Piauí. E essa barragem, Sr. Presidente, ao longo dos 51 anos que tenho no Piauí, eu nunca vi no estado que eu testemunhei na semana próxima passada, com consequências imprevisíveis, aliás, já sentidas pela população, sobretudo a população rural daquele Município e das proximidades do Município de Pio IX.

Eu queria deixar registrado aqui, fruto de um relatório da ANA (Agência Nacional de Águas), que esse açude se insere entre outros 31 outros açudes/barragens no Estado do Piauí em situação de risco. Ou seja, aquilo que a imprensa noticia há mais de dois anos, aquele desastre em Mariana, segundo a ANA (Agência Nacional de Águas) – eu tenho dados mais ou menos precisos... Temos até, Sr. Presidente, e eu gostaria de me reportar, a Lei 12.334, de 2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens.

Então, a barragem de Cajazeiras, de 24,7 milhões de metros cúbicos, e também a barragem de Barreiras, no Município de Fronteiras, com 52,8 milhões de metros cúbicos, apresentam falhas estruturais que indicam risco de rompimento futuro. Isso é preocupante, porque não só essas duas barragens, que eu conheço há mais de 50 anos, correm risco futuro de arrombamento, mas também outras 29 barragens, só no Estado do Piauí.

Então, Sr. Presidente, eu visitei, inicialmente, essas duas barragens em situação de risco, e há projetos para recuperação nas mãos do DNOCS, na direção geral, em Fortaleza, como também na superintendência lá de Teresina, no Estado do Piauí, que tem conhecimento desse fato, inclusive com projetos lá na direção dessa instituição regional.

Inclusive, sobre isso, Sr. Presidente, eu até disse, em uma reunião em Teresina, que, em caso de um sinistro – o que nós não queremos que aconteça –, eu sou a primeira testemunha voluntária para dar o meu testemunho em qualquer processo que venha a ocorrer com relação a essas duas barragens, assim como a mais 29 outras barragens públicas lá no Estado do Piauí.

Visitamos, também, Sr. Presidente, nessa viagem que fizemos, outras cinco barragens que têm problemas de abastecimento de água para a região. Estivemos na barragem de Bocaina, uma barragem de 106 milhões de metros cúbicos de água, mas que estava com apenas 13,21% de água. Aliás, essa barragem de Bocaina abastece o Município de Picos, a própria cidade de Bocaina e Sussuapara.

Visitamos, também, Sr. Presidente, a barragem de Piaus. Essa barragem tem uma capacidade máxima de 104 milhões de metros cúbicos de água, e está com apenas 3,5 milhões, sendo que existe uma adutora que abastece algumas cidades, alguns Municípios, mas especificamente a sede do Município de São Julião, a cidade do mesmo nome, São Julião, Fronteiras, Pio IX, Campo Grande e Vila Nova.

O interior dessas regiões, Sr. Presidente, desses Municípios, já está sendo abastecido através de carros-pipa. Em pleno século XXI, ainda estão predominando, no Semiárido do Nordeste, sobretudo nessas épocas de grande seca – e a região atravessa cinco anos de seca –, os carros-pipa. São eles que salvam as populações, sobretudo a população rural.

Visitei, também, Sr. Presidente, mais o Açude Estreito, no Município de Francisco Macedo, um açude de 23,8 milhões de metros cúbicos – também igual à barragem de Cajazeiras –, que



também está com 6,7% de água. Ou seja, é uma situação dramática. E essa barragem, através de adutora, abastece duas cidades, a cidade com o mesmo nome e a cidade de Padre Marcos.

Visitei também, de outra parte, Sr. Presidente, duas grandes barragens, barragens importantes pelo volume de água que detêm em uma região totalmente semiárida, diferentemente dessas barragens citadas anteriormente.

O Poço de Marruá, que fica no Município de Patos, uma barragem de 293 milhões de volume máximo de água, está no presente momento com 200 milhões de água, um acúmulo de água que no momento não abastece nenhuma cidade – há um projeto de iniciativa hoje do Governador Wellington Dias de levar água dessa barragem para a cidade de Jaicós –, mas lá há um significativo volume de água enquanto, em outras áreas próximas, não há nenhum... Podemos dizer, as barragens estão com nenhum metro cúbico de água ou quase nenhum, como a barragem de Cajazeiras, no Município de Pio IX.

Visitei também, Sr. Presidente, a barragem Mesa de Pedra, que fica num rio muito importante da região valenciana, o Rio Sambito. É uma barragem de 55 milhões de metros cúbicos de água e que está praticamente com 96% de água acumulada. É uma grande barragem, um grande projeto, uma barragem vertedoura; mas aquela água armazenada não está sendo transposta, o que deveria ser, ou integrada às barragens citadas aqui com volume baixíssimo de água. Seria preciso fazer uma integração de bacias, ao exemplo que o Estado do Ceará fez – um Estado muito mais carente em água do que o Estado do Piauí, porque está totalmente, com exceção da região litorânea, dentro do Semiárido.

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Com esse registro, Sr. Presidente, eu queria mais uma vez chamar a atenção desta Casa, do Senado, com relação à questão da segurança hídrica para a região semiárida do Nordeste.

E veja que eu me refiro aqui ao Estado do Piauí, um Estado que tem, digamos, um rio perene – é o caso o Rio Parnaíba – de um lado e, de outro, dois grandes aquíferos – menores apenas do que o aquífero do Rio Grande do Sul, o Aquífero Guarani. Quer dizer, é um Estado que tem uma riqueza de água subterrânea, com os aquíferos Cabeças e Serra Grande; de outro lado, um rio; mas uma área significativa dentro do Semiárido do Estado.

O que isso requer? Ações urgentes com vistas a suprir quase 50% do território que padece desse problema de água para a segurança hídrica dessa população.

E na oportunidade, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Se V.Ex^a me permitir, já que extrapolei o tempo que me é concedido, quero apenas fazer dois registros.

Ontem nós tivemos o nosso projeto de lei do idosicídio – projeto que é de 2015 e que estava para ser votado, já com parecer favorável do Relator, que é o nosso Senador José Maranhão, ex-Governador da Paraíba – aprovado. É um projeto importante, um projeto que faz uma pequena, mas importante modificação no Código Penal Brasileiro, que ainda é de 1940, introduzindo, em seu art. 121, o crime de idosicídio, que é aquele cometido contra pessoas de 60 ou mais anos de idade, inclusive incluindo o crime de homicídio no rol dos crimes hediondos do nosso País, com um agravante: quando o crime for cometido – e há o registro nas estatísticas de que isto é em torno de 70% – por familiares, a pena é acrescida de 30% a 50%.



Então, ontem nós tivemos aprovado em caráter terminativo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – ... esse projeto de nossa iniciativa, que será encaminhado, regimentalmente, à Câmara dos Deputados.

Era esse, Sr. Presidente, o registro que nós tínhamos a fazer nesta oportunidade.

E agradeço a V. Ex^a o tempo que nos foi concedido, que transpôs um pouco o limite regimental desta Casa.

Obrigado a V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Elmano. Nada mais justo do que conceder um pouco mais de tempo a V.Ex^a, uma vez que pacientemente ouviu os antecessores Senadores aí ultrapassarem o tempo e até mesmo cedeu o seu espaço para outros Senadores.

V. Ex^a vem aqui, como sempre, defendendo o seu Estado do Piauí, essa nova fronteira agrícola, e coloca que, de um lado, temos o problema da seca e, em outra região, temos açudes vertendo de água. São os momentos do clima do Brasil.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Um minuto apenas.

Já que V.Ex^a falou dessa abundância de água também a que nos reportamos aqui, quero dizer que temos um projeto já concebido por geólogos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), hoje Serviço Geológico do Brasil; temos o projeto de uma adutora, que é exatamente para levar água desse aquífero lá do Gurgueia, onde já existem 37 poços tubulares.

Já falei sobre isso da tribuna desta Casa, mas, por oportuno, vou repetir novamente. Existem 37 poços tubulares, que foram perfurados na década de 1980. Se fôssemos fazê-los hoje, gastaríamos R\$100 milhões, segundo cálculos superficiais feitos não só pela CPRM, como pelo próprio DNOCS. Estão lá os poços que foram feitos para irrigação, mas o projeto não andou. Eles estão não diria abandonados, mas inutilizados.

Então, os geólogos da CPRM conceberam esse projeto de levar água desse rio – eu diria rio subterrâneo – do Vale do Gurgueia para 51 Municípios dessa região dos cerrados piauienses, a que me referi aqui, para resolver o problema em definitivo dessas populações desses Municípios, que estão hoje em torno de quase 500 mil habitantes. Ou seja, é uma adutora da mais alta relevância.

Nós abraçamos essa ideia e conseguimos agora com o Governo, através do Ministério da Integração e da Codevasf, os recursos necessários para fazer o estudo de viabilidade. Não é que o Governo vai fazer a adutora agora. Não; será feito inicialmente... Acreditamos nesse projeto, mas será feito agora o estudo de viabilidade – viabilidade técnica, viabilidade econômica e viabilidade ambiental dessa adutora.

Então, queria só fazer esse registro e reiterar que nós estamos com o apoio do Ministério da Integração, da Codevasf e de outros órgãos e instituições. E o próprio Presidente da República nos assegurou os recursos necessários para esse estudo de viabilidade dessa adutora. Nós acreditamos em sua viabilidade, mas temos que aguardar.

Era só esse registro que eu não poderia deixar de fazer nesta oportunidade.

Agradeço, mais uma vez, a condescendência, aliás, a paciência de V. Ex^a.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Sou eu que agradeço. É um prazer ouvir V. Ex^a.



Quero registrar aqui os amigos de Novo Progresso, no Pará, que estão ligando, assistindo à TV Senado, dizendo da expectativa na questão da regularização da reserva Jamanxim e também da conclusão da BR-163 até Miritituba, também falando sobre a Ferrovia Ferrogrão, no trecho de Sinop até Miritituba. Nos próximos dias, haverá as audiências públicas, e esperamos que, em 2018, possamos dar início a essa tão importante obra – não só a conclusão da BR-163, mas também a questão da Ferrovia Ferrogrão.

A todo o pessoal do Pará, Novo Progresso, Miritituba, o nosso abraço em nome do Senado Federal.

Também quero registrar a derrubada do Veto nº 24 ontem. Esse veto gerou uma confusão jurídica muito grande. Várias empresas, vários empreendedores ficaram preocupados com que, se esse veto fosse mantido, houvesse guerra fiscal e uma instabilidade jurídica muito grande na questão dos incentivos fiscais. O Congresso Nacional conscientemente derrubou esse voto, o que traz segurança jurídica para os empreendedores.

Ontem, também tive o prazer de assumir a Presidência da MP 800, que tratará da questão das concessões das rodovias federais no Brasil. E teremos, a partir da próxima semana, um cronograma de trabalho em que vamos ouvir as concessionárias, ouvir a ANTT, ouvir o Ministério dos Transportes para, junto à nossa Comissão, com o Relator, Deputado José Rocha, fazermos um relatório que possa dar tranquilidade para as concessionárias para que possam executar as suas obras, os seus cronogramas de investimentos, mas também, sobretudo, trazer aos beneficiários, aos usuários das rodovias federais que entraram no último lote de concessão a certeza de que as rodovias serão mantidas e os cronogramas de execução, de duplicação e de pavimentação serão executados no prazo estabelecido através da Medida Provisória nº 800.

Não havendo mais orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 172^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

à publicação.
Faca-se a
substituição
solicitada.

Car 9/11/2017



Ofício nº 232/17-GLPSDB

Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Indico o senador **DALÍRIO BEBER**, como suplente, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,

Senador PAULO BAUER
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 9/11/17
Hora: 11:06

Juliana Soares Amorim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

à publicação.
Faca-se a
substituição
solicitada.

Em 9/11/2017

Ofício nº 233/17-GLPSDB

Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Indico o senador **DALÍRIO BEBER**, como titular, para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 9/11/17
Hora: 11:06

Assinatura:
Juliana Soares Amorim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM



Discurso encaminhado à publicação



DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, encontra-se em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2013, de minha autoria, que cria a Tarifa Social de Água e Esgoto em benefício às famílias brasileiras de baixa renda.

Na reunião da CAE do dia 07 de novembro último, foi feita a leitura de parecer favorável à aprovação - originalmente elaborado pela Senadora Vanessa Grazziotin - pelo nobre Senador José Pimentel, designado relator ad hoc na ocasião. O projeto encontra-se sob vista, desde então, do Senador Fernando Bezerra Coelho.

É muito importante, para a população brasileira, que aprovemos com celeridade matérias dessa natureza, uma vez que se trata de inegável benefício social, um benefício devido às famílias mais carentes de todas as regiões do País.

Os meios de comunicação relatam casos absurdos de cobranças de contas de água e luz, em regiões urbanas de população reconhecidamente de baixa renda, em valores até superiores ao próprio valor dos imóveis desses cidadãos.

Por essa razão, já em 2013, propus a instituição de um desconto sobre as tarifas cobradas pelas prestadoras de serviços de água e esgoto, que beneficiará as famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, ou seja, em situação de pobreza e extrema pobreza.

Não é uma regra inteiramente original, na medida em que tarifas semelhantes já se encontram em uso em alguns Estados e dezenas de Municípios brasileiros, além de guardar semelhança com a Tarifa Social de Energia Elétrica, já existente.

A proposta visa a unificar as regras de desconto e estender o benefício a todo o território nacional.

Não faz sentido cobrar de famílias em reconhecida situação de penúria social e econômica, já mesmo dependentes de outros programas do Governo Federal, contas que ultrapassam a renda familiar, ou oneram essa renda em valores superiores, por exemplo, aos que eles pagam em programas como o Minha Casa, Minha Vida.

O resultado da falta de visão social dos governantes é a inadimplência e, eventualmente, o endividamento, ou mesmo o corte do acesso dessas famílias a um serviço básico, essencial à sobrevivência humana.

A falta de acesso da população à água tratada e ao esgotamento sanitário não só reduz o bem-estar, como, todos sabemos, é a principal fonte de problemas de saúde no Brasil.

Nosso projeto teve a preocupação de propor um sistema escalonado de descontos, que vai diminuindo com o aumento da faixa de consumo, como forma de estabelecer, entre os beneficiados, o consumo consciente de água, um bem cada vez mais escasso nos espaços urbanos do País.

Não há qualquer prejuízo às concessionárias de serviços do setor, uma vez que o projeto autoriza o rateio dos valores reduzidos nas contas das famílias carentes entre os outros consumidores do sistema, também proporcionalmente ao seu consumo. Todos devem estar conscientes do custo social associado a nossos hábitos de consumo de recursos hídricos.

Não enxergo, portanto, nenhum argumento que possa justificar uma rejeição da proposta na CAE, por ser uma proposição socialmente justa, economicamente equilibrada, autofinanciada, com



forte externalidade positiva, nos campos da saúde e do uso de recursos hídricos, proporcionando redução do endividamento e resgate da cidadania das faixas de população mais carentes.

Aguardo, portanto, o retorno da proposta ao seu trâmite no plenário da CAE, e conto com o apoio dos colegas Senadoras e Senadores para a aprovação definitiva do PLS 505, de 20 13. Eu e a população carente deste País agradeceremos a deferência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela atenção!



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 137, DE 2017

(nº 4.685/2012, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1037445&filename=PL-4685-2012

DESPACHO INICIAL: Às Comissões de constituição, Justiça e Cidadania; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos.



[Página da matéria](#)

Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as definições, os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Economia Solidária, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e qualifica os empreendimentos econômicos solidários, com vistas a fomentar a economia solidária e o trabalho associado e cooperativado.

Parágrafo único. As diretrizes, os princípios e os objetivos fundamentais da Política Nacional de Economia Solidária integram-se às estratégias gerais de desenvolvimento sustentável, visando à promoção de atividades econômicas autogestionárias e ao incentivo aos empreendimentos econômicos solidários e sua integração em redes de cooperação na produção, comercialização e consumo de bens e serviços.



CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Seção I Da Economia Solidária

Art. 2º A economia solidária abrange as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, observados os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente, a valorização do ser humano, do trabalho e da cultura.

Art. 3º São princípios norteadores dos empreendimentos de economia solidária:

I - administração democrática;
II - soberania assemblear;
III - garantia da adesão livre e voluntária;
IV - estabelecimento de condições de trabalho decente;

V - desenvolvimento das atividades de forma ambientalmente sustentável;

VI - desenvolvimento das atividades em cooperação entre empreendimentos e redes da mesma natureza;

VII - busca da inserção comunitária, com a adoção de práticas democráticas e de cidadania;

VIII - prática de preços justos, de acordo com os princípios do comércio justo e solidário;



IX - respeito às diferenças e à dignidade da pessoa humana, e promoção da equidade, direitos e garantias fundamentais;

X - exercício e demonstração da transparência na gestão dos recursos e na justa distribuição dos resultados; e

XI - estímulo à participação efetiva dos membros no fortalecimento de seus empreendimentos.

Seção II Dos Empreendimentos Econômicos Solidários

Art. 4º São beneficiários da Política Nacional de Economia Solidária os empreendimentos econômicos solidários que apresentem as seguintes características:

I - ser uma organização coletiva e democrática, singular ou complexa, cujos membros sejam trabalhadores urbanos e/ou rurais;

II - exercer atividades de natureza econômica;

III - ser uma organização autogestionária, cujos membros exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e a decisão sobre a partilha dos seus resultados, por meio da administração transparente e democrática, da soberania assemblear e da singularidade de voto dos sócios;

IV - ter seus membros diretamente envolvidos na consecução de seu objetivo social;

V - distribuir os resultados financeiros da atividade econômica de acordo com a deliberação de seus membros, considerada a proporcionalidade das operações e atividades econômicas realizadas individual e coletivamente;



VI - realizar pelo menos uma reunião ou assembleia trimestral para deliberação de questões relativas à organização das atividades realizadas pelo empreendimento, ressalvado o disposto nas legislações específicas;

VII - destinar o resultado operacional líquido à consecução das suas finalidades e parte dele para auxiliar outros empreendimentos equivalentes que estejam em situação precária de constituição ou consolidação e ao desenvolvimento comunitário ou à qualificação profissional e social dos seus integrantes.

§ 1º O enquadramento do empreendimento como beneficiário da Política Nacional de Economia Solidária independe da sua forma societária, observado o disposto em legislação específica.

§ 2º Não serão beneficiários da Política Nacional de Economia Solidária os empreendimentos que tenham como atividade econômica a intermediação de mão de obra subordinada.

§ 3º Os empreendimentos econômicos solidários poderão registrar-se no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, independentemente de sua forma societária, ressalvada a legislação específica relativa às sociedades cooperativas.

CAPÍTULO III DA POLÍTICA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 5º A Política Nacional de Economia Solidária constitui-se instrumento pelo qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas ao fomento da economia solidária.



Art. 6º São objetivos da Política Nacional de Economia Solidária:

I - contribuir para a concretização dos preceitos constitucionais que garantam aos cidadãos o direito a uma vida digna;

II - fortalecer e estimular a organização e a participação social e política em empreendimentos de economia solidária;

III - fortalecer e estimular o associativismo e o cooperativismo que se caracterizem como empreendimento da economia solidária;

IV - reconhecer e fomentar as diferentes formas organizativas de empreendimentos qualificados nos termos desta Lei como de economia solidária;

V - contribuir para a geração de riqueza, a melhoria da qualidade de vida e a promoção da justiça social;

VI - contribuir para a equidade, a garantia da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais, de modo a propiciar condições concretas de participação social;

VII - promover o acesso da economia solidária aos fundos públicos, aos instrumentos de fomento, aos meios de produção, aos mercados e ao conhecimento e às tecnologias sociais necessárias ao seu desenvolvimento;

VIII - promover a integração, a interação e a intersetorialidade das políticas públicas que possam fomentar a economia solidária;

IX - apoiar ações que aproximem consumidores e produtores, de modo a impulsionar práticas relacionadas ao consumo consciente e ao comércio justo e solidário;

X - contribuir para a redução das desigualdades regionais por meio de políticas de desenvolvimento territorial sustentável;

XI - promover práticas produtivas ambientalmente sustentáveis;

XII - contribuir para a promoção do trabalho decente perante os empreendimentos econômicos solidários; e

XIII - fomentar a articulação em redes dos empreendimentos de economia solidária.

Art. 7º A Política Nacional de Economia Solidária organiza-se nos seguintes eixos de ações:

I - educação, formação, assistência técnica e qualificação social e profissional no meio rural e urbano;

II - acesso a serviços de finanças e de crédito;

III - fomento à comercialização, ao comércio justo e solidário e ao consumo responsável;

IV - fomento aos empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação;

V - fomento à recuperação de empresas por trabalhadores organizados em autogestão; e

VI - apoio à pesquisa e ao desenvolvimento e apropriação adequada de tecnologias.

§ 1º Os eixos dispostos no *caput* deste artigo devem ser desenvolvidos de acordo com a realidade, os princípios e os valores da economia solidária, definidos no Capítulo II desta Lei.

§ 2º Quando necessário, as ações devem contemplar o fomento e a implementação de equipamentos públicos correspondentes.



§ 3º Entende-se por comércio justo e solidário a prática comercial diferenciada pautada nos valores de justiça social e solidariedade realizada pelos empreendimentos econômicos solidários, e por preço justo a definição de valor do produto ou serviço, construída a partir do diálogo, da transparência e da efetiva participação de todos os agentes envolvidos na sua composição que resulte em distribuição equânime do ganho na cadeia produtiva.

§ 4º A Política Nacional de Economia Solidária poderá também atender aos beneficiários de programas sociais desenvolvidos por órgãos governamentais, com prioridade para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social, desde que desejem se organizar em empreendimentos econômicos solidários.

Art. 8º O órgão competente da União instituirá Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários, com a finalidade de dar reconhecimento público aos empreendimentos econômicos solidários para o acesso às políticas públicas nacionais de economia solidária e demais políticas, programas públicos de financiamento, compras governamentais, comercialização de produtos e serviços e demais ações e políticas públicas a elas dirigidas.

Parágrafo único. Os grupos informais qualificados como de economia solidária nos termos desta Lei e cadastrados no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários serão incentivados a buscar gradativamente a sua regularização jurídica para se inserirem plenamente no regime legal associativo e nas determinações desta Lei.



Art. 9º As ações de educação, formação, assistência técnica e qualificação previstas na Política Nacional de Economia Solidária poderão incluir a elevação de escolaridade, a formação para a cidadania e para a prática da autogestão e a qualificação técnica e tecnológica para formação de empreendimentos econômicos solidários.

§ 1º As ações educativas e de qualificação em economia solidária que visem à formação sistemática de trabalhadores dos empreendimentos econômicos solidários, bem como de formadores e gestores que atuam na economia solidária, serão implementadas, prioritariamente, por instituições de ensino superior e por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, de forma descentralizada, mediante acordos, convênios e parcerias com os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais.

§ 2º A Política Nacional de Economia Solidária será implementada, preferencialmente, por meio de núcleos e redes, de caráter local, regional e nacional, de assistência técnica, gerencial, de assessoria e acompanhamento aos empreendimentos econômicos solidários, com utilização de metodologias adequadas a essa realidade e valorização das pedagogias populares e participativas e dos conteúdos apropriados à organização na perspectiva da autogestão, tendo como princípio a autonomia a partir dos princípios e metodologia da educação popular.

§ 3º O poder público desenvolverá ações que propiciem apoio à pesquisa e ao desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos econômicos solidários.



Art. 10. O poder público, na implementação da Política Nacional de Economia Solidária, promoverá o acesso dos empreendimentos de economia solidária aos serviços de crédito para capital de giro, custeio e aquisição de bens móveis e imóveis destinados à consecução das atividades econômicas fomentadas, conforme condições a serem estabelecidas em regulamento.

§ 1º Para as operações de crédito destinadas a empreendimentos econômicos solidários, as garantias reais poderão ser substituídas por garantias alternativas, observadas as condições estabelecidas por regulamento e pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As operações de crédito a que se refere o § 1º deste artigo serão realizadas por meio de bancos públicos, ou por instituições de finanças solidárias, tais como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) de microcrédito, bancos comunitários e fundos rotativos.

Art. 11. Fica a União autorizada a conceder subvenção aos agentes financeiros de que trata o § 2º do art. 10 desta Lei, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento aos empreendimentos econômicos solidários cadastrados no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (Cadsol).

Art. 12. As ações de fomento ao comércio justo e solidário e ao consumo responsável devem contemplar a criação de espaços de comercialização solidários, o apoio à constituição de redes cooperativas e de cadeias solidárias de produção, de comercialização, de logística e de consumo solidários, o assessoramento técnico contínuo e sistemático à



comercialização e a promoção do consumo responsável, na forma do regulamento.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer condições, parâmetros e critérios diferenciados para acesso dos empreendimentos econômicos solidários às compras governamentais, como elemento propulsor do desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. O tratamento diferenciado e simplificado nas licitações públicas previsto no *caput* deste artigo aplica-se aos empreendimentos econômicos solidários que possuam forma societária compatível com o desenvolvimento de atividades econômicas e que tenham auferido, no ano-calendário anterior, ingressos até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 14. Fica instituído o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes) com a finalidade de promover a consecução da Política Nacional de Economia Solidária e a garantia do direito ao trabalho associado.

Art. 15. O Sinaes tem por objetivos:

I - formular e implementar a Política Nacional de Economia Solidária, conforme definido nesta Lei;

II - estimular a integração dos esforços entre os entes federativos e entre governo e sociedade civil; e

III - promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Economia Solidária.



Art. 16. O Sinaes reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - estímulo à economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável;

II - universalidade e equidade no acesso às políticas públicas de economia solidária, sem qualquer espécie de discriminação;

III - preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;

IV - participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de economia solidária em todas as esferas de governo; e

V - transparência na execução dos programas e ações e na aplicação dos recursos destinados ao Sinaes.

Art. 17. O Sinaes tem como base as seguintes diretrizes:

I - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais;

II - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;

III - articulação entre os diversos sistemas de informações existentes no âmbito federal, incluído o Sistema de Informações em Economia Solidária, a fim de subsidiar o ciclo de gestão das políticas voltadas à economia solidária nas diferentes esferas de governo;

IV - articulação entre orçamento e gestão; e

V - cooperação entre o setor público e as organizações da sociedade civil no desenvolvimento de atividades comuns de promoção da economia solidária.

Art. 18. Integram o Sinaes:

I - a Conferência Nacional de Economia Solidária, instância responsável pela:

a) indicação das diretrizes e prioridades da Política Nacional de Economia Solidária ao Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES);

b) avaliação da Política Nacional de Economia Solidária e de seus instrumentos; e

c) avaliação do Sinaes;

II - o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), órgão de articulação e coordenação das políticas e ações desenvolvidas pelo Sinaes, responsável pelas seguintes atribuições:

a) convocar a Conferência Nacional de Economia Solidária, com periodicidade não superior a quatro anos, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio;

b) elaborar e propor ao Poder Executivo federal, considerando as deliberações da Conferência Nacional de Economia Solidária, a Política Nacional de Economia Solidária e o Plano Nacional de Economia Solidária, incluindo-se requisitos orçamentários para sua consecução;

c) articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política Nacional de Economia Solidária e ao Plano Nacional de Economia Solidária;

d) definir, em regimento, os critérios e procedimentos de adesão ao Sinaes;

e) instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos colegiados congêneres de economia solidária nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o Sinaes;

f) mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de economia solidária; e

g) elaborar e propor ao Poder Executivo termos de referência dos programas e ações prioritárias à execução da Política Nacional de Economia Solidária;

III - os órgãos da Administração Pública federal responsáveis por desenvolver políticas, programas e ações voltados, total ou parcialmente, à economia solidária;

IV - os órgãos da Administração Pública de economia solidária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

V - as organizações da sociedade civil e empreendimentos econômicos solidários que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, os princípios e as diretrizes do Sinaes.

Art. 19. A atuação dos conselheiros, efetivos e suplentes, no CNES, é considerada serviço de natureza relevante e não será remunerada.

Art. 20. Fica o Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, responsável pela implementação da Política Nacional de Economia Solidária.

Art. 21. A Conferência Nacional de Economia Solidária será precedida de conferências estaduais, distrital, territoriais ou municipais, que deverão ser convocadas e

organizadas pelos órgãos e entidades congêneres nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, e, na falta destes, por órgão descentralizado do governo federal na região, nas quais serão escolhidos os delegados à Conferência Nacional.

Art. 22. Fica a União autorizada a criar o Fundo Nacional de Economia Solidária (FNAES), de natureza contábil, conforme regulamentação própria, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Economia Solidária, destinados a implementar a Política Nacional de Economia Solidária prevista nesta Lei.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os empreendimentos econômicos solidários formalizados juridicamente serão classificados como sociedades de fins econômicos sem finalidade lucrativa.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
- inciso II do artigo 3º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 138, DE 2017

(nº 6.569/2013, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir no Anexo da Lei a interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o rio São Francisco até o rio Amazonas.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1158074&filename=PL-6569-2013

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura.



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir no Anexo da Lei a interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o rio São Francisco até o rio Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O item 5.2.2 – Interligação de Bacias do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido da interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o rio São Francisco até o rio Amazonas, nos termos seguintes:

“5.2.2 – INTERLIGAÇÃO DE BACIAS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

INTERLIGAÇÃO	TRECHO A SER TORNADO NAVEGÁVEL
.....
Rio Preto (BA)- Tocantins	Rio São Francisco-Rio Amazonas

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.917, de 10 de Setembro de 1973 - Lei do PNV - 5917/73
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5917>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 139, DE 2017

(nº 6.570/2016, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, e revoga dispositivo da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que “dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências”.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1511352&filename=PL-6570-2016

DESPACHO INICIAL: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", e revoga dispositivo da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que "dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º e 7º:

"Art. 22.

.....
§ 6º O disposto neste artigo aplica-se aos honorários assistenciais, compreendidos como os fixados em ações coletivas propostas por entidades de classe em substituição processual, sem prejuízo aos honorários convencionais.

§ 7º Os honorários convencionados com entidades de classe para atuação em substituição processual poderão prever a faculdade de indicar os beneficiários que, ao optarem por adquirir os direitos, assumirão as obrigações decorrentes do contrato originário a partir do momento em que este foi celebrado, sem a necessidade de mais formalidades."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revoga-se o art. 16 da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Lei nº 5.584, de 26 de Junho de 1970 - LEI-5584-1970-06-26 - 5584/70
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1970;5584>
 - artigo 16
- Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 - Estatuto da Advocacia; Estatuto da OAB - 8906/94
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8906>
 - artigo 22





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 140, DE 2017

(nº 2.862/2004, na Câmara dos Deputados)

Altera os Decretos-Lei nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=193329&filename=PL-2862-2004

DESPACHO INICIAL: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Página da matéria

Altera os Decretos-Lei nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 65 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 65.

I - ser o agente maior de setenta anos, na data da sentença;

.....”(NR)

“Art. 115. São reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, na data da sentença, maior de setenta anos.”(NR)

Art. 2º O art. 34 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Se o ofendido for menor de dezoito e maior de dezesseis anos, o direito de queixa poderá ser exercido por ele ou por seu representante legal.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 65

- artigo 115

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- artigo 34





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 141, DE 2017

(nº 3.019/2015, na Câmara dos Deputados)

Determina que as empresas de telefonia e as operadoras de serviço móvel pessoal instalem bloqueadores de sinais de telecomunicações, de radiocomunicações e de internet nos estabelecimentos penais e socioeducativos; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1387025&filename=PL-3019-2015

DESPACHO: Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Determina que as empresas de telefonia e as operadoras de serviço móvel pessoal instalem bloqueadores de sinais de telecomunicações, de radiocomunicações e de internet nos estabelecimentos penais e socioeducativos; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As empresas de telefonia e as operadoras de serviço móvel pessoal deverão instalar, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta Lei, equipamentos tecnológicos ou solução tecnológica hábil para bloquear sinais de telecomunicações e de radiocomunicações nos estabelecimentos penais e nos estabelecimentos socioeducativos que abrigam adolescentes infratores, de modo a impedir a comunicação por telefones móveis e a utilização de internet por detentos e por menores apreendidos no interior dos referidos estabelecimentos.

Parágrafo único. As operadoras estão igualmente obrigadas a prestar todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos equipamentos e soluções tecnológicas referidos no *caput* deste artigo.

Art. 2º A inobservância do dever estabelecido nesta Lei sujeita todas as operadoras, individualmente, à pena de multa no valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por cada estabelecimento penal ou socioeducativo no qual o equipamento



ou solução tecnológica referidos no art. 1º desta Lei não esteja em pleno funcionamento.

§ 1º Compete à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) editar regulamento para o cumprimento desta Lei, no prazo de noventa dias, bem como fiscalizar a instalação e as condições de funcionamento dos equipamentos ou soluções tecnológicas referidos no art. 1º desta Lei.

§ 2º As irregularidades constatadas em fiscalizações ensejam a aplicação das multas previstas no *caput* deste artigo, que serão arbitradas e arrecadadas pela Anatel na forma de regulamento.

§ 3º As obrigações previstas nesta Lei, de responsabilidade das empresas de telefonia e das operadoras de serviço móvel pessoal, deverão constar de todos os contratos de concessão firmados a partir da publicação desta Lei.

§ 4º As empresas de telefonia e as operadoras de serviço móvel pessoal existentes em uma mesma área de cobertura respondem solidariamente pelas obrigações previstas nesta Lei, devendo cumprir as disposições desta Lei mesmo que o respectivo contrato de concessão ainda não contenha cláusulas que as contemplam.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2017.

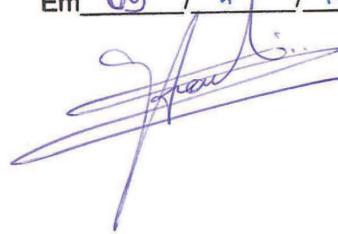
RODRIGO MAIA
Presidente



Mensagem do Presidente da República



Junte-se ao processado do
Projeto de Lei da Câmara
nº 60, de 2017
Em 09 / " / 17

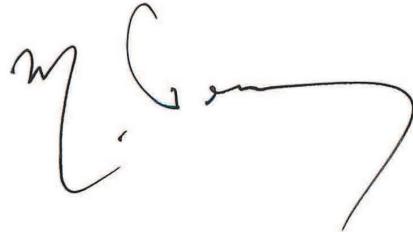


Mensagem nº 435

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui a campanha nacional de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.504, de 7 de novembro de 2017.

Brasília, 7 de novembro de 2017.



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 286/2017/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.990, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 326, de 2015), que “Altera o art. 2º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para incluir o aproveitamento de águas pluviais como um de seus objetivos”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.501, de 30 de outubro de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 08/11/2017
Hora: 18:25

Cynthia R. de Jesus Miranda
Matrícula: 292257 SLSF/SGM

24.579 (AGO/16)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 287/2017/PS-GSE

Brasília, 3 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 1.465, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 6, de 2009), que “Acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que, após os idosos, os professores tenham prioridade para recebimento da restituição do imposto de renda da pessoa física”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.498, de 26 de outubro de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 08/11/2017
Hora: 18:25

Cynthia A. de Jesus Miranda
Matrícula: 292257 SLSF/SGM

24.579 (AGO/16)

Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 87, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Mensagem (SF) nº65, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda, à República Federal da Somália e à República do Burundi, desde que obtidos os agrémentos dos governos daqueles países.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Jorge Viana

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

09 de Novembro de 2017



RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 65, de 2017 (nº 374, de 4 de outubro de 2017, na origem), do Presidente da República, que *Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda, à República Federal da Somália e à República do Burundi, desde que obtidos os agrémentos dos governos daqueles países.*

SF/17/10.64252-60

Relator: Senador **JORGE VIANA**

É submetida ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Uganda, à República Federal da Somália e à República do Burundi, desde que obtidos os agrémentos dos governos daqueles países.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.



O indicado nasceu em 1º de junho de 1960, em Havana, Cuba (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal de 1946). É filho de Marco Antonio de Salvo Coimbra e Martha Estelitta Lins de Salvo Coimbra.

Concluiu a graduação em Ciências Sociais, Antropologia, pela Universidade de Brasília (UnB), no Distrito Federal. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1986; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1995; e o Curso de Altos Estudos em 2008, que concluiu mediante a apresentação da tese intitulada: “A Política Externa da Índia para os Países em Desenvolvimento e o Relacionamento Brasil-Índia”.

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1987, Segundo-Secretário em 1993, Primeiro-Secretário em 1999, Conselheiro em 2004, Ministro de Segunda Classe em 2008 e Ministro de Primeira Classe em 2015.

Entre as funções ocupadas pelo diplomata, merecem destaque as seguintes: Terceiro e Segundo Secretário na Embaixada em Washington (1991/94); Segundo Secretário na Embaixada em Quito (1994/98); Primeiro Secretário na Missão junto à Organização das Nações Unidas – ONU (2000/04); Primeiro Secretário e Conselheiro na Embaixada em Nova Déli (2004/07); Chefe da Divisão de Meio Ambiente do Itamaraty (2007/10); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Lisboa (2010/11); e Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério do Meio Ambiente (desde 2011), cargo que atualmente ocupa.

Desde o início de sua carreira diplomática, Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra tem dedicado sua carreira a questões ambientais e promoção do desenvolvimento sustentável. Integrou a primeira equipe do MRE encarregada de preparar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED, ou Rio-92), a "Cúpula da Terra", celebrada no Rio de Janeiro, em 1992. Durante esse período, acompanhou as primeiras reuniões de negociação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Vinte anos depois, na qualidade de Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério do Meio Ambiente – MMA, teve importante papel ao compor a Delegação do Brasil durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - a Rio+20.

SF/17010.64252-60



Também participou de importantes negociações internacionais na área ambiental, tais como (i) o reconhecimento do Pau Brasil como espécie ameaçada pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas (CITES), na Conferência de Haia de 2007; (ii) a elaboração do Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização, adotado em Nagoia, em 2010; e (iii) a conversão do “Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas sobre Meio Ambiente” em “Assembleia Ambiental das Nações Unidas”, de participação universal, em decorrência da decisão adotada pela Conferência Rio+20.

SF/17010.64252-60

Nos últimos seis anos, assessorou diretamente os Ministros de Estado do Meio Ambiente Izabella Teixeira e Sarney Filho em diversas negociações e reuniões nacionais e internacionais de grande destaque.

Em dezembro de 2015, Na COP 21, com a Ministra Izabella Teixeira, participou e deu assessoramento direto para a assinatura do Acordo de Paris, o mais importante tratado internacional sobre o clima que tem como objetivo reduzir o aquecimento global por meio da redução dos gases de efeito estufa dos 195 países signatários.

Destaca-se também o trabalho que o diplomata realizou na área de direitos humanos: ocupou a Vice-Presidência da Comissão da ONU sobre a Situação da Mulher (2002-2003); e participou da negociação dos Plano de Ação de Madri sobre Envelhecimento da População (2002) e da Sessão Especial da AGNU sobre os Direitos da Criança, em Nova York (2002).

Além do currículo do diplomata indicado e atendendo às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República do Quênia, bem como sobre as Repúblicas de Uganda, da Somália e do Burundi. Constam dos documentos informações acerca das relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas interna e externa, e economia.

O relacionamento bilateral com o Quênia teve início em 1963, ano em que o país africano obteve sua independência do Império Britânico e se tornou membro da *Commonwealth*. Em 1967, foi estabelecida missão diplomática em Nairóbi, que foi elevada à Embaixada em 1974. O Quênia, por sua vez, abriu embaixada em Brasília no ano de 2006. Nesse período tem início o incremento das relações entre os dois países por meio da realização



de comissões mistas bilaterais. No âmbito dessas iniciativas, foram celebrados acordos nas áreas de saúde (ações de combate à AIDS e programas de prevenção e controle da malária) e de cooperação técnica (capacitação de órgãos quenianos em matéria de prevenção e combate de incêndios).

Nova e mais profícua etapa do entendimento entre os dois países, no entanto, deu-se a partir da viagem do então Presidente Lula a Nairóbi em 2010. A primeira visita de Chefe de Estado brasileiro ao Quênia representou forte incentivo ao relacionamento Brasil/Quênia. Dessa viagem, resultou a celebração de vários acordos em diferentes domínios, bem como estreitamento da cooperação nas áreas de saúde, de políticas sociais, educação, meio ambiente e agricultura. Desde então, intensificaram-se visitas de delegações quenianas ao Brasil.

O Quênia se apresenta como forte parceiro comercial brasileiro com oportunidades de exportação de máquinas agrícolas, aeronaves e produtos manufaturados em geral. Some-se a essa circunstância o superlativo interesse queniano em contar com crescente presença brasileira nas áreas agrícolas e de infraestrutura.

Esse contexto é tanto mais favorável quanto mais se tem em conta que o Quênia possui a maior e mais diversificada economia da África Oriental. Essa região tem figurado, nos últimos anos, como a de maior dinamismo econômico no continente africano.

O comércio bilateral cresceu nos últimos cinco anos em mais de 300%. Passamos de US\$ 9 milhões (2000) para US\$ 290 milhões (2012). O saldo comercial segue sendo amplamente favorável ao Brasil. Exportamos tratores, máquinas de semear, colheitadeiras, aeronaves, açúcar refinado e óleos vegetais e importamos peles e couros, bem como chá. Observa-se, contudo, significativa queda no intercâmbio comercial [US\$ 59,5 milhões (2016)]

O país é parceiro estratégico no continente africano. Nairóbi é sede do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-Habitat). Essa condição projeta a capital queniana na diplomacia regional. O Quênia desempenha, também, importante papel na União Africana (UA)

No tocante às Repúblicas de Ruanda, Uganda, Somália e do Burundi o relacionamento é menos dinâmico. Tanto do ponto de vista das trocas comerciais quanto da cooperação técnica os desafios continuam significativos. O Brasil tem, assim, campo expressivo para a ampliação das

SF/17010.64252-60



relações com essas Repúblicas. A partir de Nairóbi, o desenvolvimento do intercâmbio com esses países pode e deve se dar.

Convém registrar, ainda, que o setor consular da Embaixada em Nairóbi presta apoio à comunidade de brasileiros, estimada em cerca de 900 pessoas, localizados no âmbito de sua jurisdição (Quênia, Ruanda, Uganda, Somália e Burundi).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

SF/17010.64252-60

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 65/2017 - FERNANDO E -QUÊNIA

Início da votação: 09/11/2017 09:12:58

Fim da votação: 09/11/2017 11:39:58

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	votou
ACIR GURGACZ	votou	2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	votou
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIÑO		4. TASSO JEREISSATI	votou
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 7, EM 09/11/2017**

**Senador Fernando Collor
 Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 65/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO QUÊNIA E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DE RUANDA, À REPÚBLICA DE UGANDA, À REPÚBLICA FEDERAL DA SOMÁLIA E À REPÚBLICA DO BURUNDI, COM 14 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

09 de Novembro de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 88, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Mensagem (SF) nº66, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agrémentos dos governos daqueles países.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senadora Ana Amélia

09 de Novembro de 2017



RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 66, de 2017 (nº 375, de 4 de outubro de 2017, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.*

SF/17688:58034-15

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.



Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.

A Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN nasceu em 7 de novembro de 1949, na cidade de Fortaleza-CE. É filha de Fausto Augusto Borges Cabral e Lucy Gentil Cabral.

Concluiu a graduação em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica, no Rio de Janeiro. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1978; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1985; e o Curso de Altos Estudos em 2000, ocasião em que apresentou a tese “A UNCTAD como foro das questões do comércio e do desenvolvimento no final do século XX - a participação brasileira”. É mestre em Política Pública Internacional, pela Escola de Estudos Internacionais Avançados, da Universidade Johns Hopkins, Washington-DF, nos Estados Unidos da América.

A diplomata indicada tornou-se Terceira-Secretária em 1979, Segunda-Secretária em 1981, Primeira-Secretária em 1988, Conselheira em 1995, Ministra de Segunda Classe em 2003 e Ministra de Primeira Classe em 2009.

Entre as funções ocupadas pela diplomata, merecem destaque as seguintes: Segunda e Primeira-Secretária na Embaixada em Washington (1986); Primeira-Secretária em Kingston (1989); Chefe, substituta, da Divisão de Imigração (1991) e da Divisão de Acompanhamento e Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior (1993); Conselheira na Delegação Permanente em Genebra (1996) e na Embaixada em Assunção (1999); Assessora da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2003); Ministra-Conselheira na Embaixada em Montevidéu (2003); Diretora do

SF/17688:58034-15



Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (2006); Embaixadora em Luanda (2010-2013); e Cônsul-Geral em Nova York (desde 2013).

A diplomata foi, ademais, agraciada com diversas condecorações, tais como a Medalha do Pacificador, do Exército Brasileiro; a Ordem Nacional do Mérito, concedida pela República Francesa, no grau de Grão-Mestre; e a Ordem do Rio Branco, no grau de Grão-Cruz.

Atendendo às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino da Tailândia, bem como sobre o Reino do Camboja e a República Popular Democrática do Laos. Constam informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desses países do Sudeste Asiático, suas políticas interna e externa, e economia.

Com a segunda maior economia e quarta maior população do Sudeste Asiático, o Reino da Tailândia, organizado sob a forma de monarquia constitucional desde 1932, destaca-se na região.

Sendo a única nação da região que não se tornou colônia europeia, serviu como Estado tampão entre as colônias francesas e inglesas, desde o fim do século XIX. Sua história política recente é marcada pela alternância entre governos civis e militares, e desde o último quarto do século XVIII, reina no país a Dinastia Chakri.

Desde 1959, Brasil e Tailândia mantêm relações diplomáticas. Os dois países contam com dois mecanismos de interlocução política regular: Comissão Mista (segunda e última reunião realizada, em Brasília, em junho de 2012) e Consultas Políticas (primeira e única reunião realizada, em Brasília, em junho de 2015). Nas áreas de comércio e investimentos, energia (sobretudo biocombustíveis), ciência e tecnologia, pesquisa agrícola, saúde e turismo, o relacionamento se mostra promissor.

SF/1768858034-15



Na Segunda Reunião da citada Comissão Mista bilateral, ocorrida em 2012, em Brasília, identificaram-se setores prioritários para alavancar o comércio entre o Brasil e a Tailândia. Do lado brasileiro, foram lembradas as oportunidades de expansão das exportações nas áreas da indústria aeroespacial, de automóveis e autopeças, de materiais eletroeletrônicos (telefones, compressores, bombas mecânicas etc), produtos metalmecânicos, cárneos, pescado, suco de laranja e cosméticos. Do lado tailandês, foram destacados os setores de energias renováveis e alternativas, biotecnologia, energia verde e agroindústria, além de haver sido demonstrado interesse em *joint-venture* na área de exploração de petróleo em águas profundas. No que tange aos investimentos, as prioridades tailandesas no Brasil são energias renováveis, petróleo e gás natural, biotecnologia e indústria agroalimentar.

Sobre o Reino do Camboja, merece destaque o fato de se tratar de monarquia constitucional, cuja economia encontra-se entre as menores e mais pobres da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). As relações bilaterais com o Brasil foram suspensas em 1966 e retomadas apenas em 1994. Os contatos políticos entre os dois países são escassos. Vale registrar que a Embaixada em Havana acumula a representação com Brasília, com a qual mantém contatos rarefeitos. Assim, nesse relacionamento, entre as prioridades do Brasil, cumpre ressaltar a ampliação da cooperação e do diálogo bilateral, na esteira do processo de intensificação das relações do Brasil com a ASEAN e seus países membros.

Por derradeiro, a República Popular Democrática do Laos é considerada País de Menor Desenvolvimento Relativo e detém a menor economia entre os países da ASEAN. Sua base encontra-se na agricultura de subsistência. As relações diplomáticas com o Brasil foram estabelecidas no ano de 1995, não tendo sido desenvolvido seu potencial, realidade que se reflete no escasso fluxo de visitas bilaterais. Cabe destacar iniciativa de cooperação brasileira, por meio do Fundo IBAS (de Índia, Brasil e África do Sul), no projeto de irrigação, que inclui a construção de eclusa para manejo integrado da bacia do Rio San, em província daquele país. A obra foi concluída em 2015.

SF/17688:58034-15



Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/17688:58034-15





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 66/2017 - ANA L - TAILÂNDIA

Início da votação: 09/11/2017 09:12:58

Fim da votação: 09/11/2017 11:39:58

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	votou
ACIR GURGACZ	votou	2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	votou
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIÑO		4. TASSO JEREISSATI	votou
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 09/11/2017Senador Fernando Collor
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 66/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NO REINO DA TAILÂNDIA E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO AO REINO DO CAMBOJA E À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA POPULAR DO LAOS, COM 14 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

09 de Novembro de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 89, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Requerimento nº973, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, que Requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal , autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 27 de novembro a 7 de dezembro de 2017, em viagem institucional aos Países Árabes, para participar de Reuniões Ministeriais de Defesa. E, nos termos do art. 39, do RISF, comunica que estará ausente do País no período de 27 de novembro a 7 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Pedro Chaves

09 de Novembro de 2017





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

PARECER N° , DE 2017

SF/17946.93250-74

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 973, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, que *requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 27 de novembro a 7 de dezembro de 2017, em viagem institucional aos Países Árabes, para participar de Reuniões Ministeriais de Defesa. E, nos termos do art. 39, do RISF, comunica que estará ausente do País no período de 27 de novembro a 7 de dezembro de 2017.*

Relator: Senador Pedro Chaves

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 973, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2017, a fim de atender missão oficial a países árabes, para participar de reuniões ministeriais da área de Defesa, que nos termos do art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, comunica que estará ausente do País nesse período.

Encontra-se anexado a esse Requerimento o Ofício nº 22633/ASPAR/GM-MD, da Assessoria Especial do Ministro de Estado da Defesa, de 07 de novembro





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

de 2017, que convida sua Excelência o Senador Antonio Anastasia para a mencionada viagem institucional.

SF/17946-93250-74

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e, especificamente, a autorização requerida está prevista no inciso I, do § 1º, combinado com o § 4º, que expressa a necessidade de ser ouvida, nos casos de desempenho de missão no exterior, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

É de extrema relevância que o Senado Federal se faça representar pelos seus membros em visitas a países da comunidade internacional, visando o estreitamento de laços entre as nações e o desenvolvimento mútuo na área de Defesa. Certamente, as questões trazidas por Sua Excelência ao Senado Federal contribuirão para o debate e a promoção de iniciativas parlamentares, especialmente no aprimoramento das percepções e entendimento sobre as possibilidades de cooperações no campo de Defesa, com países árabes.

Deste modo, a ausência do parlamentar, no período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2017, justifica-se por essa destacável missão a ser desempenhada em viagem institucional aos países árabes, quando participará de reuniões ministeriais de Defesa.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

III – VOTO

Ante o exposto, em face da adequação regimental e da conveniência política da matéria em exame, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 973, de 2017.

SF/1794638250-74

Sala da Comissão, 09 de novembro de 2017.

Senador **FERNANDO COLLOR**, Presidente

Senador **PEDRO CHAVES**, Relator





Relatório de Registro de Presença

CRE, 09/11/2017 às 09h - 46^a, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPLICY PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	PRESENTE
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPINO	4. TASSO JEREISSATI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO	2. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO	



DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 973/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É INCLUÍDA A MATÉRIA EXTRAPAUTA, DESIGNADO RELATOR O SENADOR PEDRO CHAVES E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

09 de Novembro de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 139, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº239, de 2016, que Altera os arts. 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto Lei Nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senadora Lídice da Mata

RELATOR ADHOC: Senador Lindbergh Farias

08 de Novembro de 2017



PARECER N° , DE 2017

SF/17026/4356-80



Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2016, da CPI do Assassinato de Jovens, que *altera os arts. 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.*

Relatora: Senadora LÍDICE DAMATA
Relator “ad hoc”: Senador LINDBERGH FARIAS

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) passa a analisar as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2016, proveniente da CPI do Assassinato dos Jovens, que altera os arts. 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal (CPP).

Esta Comissão, mediante o Parecer nº 35, de 2017, opinou pela aprovação do PLS nº 239, de 2016, ao tempo em que apresentou as Emendas nº 1-CCJC e nº 2-CCJC, alterando o parágrafo único do art. 161 e o *caput* e § 5º do art. 162 do CPP, para permitir que o ofendido ou seu representante legal indicassem assistente técnico, ou que o próprio representante fizesse o acompanhamento do exame de corpo de delito e da necropsia.



Tendo sido apresentadas em Plenário novas emendas, todas do Senador João Capiberibe, a matéria retorna a este colegiado para que se possa sobre ela opinar.

A Emenda nº 3-PLEN propõe alterações ao artigo 1º do PLS, que modifica o art. 161, parágrafo único do CPP. Segundo a justificação, *“propomos a alteração do parágrafo único do art. 161 para prever que o delegado e seus agentes possam acompanhar a realização de exame de corpo de delito, visto que muitos elementos de interesse da investigação são colhidos no local. Ademais, é contraditório que o delegado, que preside a investigação, seja impedido de acompanhar os exames periciais destinados a auxiliar a apuração da infração penal sob sua autoridade.”*

A Emenda nº 4-PLEN também propõe alteração ao artigo 1º do PLS, para modificar os §§ 5º e 6º do art. 162 do CPP. Na justificação reitera que a alteração também destina-se a *“prever que o delegado e seus agentes possam acompanhar a realização de necroscópico, visto que é contraditório que o delegado, que preside a investigação, seja impedido de acompanhar os exames periciais destinados a auxiliar a apuração da infração penal sob sua autoridade.”*

A Emenda nº 5-PLEN também propõe alteração ao artigo 1º do PLS, para modificar os §§ 3º, 4º e 5º do art. 169 do CPP. Na justificação, o autor entende ser necessário *“acrescentar dispositivos essenciais ao propósito do próprio projeto, qual seja, dar eficiência, eficácia aos exames periciais”*.

Informa que a alteração do §3º do art. 169 do CPP visa prever *“o dever de o policial que primeiro chegar ao local do crime de fazer o isolamento e a preservação, comunicando o delegado de polícia competente para a investigação, sendo que o policial deverá assegurar a preservação do local até a liberação pelo delegado e conclusão da perícia”*. Quanto ao §4º, a modificação visa *“assegurar que, havendo riscos à equipe pericial ou comprometimento da ordem pública no local do crime, possa o delegado requisitar auxílio de outras forças policiais, como a Polícia Militar, para preservar a ordem pública”*. Quanto ao § 5º do mesmo art. 169, a alteração objetiva prever *“consequência em caso de inobservância do dever de agir do policial que dolosamente ou por culpa grave deixa de agir de acordo com a determinação legal de preservar o local de crime”*.

jv2017-08186

SR/17026.74356-80
SF/17026.74356-80



Por fim, a Emenda nº 6-PLEN acresce o art. 2º ao PLS, para prever a substituição, onde houver, da expressão autoridade policial por delegado de polícia. Defende na justificação que “é de rigor que se adote a nomenclatura adequada de delegado de polícia, evitando dúvidas ou questionamentos que coloquem a segurança jurídica em risco, prevenindo interpretações dúbiais e equívocos que prejudiquem o efetivo funcionamento da persecução penal”.



SF/1702674356-80

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Em relação à constitucionalidade e à juridicidade, não há óbices para a aprovação das emendas. Foram, além disso, respeitados os prazos regimentais para sua apresentação.

No mérito, concordamos com o teor das emendas que realmente visam aprimorar o Projeto. Ao modificar referidos artigos do Código de Processo Penal, as emendas nº 3 e nº 4 garantem maior segurança aos exames periciais, destacadamente aos exames de corpo e delito e necroscópico, pois permitem a presença física do delegado de polícia, chefe da investigação.

Além disso, a emenda nº 5 externa patente preocupação com a conservação do local do crime, uma vez ser de importância central para elucidação da autoria e materialidade delitivas. A emenda nº 6, por sua vez, manifesta preocupação terminológica de grande significado, uma vez que deixa claro que a autoridade competente para o desempenho da função de polícia judiciária é tão somente o delegado de polícia, chefe da investigação criminal, de acordo com a Constituição Federal.

Cabe notar, por fim, que são necessárias pequenas alterações no texto das Emendas nº 3, nº 4 e nº 5, para deixar ainda mais clara a lição supramencionada – de que o delegado de polícia é o responsável pela investigação, e não os agentes de polícia – e para suprimir a expressão

jv2017-08186



presente no § 5º do art. 169 “*administrativamente perante a respectiva corregedoria*”, uma vez revelar-se desnecessária.

Por sua vez, as Emendas nº 1-CCJC e nº 2-CCJC restarão prejudicadas se esta Comissão decidir pela aprovação das emendas ora analisadas, o que caberá ao Plenário decidir.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** das Emendas nº 3-PLEN, nº 4-PLEN, nº 5-PLEN e nº 6-PLEN, com alterações na forma das seguintes subemendas:

SUBEMENDA Nº 1- CCJ (à Emenda nº 3-PLEN ao PLS nº 239, de 2016)

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 161 do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2016, na forma da Emenda nº 3-PLEN:

“Art.161.

Parágrafo único. É vedado o acompanhamento do exame de corpo de delito por pessoa estranha ao quadro de peritos, auxiliares, delegado de polícia, ressalvada a indicação de assistente técnico pelo ofendido ou por seu representante legal, ou, na sua falta, por qualquer das pessoas mencionadas no art. 31.” (NR)

SUBEMENDA Nº 1- CCJ (à Emenda nº 4-PLEN ao PLS nº 239, de 2016)

Dê-se a seguinte redação ao § 5º do art. 162 do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2016, na forma da Emenda nº 4-PLEN:

“Art. 162.

§ 5º É vedado o acompanhamento da autópsia por pessoa estranha ao quadro de peritos, auxiliares e delegado de polícia, exceto se indicada por representantes da vítima.

.....” (NR)

jv2017-08186

SF/17026.74356-80
|||||



SUBEMENDA Nº 1-CCJ
(à Emenda nº 5-PLEN ao PLS nº 239, de 2016)

Dê-se a seguinte redação ao § 5º do art. 169 do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, a ser acrescentado ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2016, na forma da Emenda nº 5-PLEN:

“Art. 169.

§ 5º O policial que, dolosamente ou por culpa grave, alterar o estado de lugar, coisa ou pessoa no local de crime, ou violar o disposto no § 3º, salvo para prestar socorro à vítima, será responsabilizado. ” (NR)

SF/17026.74356-80

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2017

Senador Edison Lobão, Presidente

Senador Lindbergh Farias, Relator “ad hoc”

jv2017-08186





Relatório de Registro de Presença

CCJ, 08/11/2017 às 10h - 49ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

OTTO ALENCAR

08/11/2017 14:48:21

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 239/2016)

NA 49 REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATOR “AD HOC” O SENADOR LINDBERGH FARIAS, EM SUBSTITUIÇÃO À SENADORA LÍDICE DA MATA.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL À EMENDA N° 3-PLEN, COM A SUBEMENDA N° 1-CCJ; À EMENDA N° 4-PLEN, COM A SUBEMENDA N° 1-CCJ, À EMENDA N° 5-PLEN, COM A SUBEMENDA N° 1-CCJ E À EMENDA N° 6-PLEN.

08 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 141, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº149, de 2015, do Senador Otto Alencar, que Altera o Código Penal para prever aumento de pena para o crime de roubo praticado com o emprego de arma de fogo ou de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

08 de Novembro de 2017



PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2015, de autoria do Senador Otto Alencar, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever aumento de pena para o crime de roubo praticado com o emprego de arma de fogo ou de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum.*

SF/15988.93447-37



RELATOR: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 149, de 2015, de autoria do Senador Otto Alencar, que prevê aumento de pena para o crime de roubo, quando praticado com emprego de arma de fogo ou quando houver destruição ou rompimento de obstáculo, mediante o emprego de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum. O projeto ainda aumenta o limite máximo da pena do crime de roubo de que resulta lesão corporal grave e revoga, ao final, o inciso I do § 2º do art. 157 do Código Penal (CP).

O autor destaca na justificação que “os assaltos a agências bancárias com o emprego de explosivos têm crescido significativamente no Brasil. No Paraná, foram registrados 198 ocorrências em 2014. Em Alagoas, de um total de 40 assaltos (de janeiro a outubro), 30 aconteceram com o uso de explosivos. São Paulo é dos estados mais afetados por esse tipo de roubo a caixas eletrônicos. Só em janeiro de 2015 foram 28 ocorrências.”

Não foram oferecidas emendas até o presente momento.

II – ANÁLISE

Não verificamos vícios de constitucionalidade, porquanto a matéria trata de direito penal, cuja competência para legislar é da União, por



qualquer membro do Congresso Nacional, por força dos arts. 22, I, e 48, caput, ambos da Constituição Federal.

No mérito, cabe notar que determinados crimes patrimoniais vêm sendo cometidos com a utilização de armamento pesado e de grande potencial destrutivo, como ocorre no crime de roubo, praticado mediante emprego de explosivos ou artefatos análogos. O principal alvo desse tipo de ação são os caixas eletrônicos.

É preciso, portanto, aperfeiçoar o tipo penal previsto no art. 157 do CP e, consequentemente, cominar uma pena mais severa ao criminoso que pratica o roubo, se valendo de explosivos ou materiais semelhantes. É importante que a Lei penal defina o fato criminoso o mais objetivamente possível, fazendo distinção entre condutas mais e menos graves. A proposta em exame é exatamente nesse sentido.

Lembramos, ainda, que o número de agências bancárias cresce a cada dia, e o horário de funcionamento dessas instituições se alarga na mesma proporção, fazendo com que aumentem as oportunidades de roubos. Com o crescimento da rede bancária também se multiplicam os postos de serviços bancários, os caixas eletrônicos e os carros fortes de transportes de valores, todos alvos da nova modalidade de roubo.

Assim, o PLS vem dar resposta aos incidentes envolvendo roubos, quando há destruição ou rompimento de obstáculo mediante o emprego de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum.

III – VOTO

Por conseguinte, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2015.

Sala da Comissão,

Presidente

Relator

cc2015-06287

SF/15985.93447-37

PLS 149/2015
00001

EMENDA N° - CCJ (Aditiva)
(ao PLS nº 149, de 2015)

Acrescente-se aos artigos 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940 – Código Penal, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 149, de 2015, os seguintes dispositivos:

Art. 1º Os artigos 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940 – Código Penal, passam a viger com as seguintes alterações:

“Art. 155

Furto qualificado.

(...)

§ 7º - A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, se houver emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.

§ 8º - A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, se a subtração for de substâncias explosivas ou acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem a sua fabricação, montagem ou emprego.

Art. 157.....

§ 2º. A pena aumenta-se de um terço até metade:

(...)

VI - se a subtração for de substâncias explosivas, ou acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem a sua fabricação, montagem ou emprego.”

JUSTIFICAÇÃO

Em consonância com o objetivo deste projeto, que busca coibir a prática de crimes realizados com o emprego de arma de fogo e explosivos que cause perigo comum, esta emenda visa coibir, ainda, tanto a utilização de explosivos para a prática de crimes de furto como o próprio furto de substâncias explosivas ou acessórios que conjunta ou isoladamente possibilitem a sua fabricação, montagem ou emprego. Isto porque é indiscutível que a utilização de explosivos para a prática de crimes de furto, como por exemplo a explosão de caixas eletrônicos, é conduta que vai muito além dos danos e prejuízos materiais que acarreta, pois coloca vidas em risco e causa pânico na população.

SF/1726144826-02



Note-se que um dos motivos para o crescente número dos crimes praticados com o uso de explosivos é a falta de tipificação própria, que muitas vezes impede uma punição mais severa ao autor do delito.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares à aprovação da presente Emenda Aditiva ao PLS nº 149, de 2015.

Sala da Comissão,

Senadora **SIMONE TEBET**



SF/1726144826-02





Relatório de Registro de Presença

CCJ, 08/11/2017 às 10h - 49ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

OTTO ALENCAR



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 149/2015 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO						1. ROBERTO REQUIÃO				X	
EDISON LOBÃO						2. ROMERO JUCA					
EDUARDO BRAGA	X					3. RENAN CALHEIROS					
SIMONE TEBET	X					4. GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						5. WALDEMAR MOKA					
MARTA SUPlicy						6. ROSE DE FREITAS					
JOSÉ MARANHÃO	X					7. HELIO JOSE					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA						1. HUMBERTO COSTA					
JOSE PIMENTEL	X					2. LINDBERGH FARIAS				X	
FATIMA BEZERRA						3. REGINA SOUSA					
GLEISI HOFFMANN						4. PAULO ROCHA					
PAULO PAIM						5. ANGELA PORTELA					
ACIR GURGACZ						6. VAGO					
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES						1. RICARDO FERRAZO					
ANTONIO ANASTASIA	X					2. CASSIO CUNHA LIMA					
FLEXA RIBEIRO						3. EDUARDO AMORIM					
RONALDO CAIADO						4. DAVI ALCOLUMBRE					
MARIA DO CARMO ALVES	X					5. JOSÉ SERRA					
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS						1. IVO CASSOL					
BENEDITO DE LIRA	X					2. ANA AMÉLIA					
WILDER MORAIS	X					3. SÉRGIO PETECÃO				X	
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES	X					1. ALVARO DIAS					
LIDICE DA MATA						2. JOÃO CAPIBERIBE				X	
RANDOLFE RODRIGUES	X					3. VANESSA GRAZZIOTIN					
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X					1. CIDINHO SANTOS				X	
EDUARDO LOPES						2. VICENTINHO ALVES					
MAGNO MALTA	X					3. FERNANDO COLLOR					

Quórum: TOTAL 18

Votação: TOTAL 17 SIM 14 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Edison Lobão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 08/11/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL

Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 149, DE 2015

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera o Código Penal para prever aumento de pena para o crime de roubo praticado com o emprego de arma de fogo ou de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940 – Código Penal, passam a viger com as seguintes alterações:

“Art. 155

Furto qualificado

(...)

§ 7º A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, se houver emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.

§ 8º A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, se a subtração for de substâncias explosivas ou acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem a sua fabricação, montagem ou emprego.

(...)

“Art. 157

§ 2º A pena aumenta-se de um terço até metade:

(...)

VI - se a subtração for de substâncias explosivas, ou acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem a sua fabricação, montagem ou emprego.

§ 3º A pena aumenta-se de dois terços:



I – se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma de fogo;

II – se há destruição ou rompimento de obstáculo mediante o emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.

§ 4º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de sete a dezoito anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 08 de novembro de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 149/2015)

NA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA, O SENADOR ANTONIO ANASTASIA REFORMULA O RELATÓRIO, ACOLHENDO A EMENDA N° 1 DE AUTORIA DA SENADORA SIMONE TEBET.

A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA N° 1-CCJ.

08 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 137, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº373, de 2015, do Senador Elmano Férrer, que Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador José Maranhão

08 de Novembro de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 373, de 2015, do Senador Elmano Férrer, que *altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos.*

SF/16043/08800-80

Relator: Senador **JOSÉ MARANHÃO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 373, de 2015, de autoria do Senador Elmano Férrer, que pretende alterar o art. 121 do Código Penal (CP) e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Em síntese, a proposição legislativa em exame tem como objetivo qualificar o homicídio contra idoso, criando o tipo penal de “idosicídio”, bem como incluir o referido delito no rol dos crimes hediondos.

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o *direito penal* está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna.



No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna.

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2013 (Estatuto do Idoso), representou um marco na proteção do idoso no Brasil. Por meio dela, procurou-se promover o princípio constitucional da isonomia, dando tratamento desigual aos desiguais. Tendo em vista a condição de hipossuficiente do idoso, lhe foram conferidos uma série de direitos com a finalidade de proporcionar a sua reintegração e/ou readequação à vida em sociedade.

Entretanto, apesar da nobre intenção do Estatuto do Idoso, recrudesceram os casos de violência contra idosos no País.

A cada hora, pelo menos dois idosos sofrem algum tipo de violência no Brasil. Segundo a Secretaria dos Direitos Humanos do Governo Federal (Disque 100), no período de um ano, cresceu 16,4% o número de registros de casos de negligência e violência contra idosos.

Em grande parte dos casos, a violência é praticada pelos próprios familiares, sendo que as mulheres são as principais vítimas. Tal percentual representa apenas os casos registrados pelo Disque 100. Assim, a realidade pode significar um incremento ainda maior na estatística referente à violência contra o idoso no Brasil.

Além disso, o homicídio representa a terceira causa que mais mata idosos por violência no País, ficando atrás apenas dos acidentes de trânsito e das quedas.

Nesse contexto, é importante salientar que a população brasileira passa por uma profunda mudança em sua característica etária. Atualmente, há quase 20 milhões de pessoas idosas no País, o que representa cerca de 11% da população, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, há um crescimento expressivo das pessoas com mais de 60 anos, especialmente do subgrupo com mais de 80 anos. Projeções mostram que no ano de 2050 haverá duas vezes mais idosos do que crianças no Brasil. Sendo assim, o número de casos de violência contra idosos tende-se a se agravar se nada for feito.

Diante desse quadro, extremamente pertinentes são as alterações trazidas pelo PLS nº 373, de 2015, que cria uma hipótese específica no crime de homicídio quando a vítima for uma pessoa idosa (idosicídio), transformando-o em homicídio qualificado e,

dc2016-00048



SF/16043/08800-80

consequentemente, em crime hediondo. Além disso, estabelece causa especial de aumento de pena quando o referido crime for praticado na presença de descendente da vítima.

Ressalte-se que, como, em geral, o idoso é uma pessoa com força física inferior ao agressor, a prática do crime é facilitada, uma vez que diminui eventual resistência da vítima. Assim, o homicídio praticado contra uma pessoa idosa deve ser considerado como qualificado, não podendo ser equiparado a um homicídio comum, perpetrado em face de pessoa capaz de proporcionar resistência ao agressor. Inclusive, tal entendimento foi considerado ao se tipificar o crime de feminicídio e considerá-lo como homicídio qualificado (art. 121, § 2º, VI, do CP).

SF/16043.08800-80



Não obstante essas considerações, entendemos que o PLS pode ser aperfeiçoado.

Preliminarmente, sob o aspecto redacional, entendemos que, para evitar interpretações divergentes, deve ser especificada a faixa etária na qual será considerado o homicídio como “idosicídio”. Embora o Estatuto do Idoso seja aplicável às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, não existe ainda um conceito unânime sobre a expressão “idoso”, não se devendo presumir que seria sempre aplicada a faixa etária constante do referido Estatuto.

Ademais, deve-se compatibilizar tal alteração com o conteúdo de outros dispositivos constantes do Código Penal, como, por exemplo, com a circunstância agravante constante da alínea “h” do inciso II do art. 61. Dessa forma, propomos que seja configurado o “idosocídio” quando o homicídio for praticado em detrimento de vítima maior de 60 (sessenta) anos de idade.

Por sua vez, ainda sob o aspecto redacional, propomos a alteração do local da previsão do “idosicídio” do inciso VII para o inciso VIII. Atualmente, o inciso VII prevê a qualificadora do homicídio praticado “*contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição*”.

Finalmente, propomos uma alteração no conteúdo do § 8º do art. 121, instituído pelo art. 1º do PLS. Conforme salientado anteriormente, a

dc2016-00048



grande maioria dos casos de violência contra idosos decorre de agressão praticado por pessoas da própria família da pessoa idosa. Dessa forma, com o objetivo de evitar tais condutas, propomos que a causa de aumento de pena seja redigida da seguinte forma: *“a pena do inciso VIII é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitacão ou de hospitalidade”*.

III – VOTO



SF/16043.08800-80

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2015, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 1 - CCJ

O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, na forma dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2015, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 121.
.....
§ 2º.
.....

VII - contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição;

Idosicídio

VIII – contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade:

.....
§ 8º A pena do inciso VIII é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitacão ou de hospitalidade.” (NR)

EMENDA N° 2 - CCJ

dc2016-00048

O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, na forma dada pelo art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2015, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII);

.....” (NR)

SF/16043.08800-80

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

dc2016-00048



Relatório de Registro de Presença

CCJ, 08/11/2017 às 10h - 49ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

OTTO ALENCAR

08/11/2017 14:48:21

Página 2 de 2



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 373/2015 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO						1. ROBERTO REQUIÃO					
EDISON LOBÃO						2. ROMERO JUCA					
EDUARDO BRAGA						3. RENAN CALHEIROS					
SIMONE TEBET	X					4. GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					5. WALDEMAR MOKA					
MARTA SUPlicy						6. ROSE DE FREITAS					
JOSÉ MARANHÃO	X					7. HÉLIO JOSÉ					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA						1. HUMBERTO COSTA					
JOSE PIMENTEL	X					2. LINDBERGH FARIAS					
FÁTIMA BEZERRA						3. RÉGINA SOUSA					
GLEISIHOFFMANN						4. PAULO ROCHA					
PAULO PAIM						5. ÂNGELA PÓRTELA					
ACIR GURGACZ						6. VAGO					
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES						1. RICARDO FERRAZO					
ANTONIO ANASTASIA	X					2. CÁSSIO CUNHA LIMA					
FLEXA RIBEIRO						3. EDUARDO AMORIM					
RONALDO CAIADO						4. DAVI ALCOLUMBRE					
MARIA DO CARMO ALVES						5. JOSE SERRA					
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS						1. IVO CASSOL					
BENEDITO DE LIRA	X					2. ANA AMÉLIA					
WILDER MORAIS	X					3. SÉRGIO PETECÃO		X			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES	X					1. ALVARO DIAS					
LIDICE DA MATA						2. JOÃO CAPIBERIBE		X			
RANDOLFE RODRIGUES	X					3. VANESSA GRAZZIOTIN					
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X					1. CIDINHO SANTOS					
EDUARDO LOPES	X					2. VICENTINHO ALVES					
MAGNO MALTA	X					3. FERNANDO COLLOR					

Quórum: **TOTAL 15**Votação: **TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

 Senador Edison Lobão
 Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N°3, EM 08/11/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2015
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a viger com a seguinte redação:

“**Art. 121.**

.....

§ 2º

.....

VII - contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição;

Idosicídio

VIII – contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade:

.....

§ 8º A pena do inciso VIII é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das



relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII);

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 08 de novembro de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 373/2015)

NA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS N° 1-CCJ E N° 2-CCJ RELATADOS PELO SENADOR JOSÉ MARANHÃO.

08 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 138, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº545, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Magno Malta

08 de Novembro de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue.*

SF/17965/2017-51

Relator: Senador **MAGNO MALTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 545, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue.*

O PLS acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 1.075, de 1950, para estabelecer o direito de os doadores regulares de sangue receberem um abatimento de metade do valor exigido a título de taxa de inscrição em concursos públicos federais. Nos termos do Projeto, considera-se doador regular de sangue aquele que tenha realizado, pelo menos, três doações no período de doze meses anterior à publicação do edital do concurso público.

Segundo a justificativa do PLS, há a necessidade de incentivar a doação de sangue no Brasil, considerando-se o baixo percentual de pessoas que regularmente realiza esse ato. Além disso, já haveria diversos estados e municípios com regras semelhantes para seus certames, de modo que cabe ao Congresso Nacional incorporar essa prática bem-sucedida à realidade da Administração Pública federal.

vh2017-01337



A matéria foi despachada a esta CCJ para decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à CCJ compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. A alínea “F” do inciso II do mesmo artigo fixa a competência deste Colegiado para emitir parecer quanto ao mérito de matérias relacionadas aos órgãos do serviço público federal.

O Projeto não apresenta problemas de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade.

A matéria é de competência legislativa da União, nos termos do art. 48, inciso XI, da Constituição Federal, pois estabelece regras de organização administrativa federal. O Projeto inova o ordenamento jurídico brasileiro, com as marcas da imperatividade, abstração e generalidade, bem como se harmoniza com as demais normas do direito brasileiro e segue as disposições regimentais sobre sua tramitação.

Destaca-se que o Supremo Tribunal Federal (STF) admitiu a constitucionalidade da Lei nº 7.737, de 5 de abril de 2004, do Estado do Espírito Santo que concedia o direito de meia entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para as pessoas que comprovem a doação regular de sangue. Não foi identificado vício de iniciativa em projeto apresentado por parlamentar nesta matéria, tampouco violação material a outros dispositivos constitucionais (STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.512, Pleno, Rel. Min. Eros Grau, j. 15/2/2006).

No mérito, o Projeto deve ser aprovado.

De fato, o Brasil ainda está muito longe do ideal no que se refere à doação de sangue pela população em geral. Como apontado pelo autor do PLS, o Ministério da Saúde estima que somente por volta de 1,8% da população brasileira seja doadora regular de sangue. Se compararmos esse índice com os dos países desenvolvidos – que tem como mediana o valor de 3,6% de sua população –, observamos que é necessário o poder público incentivar legitimamente essa prática.

vh2017-01337

SF/17988/286757-51



O § 4º do art. 199 da Constituição Federal estabelece que a lei fixará formas de incentivo à doação de sangue, proibida a sua comercialização. Nesse sentido, foram recepcionadas a Lei nº 1.075, de 1950, e o art. 473, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho, que possibilitam benefícios aos que comprovadamente doam sangue.

Recomenda-se apenas uma alteração de mérito para estender o prazo das doações para que o interessado seja considerado doador regular. Isso porque o art. 37 da Portaria nº 158, de 4 de fevereiro de 2016, do Ministro de Estado da Saúde, define o número máximo de doações por pessoa, sendo quatro vezes ao ano para homens e três vezes ao ano para mulheres. Considerando-se essas orientações técnicas sobre o limite de doações, é mais razoável estender a exigência de três doações em dezoito meses para que uma pessoa seja considerada doadora regular para as finalidades de abatimento do valor de taxa em concurso público, nos termos de emenda abaixo apresentada.

SF/17965/226757-51

III – VOTO

Diante do exposto, vota-se pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2015, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2015:

Art. 1º

“**Art. 3º-A**

.....
 § 2º Considera-se doador regular de sangue aquele que, na data da publicação do edital do concurso público, comprove, por certidão ou outro documento expedido pelo órgão público competente, haver feito, no mínimo, três doações de sangue nos dezoito meses imediatamente anteriores.”

vh2017-01337



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17968.26757-51

vh2017-01337





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 08/11/2017 às 10h - 49ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

OTTO ALENCAR



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 545/2015 (nos termos do Parecer).

TITULARES – Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUÇÁ (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X			3. RENAN CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				5. WALDEMAR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPlicy (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)	X			7. HÉLIO JOSÉ (PROS)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. HUMBERTO COSTA (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			2. LINDBERGH FARIAS (PT)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)				3. REGINA SOUSA (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)			
PAULO PAIM (PT)				5. ÂNGELA PORTELA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)				1. RICARDO FERRACO (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			2. CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
FLEXARIBEIRO (PSDB)				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)			
RONALDO CAJADO (DEM)				4. DAVID ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				5. JOSÉ SERRA (PSDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)				1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DA LIRA (PP)	X			2. ANA AMÉLIA (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				3. SÉRGIO PETECÁO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. ALVARO DIAS (PODE)			
LÍDICE DA MATA (PSB)				2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	X		
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			1. CIDINHO SANTOS (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	X			2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR) (RELATOR)	X			3. FERNANDO COLLOR (PTC)			

Quórum: 14
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N°3, EM 08/11/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador EDISON LOBÃO

Presidente





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 545, DE 2015
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 3º-A É assegurado abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo ou emprego público no âmbito da Administração Pública federal aos doadores regulares de sangue à rede hospitalar pública ou conveniada com o Sistema Único de Saúde.

§ 1º O abatimento de que trata o caput corresponderá à metade do valor exigido dos demais candidatos a título de taxa de inscrição.

§ 2º Considera-se doador regular de sangue aquele que, na data da publicação do edital do concurso público, comprove, por certidão ou outro documento expedido pelo órgão público competente, haver feito, no mínimo, três doações de sangue nos dezoito meses imediatamente anteriores.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 08 de novembro de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO (PLS 545/2015)

NA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA N° 1-CCJ, RELATADOS PELO SENADOR MAGNO MALTA.

08 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 149, 373, 545, de 2015, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Of. nºs 180, 181 e 183/2017-CCJ).





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 180/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 08 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

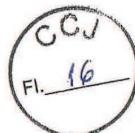
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2015, que “Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos”, de autoria do Senador Elmano Férrer.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 184/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 08 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2015, que “altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue”, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 13/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2015, que “Altera o Código Penal para prever aumento de pena para o crime de roubo praticado com o emprego de arma de fogo ou de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum”, de autoria do Senador Otto Alencar.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 438, DE 2017

Altera as alíneas "a" e "b", do inciso I, do art. 1º, do Decreto-Lei nº 4.295, de 13 de maio de 1942, que estabelece medidas de emergência, transitórias, relativas à indústria da energia elétrica, para vedar a adoção, pelo Governo federal, de hora especial em todo o território nacional.

AUTORIA: Senador Airton Sandoval (PMDB/SP)

DESPACHO: Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/17486.10279-20

Altera as alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto-Lei nº 4.295, de 13 de maio de 1942, que estabelece medidas de emergência, transitórias, relativas à indústria da energia elétrica, para vedar a adoção, pelo Governo federal, de hora especial em todo o território nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Este Lei modifica as alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto-Lei nº 4.295, de 13 de maio de 1942, que estabelece medidas de emergência, transitórias, relativas à indústria da energia elétrica, para vedar a adoção, pelo Governo federal, do horário de verão em todo o território nacional.

“**Art. 1º**
 I -
 a) o melhor aproveitamento da energia produzida, mediante agrupamento em condições mais favoráveis, bem como o fornecimento a novos consumidores cujas necessidades sejam complementares das dos existentes, e quaisquer outras providências análogas;
 b) a redução de consumo, **através da** eliminação das utilizações prescindíveis, **vedada a** adoção de hora especial **em qualquer região do território nacional ou** épocas do ano.
” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A cada ano, o povo brasileiro tem sido submetido a mudanças drásticas em sua rotina de vida, através da implementação, pelo Governo federal, de um sistema de hora especial que modifica a hora legal vigente no País em determinadas regiões do País,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

objetivando estimular, na sociedade brasileira, um consumo energético mais eficaz e, por consequência, proporcionando maior economia à matriz de energia elétrica nacional.

A lógica por trás do sistema é racional: ao se adiantar o horário legal de parte do território nacional, está-se proporcionando maior aproveitamento da luz solar, o que reduz o uso de energia com iluminação artificial.

Ocorre que essa medida não sobrevive a uma análise econômica mais ampla, uma vez que parte tão somente de parâmetro singular: economia através do consumo.

Existem diversos estudos que apontam exatamente o oposto: as consequências fisiológicas e psicológicas ao cidadão brasileiro submetido a uma mudança artificial de sua rotina diária impactam negativamente desde sua saúde física e mental, até o comportamento social e a produção econômica de sua força de trabalho. Mais ainda: com maior impacto sobre o consumo de serviços públicos e particulares de saúde e aumento em índices de incidentes sociais relacionados a conflitos interpessoais, com reflexos sobre a segurança pública, violência doméstica etc.

Segundo estudos mais amplos relacionados ao tema, temos que, durante o horário de verão, o SUS – Sistema Único de Saúde sofre um aumento de cerca de 492 milhões de reais em despesas públicas com o atendimento e tratamento de diversas doenças agravadas pelo horário de verão. Nossas crianças e adolescentes, afetadas pela retirada de uma hora no seu sono têm sua capacidade cognitiva reduzida e não conseguem aprender nesse período, desperdiçando todo o investimento do país em educação. Um inestimável prejuízo para a sociedade brasileira.

Em relação à Previdência, verifica-se nesse período um grande aumento nos atendimentos e, consequentemente, dos seus custos. É que o horário de verão subtrai uma hora do nosso sono justamente no período em que o corpo humano está sob o conhecido “sono REM”, que é o sono reparador da nossa saúde e do nosso cérebro, inclusive do aspecto emocional. O “sono REM” é tão importante que, em estudos feitos com animais, aqueles que tiveram a privação total do sono REM, vinha a óbito em cerca de duas semanas. Ora, é durante o sono REM que reorganizamos nosso cérebro e todo o corpo arquivando o que é importante e apagando o que não precisamos e o que nos é nocivo. Envolve, ainda, a execução de comandos hormonais diversos, celulares, imunológicos, homeostáticos, de equilíbrio anti-inflamatório e antioxidante.

Há estudos técnicos, em diversos países, que vinculam a adoção do horário de verão com o desenvolvimento de doenças. Já é comprovada a causalidade no aumento de infartos do miocárdio, principalmente na primeira semana do horário de verão, com incremento estatístico de 25%, só na primeira semana. Constatam-se ainda aumento da pressão arterial e agravamento do diabetes mellitus tipo 2.

SF/17486.10279-20





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

Cito, ainda mais, outros efeitos da privação do sono causada pelo horário de verão: irritabilidade, comprometimento cognitivo (aprendizagem), perda ou lapsos de memória, comprometimento do julgamento moral (leva à prática de crimes), sonolência, bocejos, alucinações, comprometimento do sistema imunológico, agravamento de doenças cardíacas, arritmias cardíacas, redução no tempo de reação (causa acidentes no trânsito), tremores, dores, redução da precisão (leva a acidentes de trabalho), aumento dos riscos relacionados com a obesidade, supressão do processo de crescimento (em adolescentes) etc.

Em abril de 2016, em Vancouver, no Canadá, no 68º Encontro Anual da Academia Americana de Neurologia, foi apresentado um estudo realizado na Finlândia, onde foram analisados 148.334 casos de pessoas com diagnóstico de AVC no período de 10 anos. Como resultado, observaram que houve um aumento de 8% na frequência de AVC nos primeiros dias do horário de verão. Nos portadores de câncer, o risco de AVC foi de 25%. Nos pacientes com mais de 65 anos, o risco observado foi de 20%. Há pesquisas que vinculam o horário de verão com desordens depressivas (11% de aumento) em pacientes unipolares. Em estudo realizado na Austrália, a frequência de suicídios em homens bipolares aumentou em 8% nas semanas iniciais do horário de verão.

Por essas razões, proponho a extinção em definitivo do horário de verão em todo o território nacional, medida já adotada nos estados do Norte e Nordeste do país e que ainda persiste, a meu ver, equivocadamente, nas regiões sul, sudeste e centro-oeste.

Para tanto, conto com o apoio dos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões,

Senador AIRTON SANDOVAL
 PMDB-SP



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 4.295, de 13 de Maio de 1942 - DEL-4295-1942-05-13 - 4295/42
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1942;4295>
 - inciso I do artigo 1º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 439, DE 2017

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a aposição de tarja informativa sobre o uso de retoque digital em fotografias de modelos para fins de publicidade.

AUTORIA: Senador Gladson Cameli (PP/AC)

DESPACHO: À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a aposição de tarja informativa sobre o uso de retoque digital em fotografias de modelos para fins de publicidade.

SF/17656.57732-71

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 36.

.....

§ 2º Toda publicidade que apresentar fotografia de modelo com retoque digital, deve conter uma tarja informativa com os seguintes dizeres: ‘fotografia retocada’.

§ 3º Na hipótese do § 2º, estão excluídos os retoques digitais de cabelos e de remoção de manchas na pele.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, é frequente o uso de retoque digital em fotografias de modelos usadas em publicidade. Com isso, são obtidas imagens idealizadas que refletem um padrão irreal e inatingível de beleza. A busca incansável pelo corpo perfeito pode levar quem se espelha nesse tipo de publicidade a desenvolver diversos transtornos, como quadros de anorexia ou bulimia, sobretudo entre pessoas com baixa autoestima. Trata-se de um grave problema de saúde pública.

Na França, desde outubro de 2017, passou a vigorar lei que torna obrigatória a informação de que a fotografia foi retocada seja



estampada na publicidade. Com essa regra, pretende-se a redução desses transtornos alimentares.

Desse modo, com o propósito de mitigar, em nosso País, o dano causado pela publicidade que reverencia o culto à magreza excessiva, propomos o acréscimo de § 2º ao art. 36 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), nos seguintes termos: “Toda publicidade que apresentar fotografia de modelo com retoque digital, deve conter uma tarja informativa com os seguintes dizeres: ‘fotografia retocada’”. Assim, como na legislação francesa, excluímos os retoques digitais de cabelos e de remoção de manchas na pele.

SF/17656.57732-71

Sob a perspectiva consumerista, recorde-se que um dos direitos básicos do consumidor é a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços (CDC, art. 6º, inciso III). Por sua vez, a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem garantir informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa (CDC, art. 31, *caput*).

Ademais, o respeito à dignidade e à saúde do consumidor, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência das relações de consumo são alguns dos objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (CDC, art. 4º, *caput*). Um dos seus princípios é o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (CDC, art. 4º, inciso I).

Assim, esta proposição está em perfeita consonância com a norma consumerista.

Estipulamos a *vacatio legis* em noventa dias, contados a partir da publicação da lei em que se converter a proposição, para que o mercado possa se adequar às novas disposições.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares para a aprovação desta proposta legislativa, que concorre para o aperfeiçoamento do Código de Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões,

Senador GLADSON CAMELI



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

- artigo 36



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 982, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, as informações acerca do não-fornecimento de medicamentos às pessoas com doenças raras.

AUTORIA: Senador Romário (PODE/RJ)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

REQUERIMENTO N° , DE 2017



SF/17836.81979-39

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Ricardo Barros, as seguintes informações referentes ao fornecimento de medicamento para tratamento de pessoas com doenças raras:

1. Qual a razão do descumprimento das decisões judiciais na ação dos Requerentes e dos diversos pacientes de HPN, que estão sem remédio e sob risco de morte ou danos permanentes à sua saúde?
2. Quantos pacientes com doenças raras estão sem medicamento para tratamento adequado?
3. Quem responderá, cível e criminalmente, pelas mutilações, perda de órgãos ou funções e morte de pacientes com decisão judicial e sem o remédio depois de regular período de tratamento?

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que a Constituição Federal, a Lei maior de nosso país, assegura que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”. Significa que todo o cidadão residente no Brasil, acometido de qualquer doença, tem direito a receber tratamento pelos órgãos de assistência médica mantidos pela União, pelos Estados e pelos Municípios (SUS). É o que diz o artigo 196, da CF.



Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Entretanto, não é isto que tem acontecido em nosso país.

Pessoas com doenças raras e doenças graves, tem tido seus direitos desrespeitados de maneira desumana pelo Ministério da Saúde, que há aproximadamente um ano não tem fornecido as medicações à maioria dos pacientes que necessita de medicamentos de alto-custo.

Grande número destes pacientes só consegue obter o tratamento de saúde, especialmente o fornecimento de remédios que mantêm a sua vida, por meio de decisões judiciais, pelo fato de não estarem na “lista” do SUS (incorporados), e mesmo após conseguirem na Justiça o seu direito, acabam não recebendo o tratamento pelo fato do Ministério da Saúde ter passado, deliberadamente, a não cumprir as decisões judiciais.

Desde o final do ano passado, vários pacientes têm sofrido com a falta de medicamentos, e diante disto os Requerentes têm, através de suas associações de pacientes, amigos, familiares e dos próprios pacientes, buscado incansavelmente resolver esta situação junto ao Ministério da Saúde, pedindo que efetue a compra dos medicamentos que estão faltando.

No dia 20 de dezembro de 2016 a Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves (AFAG), protocolou junto ao Ministério da Saúde várias cartas de pessoas com doenças raras, que estavam sem a medicação, e nenhuma solução foi dada pelo Ministério. No mês de março foram novamente protocoladas várias solicitações. E no dia 15 de março de 2017 depois de muita luta fora realizada uma Audiência com o Ministro da Saúde, representantes de

SF/17836.81979-39

associações, pessoas com doenças raras e seus familiares, reunião esta intermediada pelo Senador Cássio Cunha Lima.

Nesta reunião o Ministro da Saúde Ricardo Barros se comprometeu a comprar o medicamento para 5 meses e sem atrasos. Entretanto só foi efetuar a compra dois meses depois, na segunda semana de maio, (a medicação foi fornecida para os pacientes o suficiente apenas para o período de 3 meses), tendo o medicamento chegado somente em junho, o que levou ao óbito de uma pessoa, por agravamento em seu quadro clínico.

Passados os 03 meses em que foi fornecida a medicação, os pacientes se encontram, novamente, na mesma situação, e dessa vez 05 (cinco) pessoas foram vitimadas e outras tantas se encontram internadas ou em casa com várias complicações, com comprometimento em órgãos vitais. Grupos de pacientes em redes sociais – Whatsapp e Facebook – das doenças Hemoglobinúria Paroxística Noturna – HPN (que usam o remédio Soliris /Eculizumabe) e de Mucopolissacaridose – MPS (que usam o remédio Aldurazyme), entre outras, passaram a presenciar diariamente as internações, complicações e morte de membros destes grupos sem nada poder fazer! É atentatório aos direitos humanos e humanitário internacional, que pode levar o Brasil a ser denunciado junto a foros internacionais.

Diante desta grave situação, as pessoas com doenças graves e raras, por meio das associações e pacientes conseguiram junto ao Senado Federal a criação da Subcomissão das Doenças Raras na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal, para a criação de iniciativas e leis que proporcionem melhorias às vidas destes pacientes, que hoje somam em torno de 13 milhões de brasileiros.

Ora, nota-se claramente o descaso do Ministro com a vida dos pacientes. Ele tem conhecimento da falta de medicamento, pois já foram várias as audiências, reuniões, solicitações com ele, informando a situação, porém altera a verdade quando diz que todos estão recebendo medicação.

SF/17836.81979-39



Segundo os dados do próprio Ministério da Saúde, somente pacientes com HPN, uma das doenças raras, são mais de 200 pacientes que estão sem o fornecimento de medicação, além dos portadores de outras doenças, conforme listas ora disponibilizadas e entregues ao Ministério da Saúde.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO


SF/17836.81979-39



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 983, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição federal, combinado com o art. 216 do Regimento interno do Senado Federal, cópia da solicitação feita entre a Martel Assessoria Aeronáutica e ANAC em relação ao voo da Chapecoense, cujo pedido teria sido negado pela Autarquia.

AUTORIA: Senador Romário (PODE/RJ)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

REQUERIMENTO N° , DE 2017


SF/17725/83065-90

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face à grave de falta de assistência pública às famílias das vítimas do acidente aéreo, que ocorreu com a Chapecoense acerca de um ano, requeiro ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, a cópia da solicitação de voo da LaMia, realizada entre a Martel Assessoria Aeronáutica (representante da LaMia no Brasil) e a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, cujo o pedido teria sido negado pela Autarquia.

JUSTIFICAÇÃO

Ainda lembramos daquele 28 de novembro de 2016, data da tragédia com o avião da Lamia, quando morreram 63 brasileiros, e quase toda a delegação da Chapecoense. Naquela ocasião, o tradicional clube de Santa Catarina viajava para disputar a final do Campeonato Sul-Americano de Futebol, contra o Clube Atlético Nacional, da Colômbia. Porém, a trinta quilômetros do destino ocorreu a tragédia que deixou o país de luto.

Apesar de transcorrido quase um ano daquele desastre, as famílias dos mortos ainda tentam receber, via processo judicial, a indenização da empresa aérea, que tem sede na Bolívia. Porém, além da dor e do trauma dos familiares das vítimas soma-se a indefinição sobre tal pagamento, num real e triste jogo de empurra que tende a se consagrar em infundável caso.



Trata-se de um drama que abrange 200 pessoas diretamente ligadas aos mortos no acidente, e que desde então sentem-se totalmente desamparadas. São esposas, filhos e pais, principalmente, que convivem com a saudade e a busca de justiça.

Sabemos sobre a desordem na gestão do nosso futebol, agravada por vasta corrupção, como provei na CPI que presidi nesta casa. Essa gestão capenga observa-se em outras instituições, como a Confederação Sul-Americana de Futebol, a Conmebol, organizadora do campeonato que tinha a Chapecoense como finalista.

A verdade é que o prazo para a vigência do contrato de seguro daquela viagem esgota-se em um mês. É preciso agir rápido e com precisão. Por isso, encaminhamos este Requerimento ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil afim de nos disponibilizarem a cópia da solicitação de voo da LaMia, realizada entre a Martel Assessoria Aeronáutica (representante da LaMia no Brasil) e a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, cujo o pedido teria sido negado pela Autarquia.

No âmbito deste processo da ANAC, conforme informações concedidas, estaria a cópia do seguro válido. Este documento possibilitaria o pagamento da indenização devida às famílias das vítimas desta tragédia.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 984, DE 2017

Requeremos, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2014, que “Disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências”.

AUTORIA: Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Raimundo Lira (PMDB/PB), Senador Wellington Fagundes (PR/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

1ª publicação
em 09/11/2017

REQUERIMENTO N° 984, DE 2017

SE/17291 73133-83

SE/17291 73133-83

Requeremos, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2014, que “Disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências”.

Sala das Sessões,

Senador ARMANDO MONTEIRO
Líder do PTB

Página: 1/1 07/11/2017 15:48:00

98462cdb311267373d69c1b92ded84c178aa6fac

Página 2 de 2

Parte integrante do ~~em~~ Avulso do RQS nº 984 de 2017.

Preobid
m 02/11/12
ulso do RQS nº 984 de 2
1000
46398



Término de Prazo



Encerrou-se em 3 de novembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2017, e Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 9/2016





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 9, DE 2016

(Nº 3.763/2004, NA CASA DE ORIGEM)

Dá nova redação ao inciso III do parágrafo único do art. 163 e ao § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o inciso III do parágrafo único do art. 163 e o § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, que tratam, respectivamente, do delito de dano e receptação referente a bens públicos.

Art. 2º O inciso III do parágrafo único do art. 163 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163.

Parágrafo único.

.....

III – contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária



de serviços públicos;

.....” (NR)

Art. 3º O § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 180.

.....

§ 6º Tratando-se de bens do patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos, aplica-se em dobro a pena prevista no caput deste artigo.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei da Câmara nº 9/2017



PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2017

(nº 1.159/2007, na Câmara dos Deputados)

Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei confere legitimidade ao Ministério Público para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário, na hipótese que menciona.

Art. 2º O art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1.815.

§ 1º

§ 2º Na hipótese do inciso I do art. 1.814, o Ministério Público tem legitimidade para demandar a exclusão do herdeiro ou legatário." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2017





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 199, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2017.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2017, que *aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2017*.

Senado Federal, em 9 de novembro de 2017.

EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

DAVI ALCOLUMBRE, RELATOR

CIDINHO SANTOS

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER N° 199, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2017.

Aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o quarto trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 63, de 2017 (nº 373, de 2017, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei do Senado nº 369/2017





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 109, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº369, de 2017, do Senador José Pimentel, que Altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para destinar recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Otto Alencar

RELATOR ADHOC: Senador Armando Monteiro

07 de Novembro de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2017, do Senador José Pimentel, que *altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para destinar recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional.*

SF/17782-3318-65

Relator: Senador OTTO ALENCAR

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 369, de 2017, do Senador José Pimentel, que *altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para destinar recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional.*

O art. 1º do PLS nº 369, de 2017, é essencialmente idêntico à ementa da proposição.

O art. 2º altera a redação do § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 1989, para que os Fundos Constitucionais de Financiamento possam financiar, além de empreendimentos de infraestrutura econômica, projetos de preservação ambiental. O restante da redação do § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 1989 (que prevê que poderão ser financiados inclusive empreendimentos de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo), é mantido conforme o original.



O art. 3º do PLS nº 369, de 2017, contém a cláusula de vigência, que se dará a partir da data da publicação da lei.

Na justificação do PLS nº 369, de 2017, argumenta-se que a Lei nº 7.827, de 1989, já prevê que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento possam ser usados em empreendimentos voltados para a preservação do meio ambiente. Destaca-se então que iniciativas como a transposição das águas do rio São Francisco podem ter seus resultados comprometidos em função da insuficiência de recursos destinados à revitalização das bacias hidrográficas. Propõe-se, então, que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste possam ser destinados a empreendimentos que visem à revitalização dos rios, no âmbito de operações de financiamento que sigam condições semelhantes às empregadas nas demais operações.

SF/17782-433-18-65

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo à última a decisão terminativa. Na CAE, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre *aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário*.

O inciso III do art. 99 do RISF, por sua vez, estabelece que compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes a *problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial*.

O PLS nº 369, de 2017, ao destinar recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional, é, indiscutivelmente, objeto de análise desta Comissão.

lk2017-09627

Neste parecer, o foco recai sobre o mérito da proposição. Considerações sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do PLS nº 369, de 2017, deverão ser feitas na CDR, à qual cabe a decisão terminativa.

A revitalização de bacias hidrográficas envolve, por exemplo, ações destinadas a promover a recuperação da cobertura vegetal do solo das bacias em situação de vulnerabilidade ambiental. O objetivo é combater o processo de degradação dos recursos naturais, aumentar a oferta hídrica e melhorar a qualidade da água.

São ações essenciais para garantir que as chuvas – que em diversos momentos de nossa história recente foram escassas – efetivamente se incorporem à vazão dos rios. Pouco adianta chover se a água não se converte em água passível de utilização.

No caso do rio São Francisco, por exemplo, a recuperação das matas ciliares é fundamental para reverter um processo de degradação que já se mostra bastante avançado. Recentemente, noticiou-se que na foz do São Francisco, o volume de água caiu e o mar avançou 14 quilômetros rio acima.

Além disso, a revitalização de sua bacia é uma ação complementar ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF). O País investiu R\$ 8,5 bilhões na transposição de suas águas, mas pouco se fez para revitalizar os afluentes, as nascentes e a calha do rio.

O caso do rio São Francisco é emblemático, mas há várias outras bacias que precisam passar por um urgente processo de revitalização. Em particular, na região do semiárido, os longos períodos de estiagem e a degradação das bacias têm convertido rios em caminhos de areia.

O PLS nº 369, de 2017, do Senador José Pimentel, contribui para a solução desses problemas porque possibilita que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento sejam destinados a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional. Trata-se, a nosso ver, de um projeto cujo mérito é indiscutível.

Há apenas um reparo quanto à redação adotada no PLS nº 369, de 2017. Embora na ementa e no art. 1º se faça referência à revitalização de bacias hidrográficas, no art. 2º a expressão utilizada é “preservação

lk2017-09627

SF/17782-33-18-65

ambiental”. Entendemos que seria mais adequado manter, também no art. 2º, a expressão “revitalização de bacias hidrográficas”, não somente para manter a coerência com o restante da proposição, mas também para destacar o foco nessas ações, que, pelas razões expostas, são fundamentais para a qualidade de vida da população.



SF/17782-3318-65

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 369, de 2017, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1 - CAE

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 369, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 2º O § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 4º**

.....

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infraestrutura econômica e de revitalização de bacias hidrográficas, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo.

.....’ (NR)’

Sala da Comissão,

, Presidente

lk2017-09627

, Relator


SF/17782-3318-65

lk2017-09627





Relatório de Registro de Presença
CAE, 07/11/2017 às 10h - 48^a, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGripino	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZIOTIN	3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS PRESENTE





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

DÁRIO BERGER

ROBERTO MUNIZ

07/11/2017 13:00:30

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 369/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CAE.

07 de Novembro de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER N° 200 /2017 – PLENÁRIO

Relator: Senador DAVI ALCOLUMBRE

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 369, de 2017, do Senador José Pimentel, que *altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para destinar recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional.*

O art. 1º do PLS nº 369, de 2017, é essencialmente idêntico à ementa da proposição.

O art. 2º altera a redação do § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 1989, para que os Fundos Constitucionais de Financiamento possam financiar, além de empreendimentos de infraestrutura econômica, projetos de preservação ambiental. O restante da redação do § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 1989 (que prevê que poderão ser financiados inclusive empreendimentos de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo), é mantido conforme o original.

O art. 3º do PLS nº 369, de 2017, contém a cláusula de vigência, que se dará a partir da data da publicação da lei.

Na justificação do PLS nº 369, de 2017, argumenta-se que a Lei nº 7.827, de 1989, já prevê que os recursos dos Fundos



Constitucionais de Financiamento possam ser usados em empreendimentos voltados para a preservação do meio ambiente.

Destaca-se então que iniciativas como a transposição das águas do rio São Francisco podem ter seus resultados comprometidos em função da insuficiência de recursos destinados à revitalização das bacias hidrográficas.

Propõe-se, então, que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste possam ser destinados a empreendimentos que visem à revitalização dos rios, no âmbito de operações de financiamento que sigam condições semelhantes às empregadas nas demais operações.

II – ANÁLISE

A revitalização de bacias hidrográficas envolve ações destinadas a promover a recuperação da cobertura vegetal do solo das bacias em situação de vulnerabilidade ambiental. O objetivo é combater o processo de degradação dos recursos naturais, aumentar a oferta hídrica e melhorar a qualidade da água, ações essenciais para garantir que as chuvas – que em diversos momentos de nossa história recente foram escassas – efetivamente se incorporem à vazão dos rios.

Pouco adianta chover se a água não se converte em água passível de utilização. No caso do rio São Francisco, por exemplo, a recuperação das matas ciliares é fundamental para reverter um processo de degradação que já se mostra bastante avançado. Recentemente, noticiou-se que na foz do São Francisco, o volume de água caiu e o mar avançou 14 quilômetros rio acima.

Além disso, a revitalização de sua bacia é uma ação complementar ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF). O País investiu R\$ 8,5 bilhões na transposição de suas águas, mas pouco se fez para revitalizar os afluentes, as nascentes e a calha do rio.

O caso do rio São Francisco é emblemático, mas há várias outras bacias que precisam passar por um urgente processo de revitalização. Em particular, na região do semiárido, os longos



períodos de estiagem e a degradação das bacias têm convertido rios em caminhos de areia.

O PLS nº 369, de 2017, do Senador José Pimentel, contribui para a solução desses problemas porque possibilita que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento sejam destinados a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional.

Trata-se, a nosso ver, de um projeto cujo mérito é indiscutível. Há apenas um reparo, já contemplado pela Emenda aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, quanto à redação adotada no PLS nº 369, de 2017. Embora na ementa e no art. 1º se faça referência à revitalização de bacias hidrográficas, no art. 2º a expressão utilizada é “preservação Ambiental”.

Entendemos, assim como a CAE, que seria mais adequado manter, também no art. 2º, a expressão “revitalização de bacias hidrográficas”, não somente para manter a coerência com o restante da proposição, mas também para destacar o foco nessas ações, que, pelas razões expostas, são fundamentais para a qualidade de vida da população.

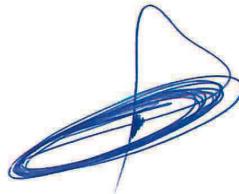
III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 369, de 2017, com a Emenda de redação aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, e pela tramitação autônoma do PLS 770/2015.

Sala da Comissão, 09 de novembro de 2017.

Presidente,

Relator,





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 201, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2017.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2017, que *altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para destinar recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional*, consolidando a Emenda nº 1 – CAE, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 9 de novembro de 2017.

EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

DAVI ALCOLUMBRE, RELATOR

CIDINHO SANTOS

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER N° 201, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2017.

Altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para destinar recursos dos fundos constitucionais de financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das superintendências de desenvolvimento regional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para destinar recursos dos fundos constitucionais de financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das superintendências de desenvolvimento regional.

Art. 2º O § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

§ 1º Os fundos constitucionais de financiamento poderão financiar empreendimentos de infraestrutura econômica e de revitalização de bacias hidrográficas, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia por decisão do conselho deliberativo da respectiva superintendência.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ATA DA COMISSÃO DIRETORA



*Publique-se.
Em 9/11/17
JRL*
 José Roberto Leite de Matos
 Secretário-Geral da Mesa Administrativa

**Ata da 6ª Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal no ano de 2017,
realizada em 8 de novembro.**

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de novembro de 2017, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Comissão Diretora do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Eunício Oliveira. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Eunício Oliveira, agradece a presença de todos. Tendo em vista os esclarecimentos firmados por meio do Ofício nº 536/2017-CN quanto à admissibilidade das emendas apresentadas pela Comissão Diretora, conforme Ata de Reunião Realizada em 19 de outubro de 2017, nesta reunião, foi aprovada a reapresentação das seguintes **emendas de apropriação de despesa ao Projeto de Lei nº 20, de 2017 – CN** (Projeto de Lei de Orçamentária para 2018): **a)** Emenda de acréscimo 01. Vinte e cinco milhões destinados à ação 2807 - Promoção e Defesa da Concorrência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. **b)** Emenda de acréscimo 02. Sessenta milhões, destinados à FUNASA, a ação 10GD – Implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água. **c)** Emenda de acréscimo 03. Sessenta milhões, destinados ao DNOCS, para ação 11AA - construção da barragem Fronteiras no Estado do Ceará (Lago de Fronteiras – CE). **d)** Emenda de acréscimo 04. Sessenta milhões, destinados ao DNOCS, para a ação 140N – recuperação e adequação de infraestruturas hídricas - construção e ampliação do abastecimento de água com adutoras em diversos municípios do Ceará. Esgotados os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta minutos. E, para constar, eu,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
 (Luiz Fernando Bandeira de Mello), Secretário-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelo Presidente do Senado Federal, vai à publicação no Diário do Senado Federal.


 Senador Eunício Oliveira
 Presidente



ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ARGENTINA





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

ATA DA 3^a REUNIÃO DE 2017 DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ARGENTINA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 18h00, NO PLENÁRIO N^º 07, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL.

Às dezoito horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezessete, na sede do Senado Federal, no plenário nº 07, Ala Senador Alexandre Costa, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Parlamentares membros do **GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ARGENTINA**, criado pela Resolução do Senado Federal nº 04, de 2016, com o objetivo de realizar Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, na forma do Requerimento RRE nº 33, de 2017, aprovado na reunião da CRE havida em vinte e oito de agosto deste, com o objetivo de elaborar diagnóstico, identificar gargalos e discutir soluções para viabilidade da hidrovia dos Rios Paraguai/Paraná. Expuseram as seguintes autoridades: 1. Doutor Tarciso Dal Maso Jardim, Consultor Legislativo do Senado Federal; 2. Professor Doutor Eduardo Ratton, Coordenador de Projetos do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná – UFPR; 3. Sr. Erick Moura de Medeiros, Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; 4. Sr. Adalberto Tokarski, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; 5. Sr. Jonatas Trindade, Diretor de Licenciamento Substituto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (representante do Sr. Marcelo Cruz, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente - MMA); 6. Sr. Edeon Vaz Ferreira, Presidente da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio. Tendo comparecido à audiência a Excelentíssima Senhora Senadora Ana Amélia e a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Bruna Furlan, ao final desta o Presidente determinou à Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento que adotasse as providências necessárias no sentido de comunicar às autoridades o resultado da reunião, dando a necessária publicação. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 20h00; e eu, Silvânia Alves de Azevedo,

Silvânia Alves de Azevedo, Diretora da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Presidente, com a lista de presença da reunião, que passa a fazer parte integrante desta Ata, encaminhada à publicação no Diário do Senado Federal.

Brasília, 23 de outubro de 2017.

Senador Fernando Collor
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRE (43ª Reunião, Extraordinária)

SF - 1

23/10/2017

(Texto com revisão.)

A SR^a PRESIDENTE (Bruna Furlan. PSDB - SP) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, declaro aberta a 43^a Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3^a Sessão Legislativa da 55^a Legislatura do Senado da República.

A presente audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conjunta com o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, Senado Federal, Câmara dos Deputados, que tem como objetivo elaborar diagnóstico, identificar gargalos e discutir soluções para a viabilidade da hidrovia dos Rios Paraguai e Paraná, é realizada em atendimento ao Requerimento nº 33, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de autoria do Senador Fernando Collor.

Registrarmos a honrosa presença de S. Ex^a o Embaixador da República da Argentina, o Sr. Carlos Alfredo Mangariños, que já está conosco compondo a Mesa.

Para esta reunião contaremos com a presença do Prof. Dr. Eduardo Ratton, Coordenador de Projetos do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná; do Sr. Erick Moura de Medeiros, Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); do Sr. Adalberto Tokarski, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq); do Sr. Edeon Vaz Ferreira, Presidente da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio; do Sr. Jonatas Trindade, Diretor de Licenciamento Substituto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e do Dr. Tarciso Dal Maso Jardim, Consultor Legislativo do Senado Federal, os quais tenho o prazer de cumprimentar, apresentando nossas boas-vindas e agradecendo antecipadamente a presença de cada um.

Esta audiência pública é realizada em caráter interativo, com transmissão pelos canais de comunicação do Senado Federal, podendo a população participar enviando observações e perguntas aos palestrantes por meio da internet, no Portal e-cidadania, no endereço www12.senado.leg.br/ecidadania. Acrescento ainda que é possível acompanhar, ao vivo, nossa reunião pela TV Senado, inclusive pela internet. A participação dos internautas é sempre de extrema valia para os nossos trabalhos.

Esclareço aos senhores palestrantes que o Presidente Collor concede a palavra, por 15 minutos, para cada um, com possibilidade de prorrogação para a conclusão de suas exposições.

Em seguida, abriremos a fase de interpelações pelas Srs Senadoras e Srs. Senadores inscritos.

Para dar início à audiência pública, concedo a palavra ao Dr. Tarciso Dal Maso Jardim, Consultor Legislativo do Senado Federal.

O SR. TARCISO DAL MASO JARDIM – Boa tarde a todos.

Agradeço enormemente a possibilidade de estar aqui com os senhores, sob a presidência da Deputada Bruna Furlan e na presença do Embaixador Magariños, que eu quase chamo de nosso Embaixador, diante de tamanha proximidade que já tem com os trabalhos legislativos desta Casa e por afetuosa aproximação entre os dois países.

Senadores, também agradeço a presença.

A minha função aqui, na realidade, é de facilitador da presente reunião. Como Consultor Legislativo que assessorava o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, cabe a mim não só orientar, mas facilitar os trabalhos desta Comissão.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRE (43ª Reunião, Extraordinária)

SF - 2

23/10/2017

O tema hidroviário é um. Existem outros temas que estão sendo tratados pelo Grupo Parlamentar, tais como a metrologia, o Inmetro e o correspondente de lá; a questão das barreiras sanitárias, fitossanitárias, temas como documentação fronteiriça ou até o tema nuclear.

Enfim, são vários os temas que estão sendo trabalhados pelo Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, e um é o da Hidrovia Paraguai-Paraná, que, na realidade, foi selecionado pelo Grupo Parlamentar Brasil-Argentina como sendo o primeiro a ser aqui aprofundado.

Bem, o Grupo Parlamentar, na realidade, inicialmente colocou como dois grandes valores em torno dessa hidrovia, de um lado, o potencial de integração que ela representa e, de outro, claro, os cuidados ambientais que se devem ter com esse trajeto hidroviário. A isso se associa o desenvolvimento socioeconômico da região.

Quanto ao potencial de integração das hidrovias na América do Sul, seja da Bacia do Amazonas, do Orinoco ou da Bacia do Prata, elas, se conectadas, representariam milhares de quilômetros navegáveis, o que implicaria uma integração de fato arterial, de grande profundidade, no continente sul-americano. Mas, para chegar até lá, precisamos dar conta de cada um desses cenários, e um deles é, sem dúvida nenhuma, o da HPP, da Hidrovia Paraguai-Paraná.

Quanto às vantagens econômicas em relação à Hidrovia Paraguai-Paraná para o transporte fluvial de cargas não perecíveis, de grande volume e peso e de baixo valor agregado, elas são, sem dúvida nenhuma, já por vários estudos, inegáveis – cargas a serem transportadas pela via fluvial, conforme seguramente os especialistas assim evoluirão.

Do ponto de vista do fundamento jurídico, há, desde 1969, o Tratado da Bacia do Prata, que é um marco na região. Vinte anos depois, integramos à Bacia do Prata, mais especificamente, o tema da HPP, e, se celebrou um acordo – um acordo de caráter temporário –, que é o acordo de transporte fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná, com seus seis protocolos sobre os mais variados assuntos. E o sétimo prorroga a vigência desse protocolo até 2020. Então, é um acordo internacional temporário, que vigorará até 2020.

E também há, claro, a vinculação desses instrumentos à Aladi, como acordo de alcance parcial.

Os objetivos desses acordos, claro, são... Na realidade, nesses acordos está uma espécie de ideologia do Mercosul, ou seja, livre trânsito de pessoas, mercadorias, bens, serviços, sempre na ideologia de igualdade de tratamento e de não discriminação.

O tema ambiental é um tema que não se pode esquecer. É um tema de grande importância, afinal de contas, estamos falando de água, de hidrovia e do Pantanal, no nosso caso brasileiro. Mas o acordo mesmo, já no art. 34...

O acordo, já no art. 34, faz referência explícita ao cumprimento da legislação ambiental de cada um dos países. E, em um dos protocolos adicionais, quando se refere à segurança, também há longas disposições, sobretudo a respeito da poluição.

Há uma grande judicialização em torno desse tema. Aqui, no Brasil, ela direcionou a dar um protagonismo ao Ibama do ponto de vista dos licenciamentos. Havia uma disputa: se o órgão regional também poderia ter essa iniciativa, com fundamento na Lei Complementar nº 140, de 2011. Também uma discussão sobre a possibilidade de se fazer uma análise compartimentada ou uma análise integral foi judicializada. Mas, de qualquer forma, isso foi um passo na judicialização do Brasil, o que não atrapalha no todo – não deveria, ao menos, atrapalhar no todo – o grande projeto de integração que tem potencial nessa hidrovia.





23/10/2017

Agora, do ponto de vista geral, a questão é que existe uma hidrovia ou... É claro que os técnicos vão dizer se já poderemos chegar a esta terminologia: se é hidrovia ou se é ainda é uma via navegável com grande potencial, mas, juridicamente, há uma hidrovia e há um acordo a se expirar em 2020.

O Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, então, se coloca no sentido de querer que essa hidrovia alcance a sua potencialidade, sempre guardando os dois valores que são a integração e o meio ambiente.

Então, como provocação, colocaria alguns pontos de superação de gargalos.

O primeiro é a respeito da institucionalidade. O que precisamos fazer do ponto de vista institucional? Há, como se sabe, o Comitê Intergovernamental da Hidrovia, a Comissão do Acordo, grupos técnicos, chancelarias, enfim, a Comissão de Coordenação Técnica. O que precisamos fazer? Elevar o nível administrativo desse comitê? Criar um fórum de articulação para além do comitê? O fato é que nós temos essa institucionalidade às nossas mãos, e a ideia do grupo é que ela seja otimizada, mas dentro desse enquadramento.

Além da institucionalidade, qual seria o outro ponto? Há uma falta de investimento? Haveria uma falta de investimento? Há manutenção das condições de navegabilidade no rio, na parte brasileira? Talvez o estudo que nós escutaremos da Universidade Federal do Paraná aponte para a necessidade de investimentos para os mais variados pontos, como adequação de canal, sinalização, retificação de leito, dragagem, derrocamento, enfim, os passos críticos que eventualmente existam nos dois tramos, já que estamos a falar, na parte brasileira, sobretudo de dois tramos, um norte e outro sul, partindo de Cáceres. Mas, além disso, haveria necessidade de investimento em programa de envolvimento das comunidades ribeirinhas, uma capacitação de pessoal, uma complementação intermodal? Enfim, o problema é falta de investimento?

O TCU tem um relatório sistêmico de fiscalização do setor hidroviário, o Fisc Hidrovias. E o de 2016 faz lá os seus apontamentos, dentre os quais determina que a execução orçamentária na área foi diminuta diante de uma necessidade orçamentária que seria maior do que, de fato, foi prevista.

Além disso, aponta que seriam necessários um sistema de indicadores e um planejamento estratégico, seja do ponto de vista de metas e indicadores, mas, também, de prioridades de nível tático e operacional, quantitativo de pessoal, capacitação de servidores, enfim.

Há toda uma análise do TCU apontando que há, sim, carências, não só do ponto de vista orçamentário, mas, também, de governança.

É claro que, de lá para cá, estudos estão sendo feitos, hoje mesmo serão apresentados estudos pelos senhores; há diretrizes, como a diretriz da política nacional do transporte hidroviário; o plano hidroviário estratégico do Ministério do Trabalho; agora, o EVTEA, que será aqui discutido; também a Unasul tem documentações... Enfim, o nosso problema é de investimentos?

Terceiro ponto, a questão-chave é a questão ambiental, resultante dos impactos do serviço de dragagem ou de operação da hidrovia ou da implantação de operação de novos terminais. É isso o que, de fato, estamos a barrar?

Qual seria o papel do nosso ilustre representante do Ibama? Qual seria o papel do Ibama? Há problemas de capacitação? Estamos precisando de pessoal? Estamos precisando de maiores condições operacionais? Em que pé estão os licenciamentos?





O Tramo 1, que desce de Cáceres e vai à Corumbá, é um tramo problemático? Ele é mais sinuoso? É diferenciado? Como respeitar aquela lógica pantaneira em atendimento à perspectiva ambiental?

O princípio da preocupação do direito ambiental... Até onde devemos respeitá-lo, diante de algumas dúvidas de intervenção naquele tramo?

E qual é a comparação? Afinal de contas, se o escoamento não é hidroviário, ele é terrestre. Qual é a comparação, então, do ponto de vista do impacto ambiental, do modal terrestre em relação ao modal hidroviário?

Se não é um desses três pontos, seria o nosso problema jurídico?

Sabemos que há terras indígenas, quilombolas. De fato, no trecho que nós estamos a envolver, ele é impactante? Porque, se for impactante, chegaremos ao ponto, já houve até judicialização, do uso do art. 231, §3º, de que precisaríamos, então, de autorização do Congresso Nacional para uma intervenção em relação a essas terras.

Ainda do ponto de vista jurídico. Existem os regulamentos do acordo, salvo engano, cerca de 14 regulamentos. O Brasil não aceitou todos, outros países não aceitaram outros, e são regulamentos importantes, de glossário, uniforme, de comunicação, de dimensão de comboios, de infrações e sanções, arqueação de embarcações, etc. Há uma carência significativa? Como podemos equacionar?

Que intervenção diplomática devemos ter para, de fato, fecharmos já esse enquadramento jurídico em torno das regulamentações? E o que mais? O que mais do ponto de vista regulatório de barreiras sanitárias? Desculpe. Estou fazendo provocações aos verdadeiros *experts*, que são os senhores, que logo falarão. O que o Congresso Nacional pode, o que esse Grupo Parlamentar pode auxiliar para o incremento normativo e legislativo para, de fato, dar vazão a esse projeto integracionista, que é otimizar a Hidrovia Paraguai-Paraná?

Do ponto de vista jurídico, claro, há um ponto chave: o acordo expira em 2020. Vamos prorrogar esse acordo? Ou seria a ideia mais audaciosa de torná-lo permanente? Por que não tornar permanente esse acordo internacional? Afinal de contas, a hidrovia é permanente. Então, esse é um ponto jurídico que tem data, tem termo, que é 2020.

O fato é que o Grupo Parlamentar acredita que nós temos, no mínimo, 3.442km de potencial de integração – e uma integração que é, do ponto de vista do sentido norte-sul, o grande eixo de integração da América do Sul.

(Soa a campainha.)

O SR. TARCISO DAL MASO JARDIM – Então, senhores e senhoras, ao trazer esse binômio integração-proteção ambiental, indago, afinal de contas: como potencializar essa hidrovia? Qual é a maneira de garantirmos o desenvolvimento socioeconômico da população pantaneira, por exemplo, a partir da evolução sustentável do transporte hidroviário?

Mas nós temos que ter essa análise de uma maneira muito sincera, digamos, muito sincera, porque, se não for ela, é o modal terrestre. E fica em certo momento um pouco artificial e indigesto fazer a comparação de compensação, se é melhor o terrestre, se é melhor o hidroviário, já que existem elementos de proteção em si mesmos, que são insubstituíveis dentro do sistema pantaneiro, por exemplo. Existem animais que podem ser extintos. Existe um aproveitamento multifacetado da água. Não é uma simples troca de análise terrestre-aquaviário, mas deve haver um denominador, deve haver uma maneira racional de aproveitarmos essa potencialidade.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRE (43^a Reunião, Extraordinária)

SF - 5

23/10/2017

Com isso, senhores, eu repasso um pouco o que o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina está pensando e problematizando a fim de que os senhores e senhoras nos auxiliem para o bom termo.

Por fim, somente gostaria de destacar que esse Grupo Parlamentar Brasil-Argentina tem, nesta audiência, apenas um primeiro passo para o estudo da questão. O homônimo argentino está também fazendo as suas reuniões. Depois nos encontraremos para cotejar as conclusões. Mas esse grupo parlamentar pretende ter uma visão extremamente objetiva e concreta de resolver situações.

A própria Senadora Ana Amélia, que fez o requerimento para reativar esse grupo parlamentar, o fez de maneira bastante objetiva, bastante concreta, a fim de solucionar, eliminar gargalos e evoluir na relação bilateral.

Então, o espírito desta reunião seria esse. E eu apenas servi como um facilitador para o bom trabalho que os senhores seguramente honrarão.

A SR^a PRESIDENTE (Bruna Furlan. PSDB - SP) – Muito obrigado, Dr. Tarciso Dal Maso, pela brilhante explanação.

Gostaria de registrar a presença do Senador Wellington Fagundes e da Senadora Ana Amélia.

Assim, passo a palavra ao Prof. Dr. Eduardo Ratton, Coordenador de Projetos do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Bruna Furlan. PSDB - SP) – Com a palavra, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Deputada Bruna Furlan, eu queria, em primeiro lugar, agradecer à Comissão de Relações Exteriores das duas Casas legislativas por esta iniciativa e a V. Ex^a, que está também no órgão direutivo da Frente Parlamentar Brasil-Argentina, conduzindo com muita competência e dedicação esta audiência pública.

Agradeço também ao amigo Embaixador Carlos Magariños, sempre presente desde que essa frente foi instalada. Seu ativismo na intensificação e na integração dessas relações se compara ao ativismo do nosso Embaixador Sérgio Danese, em Buenos Aires.

Quanto ao depoimento do Tarciso, só lamento profundamente, como gaúcha, porque nós somos bairristas, que o projeto Paraguai-Paraná não passe pelo Guaíba.

Mas eu sei, estou brincando, fazendo uma analogia, porque estive de passagem por Corrientes e parei num hotel, na capital da província do mesmo nome, e fiquei olhando do hotel, observando a quantidade de chatas carregando soja por ali, no Rio Paraná. Aí aquilo me trouxe à mente o fato de termos muitos rios navegáveis. No Rio Grande do Sul, há alguns portos que poderiam fazer escoamento também de madeira, de materiais, desafogando as rodovias que estão hoje saturadas. É mais barato, tudo com preservação ambiental, tudo dentro dos códigos da sustentabilidade. Então, eu fiquei olhando aquilo.

E, agora, quando eu vejo aqui, e olho para o Senador Wellington Fagundes e para os Senadores do Mato Grosso, fico com uma certa inveja. Se pode haver uma inveja positiva, eu, como gaúcha, vou defender sempre, como brasileira, essa integração fundamental para os nossos países. São cinco países envolvidos num grande e ambicioso projeto. Tomara que ele saia do papel, porque, se ele não sair do papel, esse acordo vai se esgotar em 2020.





Então, é preciso que haja um protagonismo mais prático em relação à implementação do projeto. Existem outros que são de interesse direto do Rio Grande do Sul, que é a questão da Hidrelétrica de Garabi, que é diretamente ligada, e outras áreas de interesse que nós temos com a Argentina, em relação à energia, à importação de gás natural. Mas isso será tratado numa outra etapa da audiência pública.

Muito obrigada, Presidente.

Parabéns pela condução.

A SR^a PRESIDENTE (Bruna Furlan. PSDB - SP) – Sou eu quem agradeço, Senadora Ana Amélia.

Com a palavra o Prof. Dr. Eduardo Ratton, Coordenador de Projetos do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná.

O SR. EDUARDO RATTON – Obrigado pela oportunidade, Deputada Bruna, presidindo a Mesa. Embaixador Magariños, à nossa direita, muito obrigado pela presença. Demais personalidades, Ministros, Senadores, Deputados, na nossa função de apresentar rapidamente aqui este estudo é necessário colocar duas explicações. Uma que ele é uma sequência de um estudo que iniciou já em 2013, por uma demanda do DNIT, do departamento aquaviário do DNIT, em se fazer um estudo da viabilidade técnica, econômica e ambiental da Hidrovia do Rio Paraguai no trecho brasileiro. O trecho brasileiro subentende-se 1.273Km, desde a sua nascente em Cáceres até a foz do Rio Apa.

Na sequência, a Antaq – está aqui o diretor-geral presente – solicitou-nos uma complementação do estudo adiantando-se a justamente se entender as dificuldades regulatórias, dificuldades de cunho jurídico e também de práticas que podem impactar diretamente no maior ou menor uso desta hidrovia para o transporte de cargas.

Então, esse resumo que nós vamos fazer diz mais respeito a essa segunda parte do estudo, que está ainda em conclusão, faltam ainda algumas revisões por parte da Antaq, que estuda a prática regulatória, vantagens competitivas dentro dos cinco países membros desse grande acordo de navegação da Hidrovia Paraguai-Paraná.

Esse estudo se divide em três eixos principais: o eixo da infraestrutura, o eixo de mercado e o eixo regulatório. O que são cada um desses?

O eixo da infraestrutura diz respeito a estudar todas as malhas de transportes: rodoviária, ferroviária, hidroviária, com todas as instalações portuárias existentes ao longo dessa hidrovia, que abrange os cinco países de interesse.

O segundo ponto diz respeito à base de dados, que já havia uma base inicial, que foi realizada pela Antaq em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, que é um sistema logístico, e que nós, então, implementamos a esse sistema toda a base rodoviária, ferroviária e hidroviária dos outros países signatários além do Brasil.

O segundo eixo diz respeito às trocas comerciais que já existem hoje entre esses cinco países, não só entre eles, mas para o mundo todo: o que Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Bolívia exportam ou importam no seu mercado, no seu eixo de mercado; e, disso, o que passa pela hidrovia. É o que nós chamamos lá de o *market share* da hidrovia: o que desses produtos tantos da área de influência que estamos analisando do Brasil, Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai que estão já consolidados na hidrovia. E, claro, estudando-se a questão logística, porque esse estudo teve mais cunho logístico do que outra coisa, utilizou-se desse resultado desse sistema logístico para se definir que outros produtos poderiam estar na hidrovia e não estão, ou





23/10/2017

seja, a matriz de oportunidade; que outros produtos brasileiros ou argentinos poderiam estar passando pela hidrovia e não estão.

E, por fim, as questões regulatórias, que eu vou passar aqui rapidinho, uma vez que eles nós vamos falar com esses assuntos um pouco mais em detalhes.

Então, resumindo, nos 3.442Km de extensão, como disse o Tarciso no início, há situações diferenciadas em cada trecho. No trecho brasileiro, de início de Cáceres a Corumbá, temos profundidades limitadas, da ordem de 1,8m. Portanto, o tipo de comboios que por lá pode navegar são comboios de até nove mil toneladas, o que já é expressivo para transporte, mas ainda não tão grandes quanto aqueles que trafegam no trecho argentino e paraguaio, que chegam a 37.500 toneladas. Então, essa potencialidade se dá em função das profundidades. Observem que, se nós fizermos essa análise ao longo dos 3.442km, de Cáceres a Corumbá, nós temos profundidades variáveis entre 1,80m e 3m, dependendo da época do ano, enquanto que lá já no final, depois da província de Santa Fé até Nova Palmira, no Uruguai, essas profundidades chegam até a 12m. Ou seja, os navios de transporte de longo curso, navios oceânicos não precisam fazer transbordo com barcaças. Eles já carregam diretamente nos portos de Santa Fé e Nova Palmira, os navios Panamax, que utilizamos hoje para o transporte generalizado de produtos, de nossas *commodities* agrícolas, por exemplo. Esse cenário indica que todos os países podem utilizar embarcações, desde que estejam homologadas dentro dessas composições, porque há limitação de profundidade e de largura de canal em cada situação da hidrovia, cada tramo.

Falando em todo esse eixo de infraestrutura, toda essa rede de logística foi cadastrada não só para os países que nós referenciamos, cinco signatários do acordo, mas também para os demais, como o Chile, por exemplo, Equador, porque buscávamos no sistema logístico que talvez alguma carga tivesse saída pelo Pacífico e não pelos portos ligados à hidrovia, em Montevidéu, na Argentina e no Uruguai.

Na parte ferroviária, foram cadastrados todos esses e interligados. É um serviço bastante complicado, uma vez que essas malhas têm de ter conexões, e isso tem de ser testado tramo a tramo, principalmente a malha hidroviária, com todos os seus pontos de conexão com a malha rodoviária ou ferroviária, até porque entram nesse custo logístico os custos de transbordo que venham a conferir a vantagem ou não de utilização da hidrovia.

Quanto ao número de terminais, vejam que interessante: uma vez que estamos falando aqui de uma Comissão Parlamentar Brasil–Argentina, nós destacamos aqui o grande número de portos argentinos. Nós temos 48 terminais portuários no tramo argentino. No Paraguai, outros 44. E, no Brasil, só 11. Então, já dá para observar que a Argentina utiliza muito mais a hidrovia do que o Brasil, que o Paraguai utiliza muito mais hidrovia do que o Brasil.

E, quando falamos em obras complementares previstas pelos cinco países, pelos seus governos, nós vemos que, dentro da integração que é necessária para o Mercosul como um todo, nós temos um grande número de obras previstas. No total, vimos ano a ano, mais de cem intervenções de obras. Que obras são essas? Rodoviárias, ferroviárias, portos, melhorias de dragagem, até de aeroportos para melhorar essa integração multimodal. E, de novo, a Argentina ali aparece com aproximadamente quarenta ou quarenta e poucas obras, e o Brasil de forma um pouco mais restrita nesta região. Temos poucas obras previstas ali naqueles horizontes 2020, 2025 e 2030.

Falando da utilização da hidrovia, como havíamos dito que a Argentina é o principal usuário em tonelagem daquilo que hoje passa na hidrovia, em torno de 83 milhões de





toneladas, a Argentina representa 77% do interesse nessas cargas. O Brasil, apenas 4,5 milhões; depois já chegou, no passado, a um pouco mais, a quase seis milhões.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO RATTON – Atualmente, o Brasil é um pequeno usuário da hidrovia. Os benefícios maiores se dão na Argentina, e em segundo lugar, no Paraguai, que movimentam quantidades maiores de carga. Como mostramos na infraestrutura, isso é também explicável, uma vez que as maiores profundidades estão no tramo argentino e no tramo paraguaio. Então, existe uma justificativa para tal.

Dentro desse estudo, quando se pegou toda a situação logística para se estudar a possibilidade de novas cargas, nós identificamos ainda um potencial maior, em função até do resultado do esquema logístico que foi estudado através daquela rede de transportes. Então, hoje nós sabemos que, embora a Argentina já utilize largamente a hidrovia, daquelas 64 milhões de toneladas que já estão na hidrovia, outras cargas poderiam estar. O estudo, então, visou estudar que cargas são essas, uma vez que, pela área de influência que foi delimitada – que não é o total, a integralidade do Território brasileiro, nem o total, a integralidade do território argentino, mas perfaz uma grande parte desse país –, temos um potencial de cargas de 92 milhões de toneladas na Argentina e cerca de 56 milhões de trocas comerciais, em toneladas, que o Brasil já realiza na sua área de influência e que não estão na hidrovia.

A segunda parte do estudo faz isto: cruza a matriz de origem-destino dessas cargas com as simulações logísticas de custo – custo rodoviário, ferroviário e hidroviário – para ver onde seria mais econômico utilizar a hidrovia para o transporte. E aí a nossa surpresa: o Brasil tem cargas potenciais para a hidrovia do Rio Paraguai, que não estão na hidrovia hoje, em torno de 40 milhões de toneladas; e a Argentina, em torno de 78 milhões, dos quais 64 já estão na hidrovia. Então, podemos dizer que a Argentina utiliza com muito mais eficiência a hidrovia do que o próprio Brasil. Daquelas 40 milhões de toneladas que passaram no sistema logístico, nós só estamos utilizando 4, basicamente com minério de ferro.

Vamos dar aqui um pequeno resumo, para ser bem conciso, do que o Brasil e a Argentina movimentam e poderiam movimentar na hidrovia. Argentina: resíduos de óleo de soja, que exportam para Europa e Ásia; milho, para África, Ásia e Europa; minério de ferro, que compram do Brasil; óleos de petróleo, combustíveis, que compram da América do Norte e da Europa. Brasil, por sua vez: milho e soja, que exportam para os mercados asiáticos basicamente; trigo, cevada, malte, que compram da Argentina e do Uruguai – que não estão na hidrovia, e que poderiam estar. Praticamente nenhum desses produtos que estão ali no rol brasileiro de interesse, que passam no sistema logístico como importantes para o transporte na hidrovia, estão na hidrovia. E esse é o nosso desafio.

Sendo um pouco mais explícito, já que esta Comissão Parlamentar envolve Brasil e Argentina, nós colocamos aqui os principais produtos que a Argentina envia ao Brasil por outras rotas, que não a hidrovia – descontando com o trigo (3 milhões de toneladas), cevada, malte e outros –, assim como o que o Brasil exporta para a Argentina – porque, além do minério de ferro, que já está na hidrovia, outros produtos também poderiam estar. Então, esse cenário nos coloca um alerta: por que o Brasil não está utilizando a hidrovia para um certo grande número de cargas importantes da sua balança comercial, tanto de importação quanto de exportação, que teriam um custo logístico mais reduzido?

Finalmente, o terceiro eixo, que é o regulatório, aponta aí 11 itens, que foram estudados com muito detalhe – nós temos uma pequena publicação informativa preliminar, que está





disponibilizada aí para os senhores. No entanto, cada um deles tem suas particularidades. Começo pela formação de tripulação. No Brasil, esse número é de 14 tripulantes para as embarcações que utilizam hidrovias. Outros países têm números diferenciados e salários diferentes. O Brasil tem os menores salários. Vejam lá, nos números colocados, que a Argentina e o Paraguai acabam tendo os maiores salários médios das populações. E nós vamos ver, depois, que o maior número de empresas de navegação está com bandeira paraguaia e não com bandeira brasileira.

Outro assunto: programas de financiamento. Todos os países têm, através de seus bancos de fomento, programas de financiamento. Os valores são diferenciados, mas todos financiam embarcações. No entanto, perguntados, alguns operadores portuários e também estaleiros brasileiros nos disseram da grande dificuldade de obter esses recursos junto ao BNDES. Eles estão disponíveis tanto no Fundo Nacional da Marinha Mercante quanto na linha do BNDES, mas há grande dificuldade, segundo eles, para obter esses financiamentos, as restrições são muitas.

Instalação de estaleiros. Nós vimos também diferenças regulatórias quanto à questão ambiental. Brasil e Paraguai são semelhantes e a Argentina é um pouco diferente nessa análise. E há também diferenças na composição do quadro desses estaleiros, como, por exemplo, a exigência de engenheiros navais e de engenheiros de construção naval na própria empresa responsável, o que é, obviamente, de importância.

Segurança de tráfego. Todos se preocupam. Existem lá os protocolos citados pelo Tarciso, protocolos importantes dos regulamentos que estão sendo internalizados – senão todos, quase todos – pelos cinco países. Então, são muitos regulamentos.

A questão da restrição sanitária. Não é tanto quanto à restrição, mas quanto à disponibilidade de pessoas para liberarem as cargas. Então, para os portos no tramo brasileiro e também no tramo boliviano, escutamos muito isto: "Ah, leva uma semana para vir um fiscal aqui para liberar uma consolidação de carga e a inspeção de cargas." Com isso, o comboio fica parado. Com aquela embarcação parada, deixando de fazer sua atividade de transporte, há um atraso que custa 10, 20 mil dólares por dia. Então são coisas que... Á digo aqui a esta Comissão Parlamentar que seria importante que a gente tentasse melhorar naquilo que diz respeito ao funcionamento dessa exigência, que é importante, mas em relação à qual deve haver uma facilitação de tempo.

Restrições dos órgãos ambientais. Já falamos sobre isso. Vou passar rapidamente.

Carga tributária e carga trabalhista. Aqui novamente nós desponhamos como líderes, nós e a Argentina também. Alíquota de imposto de renda direto: Argentina, 35%; Brasil, 24% a 34%. Mas no Paraguai é de 10%. Então, todas as empresas de navegação maiores que estavam no Brasil fazendo transporte de produtos brasileiros – por exemplo, da própria Vale na região de Corumbá – mudaram suas bandeiras para o Paraguai, onde as alíquotas do imposto de renda sobre o lucro são menores.

A mesma coisa acontece na questão previdenciária patronal: no Brasil, a contribuição é de 28,2% – agora, com a nova lei, pode ser até que mude isso um pouco; na Argentina, 21%; e, de novo, Paraguai e Uruguai com valores menores.

Então, isso tudo soma e impacta. Nós fizemos um estudo de caso sobre a montagem de uma empresa de navegação, seja no Brasil, no Uruguai, na Bolívia, no Paraguai, para ver qual é o melhor resultado. Obviamente, infelizmente, não é o Brasil.

Requisitos para a implantação de terminais. De novo, questões ambientais são necessárias, mas nós observamos – está aqui o nosso representante do Ibama, que depois vai se





pronunciar – que, efetivamente, para passar da Lei Complementar 140 para a particularidade da hidrovia do Rio Paraguai... Lá parece que não se verifica a lei complementar, ou seja, está sendo exigido das empresas ainda o licenciamento pelo Ibama, em particular da hidrovia do Rio Paraguai. Tem sua motivação na judicialização que houve no passado, mas ainda há uma certa demora nesses assuntos, e a gente entende o porquê. Restrições de carga de passagem praticamente não há. Há o livre trânsito. No entanto, alguns países fazem exigências complementares, de origem de cargas, de questões aduaneiras, que, de certa forma, impactam financeiramente no negócio de transporte pela hidrovia.

Finalizando aqui, requisitos para importação de embarcações. Nós temos estaleiros no Brasil, porém parece que, por vezes, a importação fica muito cara. Brasil e Argentina têm alíquotas de importação para embarcações muito altas. De novo, Paraguai, Uruguai e Bolívia têm valores menores, o que facilita estaleiros se instalarem lá e importarem embarcações, uma vez que essa prática é comum.

Já estou quase terminando, Senador Collor, me permita.

Por fim, outro item importante que identificamos é o preço do combustível. Está aí nesse gráfico. Na Bolívia, embora eles importem combustível, parte até do Brasil, o litro do diesel é R\$1,75 no dia de hoje, e no Brasil é R\$2,79. Então, os operadores bolivianos do transporte têm essa vantagem. Eles conseguem comprar o combustível mais barato. Se eu for lá com uma embarcação brasileira, é óbvio que não terei esse benefício, que, na verdade, é uma contrapartida do governo, é uma espécie de subsídio que o governo boliviano dá às empresas bolivianas para o transporte na área de exportação.

Por fim, nós fizemos aqui um exemplo. Em função do estudo de custo relativo do transporte rodovia, ferro e hidro para cada país – e é diferente para cada país por diversas causas, até por aquelas de tributação, que nós já vimos, quanto a encargos sobre mão de obra, etc. –, chegamos a valores. Destaquei só Brasil e Argentina. Temos valores da seguinte ordem, no Brasil: se for rodoviário é 100%; ferroviário é 48%, e o hidroviário é 26%, para distâncias maiores do que mil quilômetros, que é o que estamos praticando. Para distâncias menores, temos o impacto menor do transbordo. Para a Argentina, isso também significa 100%, 38% e 19%. E para os outros países também. Não vou entrar no detalhe de cada um, mas isso implica, Senador Collor, que, se nós fizermos o transporte a partir de Cuiabá, que é região produtora... Está aqui o Dr. Edeon Vaz, que provavelmente vai se manifestar sobre a produção agrícola do Mato Grosso, o Senador também presente aqui Wellington Fagundes.

Hoje o Mato Grosso produz 30 milhões de toneladas de soja, que vão para exportação. Se isso fosse transportado pela hidrovia e não de caminhão até Santos ou Paranaguá, em vez de fazer os 1.700km ou 1.800 km até Santos, usasse a rodovia até Cáceres, 170km, e de lá até Nova Palmira, no Uruguai, ou na base de Rosário, na Argentina, que é a aproximadamente 3.442km, teríamos um custo de transporte, por tonelada, da ordem de R\$254. Os 1.800km até Santos ou Paranaguá implicam R\$442 por tonelada – preços atualizados até o mês passado, com toda a influência do custo do combustível, custo do pedágio, enfim, todos os custos que nós temos de pagar, que o agricultor brasileiro paga, Senador.

Isso nos dá uma pequena conta. Se transportarmos 5 milhões de toneladas pela hidrovia, de economia de transporte teremos R\$1,270 bilhão. Se transportarmos os 30 milhões, o que talvez não seja possível, porque aquela produção mais ao norte tem outros caminhos logísticos mais adequados, seja pelo Rio Tapajós ou pelo Rio Madeira, teríamos uma economia de R\$5 bilhões.





23/10/2017

Talvez o Dr. Erick, que está ali, saiba me dizer o orçamento do DNIT neste ano. Acho que foi em torno disso para o ano todo. Quer dizer, isso é uma economia que fica para quem? Para o produtor agrícola.

Então, é muito importante que esses entraves, essas dificuldades possam ser, na medida do possível, simplificadas, para que a produção agrícola das *commodities* exportações tenha um melhor resultado para o agricultor.

Eu agradeço o espaço concedido, Senador Collor. Estamos à disposição, e, a qualquer momento, esta Comissão pode contar com a nossa ajuda. Eu lhe agradeço muito.

Obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Dr. Eduardo Ratton.

Pela ordem S. Ex^a a Senadora Ana Amélia.

Com a palavra V. Ex^a, por favor.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – É só para aproveitar que ele está presente, porque, depois pode haver o debate, e eu não podia perdê-lo.

Prof. Eduardo, é Ana Amélia que está falando com o senhor.

O SR. EDUARDO RATTON – Desculpe-me. Eu estava olhando lá.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o seguinte, Professor: os números que o senhor apresentou são tão expressivos, do ponto de vista do ganho, que não é só para o produtor que o senhor está falando. É para evitar, por exemplo, a mortandade nas estradas, o desafogo.

Qual é a razão, portanto, de um projeto desse grau de reflexo sobre toda a economia não só do Brasil, mas de toda a região, não sair do papel?

O SR. EDUARDO RATTON – Com todo o respeito, Senadora, eu acho que é um resultado que agora merece, uma vez que está sendo terminado esse estudo, sair do papel, sim. São medidas que o Brasil, no caso... Nós fizemos um outro levantamento de quanto o Brasil tem de implementar para garantir essa hidrovia funcionando 24 horas por dia, digamos assim, e são poucos milhões: R\$10 milhões de dragagem ao ano; R\$10 milhões são três quilômetros de rodovia implantada. Esse é o custo que o DNIT tem de ter para manter a hidrovia navegável.

Agora, as ações de implementação de novos terminais dependem de um conjunto de fatores, fatores que vão desde o licenciamento ambiental até o fomento aos nossos operadores, aos armadores que tenham interesse de se instalarem na hidrovia, porque existe essa carga potencial para ser transportada.

Eu não posso dizer mais.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Fora do microfone.) – Uma resposta bem política.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Eu gostaria, antes de passarmos a palavra ao próximo palestrante, de agradecer a honrosa presença entre nós de S. Ex^a o Sr. Embaixador da República Argentina no Brasil, Dr. Dom Carlos Magariños.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CRE (43ª Reunião, Extraordinária)

SF - 12

23/10/2017

Muito obrigado a V. Ex^a, pela sua presença, que nos dá a exata noção da importância que o governo argentino vem dando, por intermédio de seu representante no Brasil, à integração Brasil e Argentina e ao aprimoramento dos mecanismos que façam com que o Mercosul se transforme naquilo para o que ele foi realmente criado: ser um fator de integração, de aumento de comércio e, sobretudo, do estabelecimento da paz entre os nossos países que constituem o Mercosul.

A simples presença – e vou aqui nominar – de altos funcionários da carreira diplomática da República Argentina presentes a esta nossa reunião dá bem a dimensão, Sr. Embaixador, dessa importância a que eu me referia que V. Ex^a empresta a essas reuniões bimestrais que o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina vem realizando, sendo esta a sessão inaugural, em que contamos com a sua mais do que prestigiosa presença.

Gostaria de agradecer a presença também do Sr. Conselheiro da Embaixada da República da Argentina, Sr. Eduardo Luis Fuhr; do Sr. Primeiro-Secretário da Embaixada da República da Argentina, Sr. Rodrigo Javier Conde Garrido; do Secretário da Embaixada da República da Argentina, Sr. Conrado Assenza; do Secretário da Embaixada da Argentina, Sr. Julian Vazeilles; do Sr. Segundo-Secretário da Embaixada da República do Paraguai, Sr. Fernando Lopez Closs – Paraguai, país amigo e também importante integrante do Mercosul; do Coordenador-Geral de Administração Hidroviária do DNIT, Sr. Marcos Henrique Derzi Wasilewski; e do Coordenador Jurídico e Relações Internacionais da Universidade Federal do Paraná, Dr. Ruy Alberto Zibetti; além da Embaixadora Gisela Padovan, que é Assessora de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores.

A todos que fazem parte da equipe argentina, os nossos agradecimentos pelo interesse que vêm manifestando nessa aproximação que estamos construindo entre o Brasil e Argentina, para retirarmos esses gargalos e esses óbices que vêm, de alguma forma, dificultando o andamento do processo realmente integrativo do Mercosul.

Gostaria de agradecer a presença de S. Ex^a a Senadora Ana Amélia, que é também Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina; agradecer à Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e, além disso, Vice-Presidente também do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, por ter aberto... Infelizmente, quero pedir desculpas pelo atraso no dia de hoje, porque o avião em que eu cheguei a Brasília teve um relativo atraso. Mas agradeço à Deputada Bruna Furlan por ter aberto esta que é a nossa primeira audiência pública das várias que serão realizadas sobre temas específicos que travam o bom andamento das nossas relações *interna corporis* do Mercosul e, fundamentalmente, com a Argentina.

Nós combinamos e ficou aqui decidido – por votação, na última reunião, na reunião da instalação da Comissão Parlamentar Brasil-Argentina – que nós realizaremos uma reunião bimestral para tratar de assuntos de interesse do Mercosul e das relações do Brasil com a Argentina.

O primeiro tema escolhido foi exatamente esse que hoje é objeto dos nossos palestrantes, da dissertação dos nossos palestrantes. Daqui a mais dois meses, teremos um outro tema, que será anunciado previamente a todos os integrantes desta Comissão, bem como aos Srs. Senadores e Deputados que estejam interessados em acompanhar e ajudar esse processo de integração.

Portanto, antes de passar a palavra ao próximo orador, além dos nomes, peço licença para dizer que também está presente entre nós a Embaixadora Eugenia Barthelmess, que é Diretora





23/10/2017

do Departamento da América do Sul Meridional. Muito obrigado a V. Ex^a pela sua presença na noite de hoje.

Antes de passar a palavra ao nosso próximo palestrante, eu gostaria de passar a palavra, com muita satisfação, a esse Embaixador que vem demonstrando uma atividade incansável na busca de um aprimoramento nas relações Brasil e Argentina, e que vem conseguindo feitos admiráveis, que é S. Ex^a o Embaixador da República da Argentina no Brasil, Dom Carlos Magariños. V. Ex^a tem a palavra, Sr. Embaixador.

O SR. CARLOS ALFREDO MAGARIÑOS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de agradecer ao Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Fernando Collor, e parabenizá-lo; a Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, Bruna Furlan; a Senadora Ana Amélia, que tem sido sempre uma força muito motivante e dinâmica para o funcionamento do nosso grupo; ao Senador Wellington Fagundes, que me convidou para participar da sessão pública da Comissão de Infraestrutura, em Cuiabá, há alguns meses.

Cumprimento todos os diplomatas, os Srs. Senadores e Deputados presentes na Comissão, e todos os *experts* que estão falando hoje nesta tão importante reunião.

Para mim, é uma grande satisfação, uma honra compartilhar com vocês este debate, porque este é um projeto muito importante para o governo argentino, que sempre tem sido sinalizado pelo Presidente Macri como um tema de grande relevância, um tema no qual Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia têm de fazer progressos concretos, sobretudo para reduzir o custo unitário do transporte na hidrovia.

Eu gostaria de dizer que essa é a segunda vez que tenho oportunidade de escutar a apresentação do doutor da Universidade Federal do Paraná. Acho muito interessante a sua apresentação.

E é extremamente estimulante a apresentação do Tarciso. É muito provocadora, com as conclusões e inferências. É muito bem formulada e informada.

Eu gostaria de dizer que o governo do Presidente Macri está trabalhando muito dedicadamente nesse assunto de melhorar os custos de transporte unitário da hidrovia. E temos trabalhado com o Itamaraty e recebido de todos vocês muitas iniciativas.

A Embaixada da Argentina aqui no Brasil, por instruções do Sr. Presidente e do Sr. Chanceler, esteve visitando distintos Estados brasileiros que são costeiros com a hidrovia. Estou escutando e recebendo sugestões, e fazendo demonstrações muito concretas de que queremos fazer progressos.

Eu me lembro de que a primeira demonstração concreta teve a ver com o comprimento dos comboios da hidrovia. Foi necessário fazer uma modificação legislativa para acomodar as necessidades dos usuários brasileiros. Isso foi uma demonstração prática de que falando, fazendo o que fazemos aqui, nesta Comissão, que tão habilmente preside o Senador Fernando Collor, podemos produzir progressos concretos.

Lembro também que os colegas do Itamaraty assinalavam com muita precisão que a Argentina tinha que internalizar uma série de protocolos relacionados com o funcionamento da hidrovia. Lembro-me de 14 protocolos, não me lembro de mais. Desses 14, 10 já foram internalizados. Mais uma vez, o governo argentino demonstrando o interesse em contribuir para uma lógica razoável de funcionamento da hidrovia.

Acho que é muito importante para todos nós ter em conta – como vimos na recente apresentação do professor – que para a Argentina a hidrovia é estrategicamente importante.





Então, temos de trabalhar com inovações que sejam aceitáveis para os usuários argentinos da hidrovia. Você tem de considerar que uma porcentagem muito alta – não me lembro –, 70% das exportações argentinas utilizam a hidrovia. Então, do ponto de vista da segurança, da soberania nacional, do controle do comércio, para a Argentina é muito importante ter a segurança de que todos os parceiros compreendem essa situação completamente estratégica que não podemos modificar. Podemos pensar muitos mecanismos, mas eu acho importante que todos nós consideremos essa realidade que é elemento central da avaliação da hidrovia na Argentina, que tem um tramo muito longo de jurisdição.

E temos de fazer o necessário para usar isso construtivamente. Eu acho que, nesse ponto, gostaria de reforçar uma mensagem do Sr. Presidente da Comissão, Senador Fernando Collor, que teve um papel fundamental como Presidente da República do Brasil, quando se firmou o Mercosul. O conceito central era o que você falou, conseguir uma única maneira onde tudo possa fluir muito rapidamente. Gosto muito tanto da lógica da apresentação de Tarciso como da lógica da apresentação do professor, porque vão nesse sentido.

Os dois mencionaram um tema de que me lembro – a Senadora Ana Amélia citou aqui, nesta Comissão, muitas vezes, um tema que a mim, pessoalmente, preocupa muito e creio que deve preocupar muito todos os parceiros – está relacionado com as regulações sanitárias, fitossanitárias e os regramentos técnicos.

Eu gostaria de propor muito humildemente, respeitosamente, Sr. Senador, que, em algum momento que considere oportuno, tenhamos uma reunião como esta para falarmos dessas coisas também. Acho muito importante que falemos sinceramente dos problemas. Por isso, gosto muito desta Comissão que você preside tão dignamente, Sr. Presidente: falar das coisas.

Eu acho que, por exemplo, na área de *standards*, eu não tenho dúvida de que o Brasil está fazendo muitas coisas que vão diante do que fazemos em outros países do Mercosul. Os patamares dos *standards* fitossanitários aqui são sensivelmente mais altos que em outros países do Mercosul, e provavelmente nós temos que investir mais em equipamentos técnicos, laboratórios, mas temos de falar disso, porque falar somente que temos um entrave muito sério é muito importante, mas temos de superar isso, senão, todos os investimentos que fazemos em infraestrutura, tudo o que podemos fazer em regulação não vai servir, porque, no fim do dia, todos temos de morrer, figuradamente, nessa área.

Então, eu comprehendo que isso será um esforço para a Argentina, que vai ter que fazer investimentos. Eu comprehendo muito bem que há muitas exigências da burocracia, da segurança alimentar, das relações internacionais, isso é razoável, mas é bom falar disso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Não quero falar mais, porque vim aqui para escutar e não para falar.

Eu, sinceramente, quero reforçar o interesse do governo argentino em fazer progressos concretos nessa área.

Quero agradecer, mais uma vez, ao senhor e a toda a Comissão por promover esse debate. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Embaixador Dom Carlos Magariños, pelas suas palavras que sempre nos deixam mais animados de prosseguir nessa senda de aproximarmos todas as nossas diferenças para que façamos do Mercosul o sonho que levaram aqueles que constituíram o Mercosul a fazê-lo.

Em relação ao que V. Exª, Embaixador Magariños, propõe e sugere, está aprovada como a primeira providência nossa naquela última reunião do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina. Nós





aprovarmos uma série de providências, em número de sete providências. Dessas sete providências, a primeira que foi escolhida aqui pelos integrantes da Comissão, o primeiro tema a ser objeto de uma audiência pública foi exatamente este que está sendo objeto hoje da nossa discussão.

E, como V. Ex^a falou, realmente essa questão fitossanitária não é somente internamente no Mercosul, mas com vários outros países. Nós temos problemas fitossanitários, por exemplo, agora com o leite do Uruguai, porque o Brasil está criando dificuldades para importar um leite, uma quantidade pequena para o nosso consumo, mas importante para um país como o Uruguai, que faz parte do Mercosul. São questões fitossanitárias que são levantadas por uma burocracia que realmente ou nós a vencemos, porque vêm emperrando setores importantes da infraestrutura nacional e do intercâmbio comercial, ou nós seremos derrotados vergonhosamente por elas – naturalmente, ressaltando as honrosas exceções daqueles burocratas que têm uma visão maior de mundo e de interesse global do Brasil, no instante que estamos vivendo.

Portanto, a primeira providência que foi aprovada na última reunião, dizia eu a V. Ex^{as} aqui presentes e especialmente a S. Ex^a o Sr. Embaixador Carlos Marariños, o que está aqui dito.

Perante os seus Poderes Executivos, ambos os Grupos Parlamentares Brasil-Argentina e Argentina Brasil vão fazer o levantamento especificamente junto com o Ministério da Agricultura. No caso, o grupo parlamentar brasileiro aqui constituído entrará em contato com o Ministério da Agricultura para lá levantar quais são as barreiras que existem no campo de regulamentação, no campo sanitário e fitossanitário que estejam, de alguma forma, atravancando o avanço desses acordos bilaterais.

Então, eu gostaria de propor – poderia fazer isso no final, mas aproveito para fazer agora – que a nossa segunda audiência pública que será realizada nos próximos 60 dias tenha exatamente este tema que trata da regulamentação do campo sanitário e fitossanitário que esteja, de alguma forma, atravancando o avanço desses acordos bilaterais, acatando, dessa forma, uma sugestão de S. Ex^a o Sr. Embaixador Carlos Magariños.

As Sras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o tema da nossa segunda audiência pública permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Eu pediria ao Dr. Tarciso Dal Maso Jardim, que, além de consultor legislativo do Senado, foi eleito Secretário Executivo da Comissão Parlamentar Brasil-Argentina, que, por favor, providencie para que, dentro dos próximos 60 dias, descontando o período do recesso, nós já estejamos realizando esta audiência pública aqui no âmbito da nossa Comissão.

Pela ordem, com a palavra S. Ex^a a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu quero, primeiramente, cumprimentar o Presidente Fernando Collor e lhe agradecer pela avaliação que fez.

Eu queria cumprimentar o Embaixador pelo bom resultado eleitoral no domingo, o que penso ter sido a revelação de uma política austera que o Presidente Macri vem implementando no seu país. É isto o que a sociedade espera de governos: essa responsabilidade fiscal, uma modernização e uma atualização. O primeiro registro que faço é sobre isso.

Eu queria também agradecer ao Sr. Embaixador por essa referência sobre a questão fitossanitária. Sou de um Estado tão próximo da Argentina e também do Uruguai – aliás, o único Estado brasileiro que faz fronteira com o Uruguai é o Rio Grande do Sul –, e temas como, por





exemplo, a aftosa, são muito sensíveis e têm um efeito devastador sobre o comércio internacional daquilo que nós somos protagonistas maiores no mundo que é a proteína animal, a carne bovina, bem como a carne suína e a de frangos, e não só nessa área de proteínas de origem animal, mas também na área de pescados, na área de frutas, na área de flores, todos os produtos de origem vegetal e animal.

Penso que esse debate, Embaixador, vai padronizar procedimentos. Nós temos, na região, alguns exemplos notáveis nessa área. O Chile, por exemplo, parece que tem uma regulação extraordinária. Mas nós, no Brasil, também temos. O Estado de Santa Catarina, por exemplo, é um Estado, mesmo dentro do continente brasileiro, certificado pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), com sede em Paris, como livre de aftosa sem vacinação.

Essa é uma conquista dos Governos sucessivos daquele Estado, que é vizinho do Rio Grande, no controle rigoroso das suas divisas e fronteiras da entrada e saída de produtos de origem animal, para não haver nenhum risco de contaminação.

Também fazemos fronteira com o Paraguai, onde às vezes pode ocorrer, e com a Bolívia. Então, é um tema que, digamos, tem tudo a ver com a região. E eu acrescentaria: na hora em que estamos negociando, o bloco Mercosul e União Europeia... Porque esse tema hoje é mais sensível e, às vezes, é aquilo que chamamos de barreiras não tarifárias, que são usadas para impedir o ingresso de produtos da região para o mercado europeu ou de outro país. Então, penso ser extremamente necessário e oportuno.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Fernando Collor, por já ter acatado e submetido à votação a sugestão do Embaixador Margariños.

Mas queria fazer uma observação: eu sou do Rio Grande do Sul, o Estado que está pagando o preço mais caro pelo absoluto desequilíbrio na questão de lácteos – espero que Alagoas seja importadora, não é? Se fosse produtora, V. Ex^a faria um discurso como o meu aqui. E o Rio Grande do Sul é hoje, junto com Minas Gerais, o Estado de maior grau de relevância na produção de lácteos. A importação, que pode parecer pequena para o tamanho do Brasil, para o Rio Grande do Sul foi devastadora. Os produtores estão padecendo hoje de graves problemas em relação a uma queda violenta dos preços.

Há uma suspeita – e não posso falar isso porque tenho grande admiração pelo Uruguai – de uma eventual ou possível – estou falando suspeita – triangulação de produtos de terceiros países para que venham para o Brasil. Claro que sei que a produção uruguaia de leite é de alta qualidade, porém o desequilíbrio que provocou afeta o lado mais fraco da produção, que é o produtor. Então, houve uma interrupção das importações pelo Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, mas imagino que isso seja temporário.

Solicitei ao Itamaraty – talvez seja uma saída para manter a boa relação no Mercosul – que o Brasil aplique aquilo que no passado recente, também em relação ao Rio Grande do Sul, aconteceu com o arroz: havia estoques reguladores que foram usados para programas das Nações Unidas de ajuda humanitária a países que passam fome. Naquela oportunidade, o arroz excedente foi usado para doações humanitárias no programa previsto pelas Nações Unidas.

Agora, indaguei ao conselheiro do Itamaraty responsável pelo programa de cooperação, pela ABC, se há possibilidade, agora, de usar o mesmo mecanismo para comprar esse leite no estoque da Conab, e esse excedente ser destinado à doação para os países que precisam. Ou então, caso contrário, para resolver o problema, ser distribuído esse leite também não só para os países que passam fome, como os da África, mas também para os programas sociais do Governo





23/10/2017

em creches, em hospitais, em penitenciárias. Essa seria uma forma de desovar ou de resolver o problema.

A crise está gravíssima, e muitos deles estão em situação absolutamente insustentável do ponto de vista do equilíbrio financeiro da produção, do custo de produção com a venda do produto.

Trago o problema, porque V. Ex^a mencionou a questão do leite, e esse é um problema gravíssimo para a economia do Rio Grande do Sul, que tem o investimento de vários grupos da França, da Itália, de vários países, e cooperativas de grande atuação, centenárias até, dedicadas à produção de laticínios no meu Estado, e de altíssima qualidade. Então, faço essa observação por estar muito vinculada ao problema neste momento, Presidente Collor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado à Sr^a Senadora Ana Amélia pela observação. A senhora tem toda razão, como vinda de um grande Estado como o Rio Grande do Sul, que sempre foi um celeiro, traz essa questão dos produtos lácteos. Alguma maneira nós deveremos encontrar. O que não podemos fazer é deixar emperrada uma negociação ou um entendimento que nos abra oportunidades para resolver essa questão. Por exemplo, o programa do leite: há um programa do leite nacionalmente já difundido, e nós podemos, por intermédio do Governo Federal, incrementar esse programa do leite. Enfim, com isso resolvemos um problema que existe agora dentro do Mercosul e que é muito importante para o equilíbrio.

A questão da integração econômica traz uma obrigação a cada um dos países que estejam integrados, que é a da especialização. Um país que produza soja a um preço mais competitivo do que um outro país que esteja produzindo soja, ele, que é mais especializado, tem de ficar com a prioridade para isso.

A questão do trigo, lá no Rio Grande do Sul também, da mesma maneira, tem muito a ver com a questão da Argentina, que é a grande exportadora de trigo para nós. E disso nós temos exemplos na comunidade europeia. Houve uma luta muito grande no início entre Portugal e Espanha pela produção do azeite, pela produção de vinho, por outras produções, de oliva também, e se verificou que a Espanha estava produzindo com melhor qualidade e com mais baixo preço. Então, ali ficou um campo enorme. Indo de Guimarães até o Porto com o ex-Presidente Mário Soares, numa visita oficial que fiz como Presidente da República, ele me mostrava um enorme descampado e dizia: "Tudo isso aqui era plantação de oliveiras."

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É, oliveiras.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eram oliveiras. "E nós tivemos que colocar essas oliveiras todas abaixas e vamos fazer aqui uma outra coisa, porque nós não temos como competir dentro da comunidade com a Espanha, que fabrica um óleo de melhor qualidade a um preço menor."

Essa questão da especialização é muito difícil, é algo que merece muita conversa, mas nós temos de encontrar soluções, de alguma forma temos de encontrar alternativas. No caso também, quando o Brasil, de alguma forma, é afetado, ele busca encontrar alternativas.

Agradeço muito a V. Ex^a. Nessa próxima audiência pública, a participação de V. Ex^a, como sempre é em todas as nossas reuniões, será fundamental para, com as suas luzes, trazer alternativas ao debate.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Presidente.





Eu queria apenas agregar, sobre essa questão, algo que sempre é mencionado pelas lideranças do setor da economia do meu Estado. Com a Argentina, no caso dos produtos lácteos, existe um acordo sobre cotas. As cotas não são aceitas na Organização Mundial do Comércio, porém, quando existe a disposição bilateral de um entendimento, isso é formalizado, eu diria, informalmente por acertos de país a país. Com a Argentina, existe. E, quando o problema surgiu, foi tentado também o entendimento, porém, o Uruguai não aceita estabelecimento de cotas pelas suas razões. Então, lembro que o mecanismo existe no entendimento solidário. Penso também que, para terminar, a origem do Mercosul era para quê? Juntar os produtos, juntar a produção da soja da Argentina com o Brasil para nos tornarmos juntos o maior produtor e exportador de soja do mundo, no enfrentamento com o maior comprador nosso – que é o mesmo o comprador da Argentina e do Brasil – que é a China. A China pode impor, em determinado momento, alguma regra que não seja conveniente para a Argentina e para o Brasil. Aí teríamos força para irmos juntos àquele mercado para dizer: não, nós não aceitamos. Isso é, do ponto de vista de estratégia comercial, muito diferente do que nós estamos hoje fazendo: concorrência. Então, aquilo que era para ser o selo Mercosul, juntar a produção dos quatro países com o selo Mercosul e exportar, não se faz.

O Brasil é um grande mercado. Evidentemente, é muito mais fácil vender tudo para o Brasil, que é bem pertinho, do que fazer aquele exercício de uma venda para terceiros mercados.

Também nessa origem do Mercosul, o aspecto era este: buscar fazer a complementariedade, mas hoje nós fazemos concorrência. E, em determinados momentos, acontecem esses problemas.

Era apenas para encerrar e agradecer mais uma vez a atenção de V. Ex^a, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É exatamente isso que V. Ex^a disse: a especialização e a complementariedade das economias.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É essa a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Isso é fundamental. É com esse escopo que nasceu o Mercosul. Precisamos praticar mais essas duas ações para chegarmos à solução desses problemas que ainda hoje incomodam os parceiros que compõem o Mercosul.

Continuando, portanto, a audiência pública de hoje, passo a palavra ao Sr. Erick Moura de Medeiros, Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Peço a V. S^a que tome assento à Mesa.

O SR. ERICK MOURA DE MEDEIROS – Sr. Presidente Collor, boa noite a V. Ex^a, que preside esta Comissão de Relações Exteriores; Sr^a Deputada Bruna Furlan; saúdo aqui também por participar deste Grupo Parlamentar o colega Tarciso Dal Maso, consultor; e o nosso Embaixador Carlos Margariños. Saúdo todos os membros da mesa.

É para a gente falar sobre esses gargalos e qual é a preocupação do DNIT em relação a essa contribuição para a Comissão e para o debate de hoje.

Saúdo também a Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul; o Senador Wellington Fagundes, do Estado do Mato Grosso; o Senador Pedro Chaves, do Estado do Mato Grosso do Sul; o meu amigo e Coordenador do Diretor do Movimento Pró-Logística do Mato Grosso, Edeon Vaz; ao Dr. Adalberto Tokarski, Diretor-Geral da Antaq; ao meu Coordenador-Geral da Hidrovias do Rio Paraguai, Dr. Marcos Derzi; aos membros da diplomacia que aqui estão presentes.





23/10/2017

Eu queria, Sr. Presidente, registrar aqui a preocupação do DNIT, como a Senadora Ana Amélia falou: por que a gente tem tão pouco investimento, tão pouco resultado? É um problema de governança que o TCU identificou no relatório do ano passado, 2016, sobre as hidrovias. De fato, há uma série de problemas que o nobre colega Tarcísio relatou no início para provocação do debate.

O DNIT, realmente, está ciente. A gente sabe o que tem de fazer, mas a gente não está parado, Sr. Presidente. A gente está lutando todo dia. Na sexta-feira mesmo, o DNIT já sensibilizou o Ministério dos Transportes. O Ministro Maurício Quintella tem sido um defensor do setor aquaviário. O Senador Wellington Fagundes também é um defensor ferrenho que está lá, sempre prestigiando o setor na área do DNIT todo. A gente sabe da importância disso. E o que a gente vê é que, realmente, é um problema histórico em relação à falta de investimento nas hidrovias do Brasil.

É lógico que, no debate, hoje, a gente está em âmbito do Mercosul. Eu sei dessa importância, mas o DNIT, no aspecto da hidrovia do Paraguai, tem uma importância fundamental nesses resultados, porque ela começa lá no Estado do Mato Grosso. Então, se o senhor fizer mentalmente um exercício de separar o Brasil de Arco Norte e Cone Sul, ali a gente tem um divisor de águas literalmente para essa tomada de decisão, até para se exportar a carga toda que está reprimida ali naquela região. Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são o coração desse movimento aqui de cargas que a gente vê.

Fala-se muito do Arco Norte. O DNIT tem feito intervenções no Rio Madeira. A dragagem do Rio Madeira está em plena execução. É um contrato de cinco anos, que se iniciou neste ano. Em relação à hidrovia do Tapajós, ela é muito importante, e nós vamos fazer intervenções já em 2018. Nós estamos fazendo intervenções no Tocantins, lá no Pedral do Lourenço, que também vai romper uma grande barreira física. O senhor vê como o Arco Norte... Estou vindo de Rondônia e indo agora ao Pará. A gente, recentemente, iniciou os trabalhos de viabilidade técnica, econômica e ambiental da hidrovia do Guamá-Capim, também no Pará. Então, ali a gente sabe que há muito potencial para desenvolver naquela região.

No Cone Sul, historicamente, o Rio Paraguai sempre esteve à disposição de todos os países que compõem o Mercosul naquela região. E, ao longo do tempo, a gente vê que o País parou de investir em hidrovias. Isso é fato. Lá há um potencial gigantesco. O Dr. Ratton aqui apresentou trechos do que ele já identificou. E a gente vê a potencialidade que aquela região pode proporcionar para o País e para os membros do Mercosul por onde a hidrovia do Paraguai está passando.

Nós vemos, Sr. Presidente, que essa luta ali é um gargalo – a gente está falando aqui exatamente dos gargalos – e que falta investimento no setor. Na sexta-feira, como eu estava falando para o senhor, nós estávamos lutando para tentar reverter um desbloqueio orçamentário. A gente vê que o próprio País não tem essa cultura. Estou falando como brasileiro, de coração. Acho que a gente precisa reverter isso. Eu tenho lá 19 pessoas trabalhando comigo. Então, é mais um gargalo que o TCU identificou na sua auditoria. Trabalhar com 19 pessoas no Brasil todo para um setor tão pujante de investimentos que nós precisamos fazer de infraestrutura é uma grande dificuldade. São 19 pessoas, menos componentes do que há em uma Comissão como esta aqui.

Nós fizemos algumas ações. O Senador... Desculpe. Em relação ainda a essa parte de pessoal, a gente vê que o Ministério fez um movimento, a gente tem feito movimento para concurso público, mas o senhor sabe que há a restrição fiscal do País e nós temos de obedecer.





O Ministério dos Transportes, o DNIT em si, não está parado. A gente sente essa necessidade de que as coisas realmente tenham ação, como a Senadora Ana Amélia falou, e o senhor e os membros da Mesa podem ter certeza de que o DNIT estará lá. Eu, com meu corpo técnico, enquanto eu estiver presente lá, vamos lutar até o final para tentar reverter isso.

Nós estamos com esse compromisso. É constante a preocupação. A gente já tem, é fato – o meu coordenador que está lá ponta, Marcos Derzi, sabe –, um desses pontos críticos. Nós o identificamos e já estamos querendo fazer intervenção, que é no Passo do Jacaré, que está com a licitação praticamente pronta, e, na sexta-feira, veio esse corte. Então, o senhor vê que não se prioriza o setor. A gente tem de respeitar as prioridades do Governo, mas estou falando mais como um agente de Estado.

Eu falo assim para o senhor, porque eu fui da Marinha por 19 anos. Sou servidor da CGU – faz dez anos que passei no concurso da CGU – e hoje estou cedido para o DNIT. Eu tenho uma paixão por já ter navegado por ali, por ser da área, por ter a responsabilidade de governança – que nós precisamos ter –, e lá não falta empenho dos servidores, da diretoria; o que falta é empenho orçamentário para a gente poder concretizar essas ações.

O Senador Wellington Fagundes mesmo, na minha sabatina, na Comissão de Infraestrutura, quando fui indicado, registrou lá e sabe o quanto sou batalhador para que a gente consiga isso. E, quando ele foi Relator, no ano passado, nós tentamos colocar um dispositivo que impedisso o bloqueio orçamentário durante o ano na LDO. Infelizmente, isso não passou. No setor aquaviário, na rubrica aquaviária, se se começa uma intervenção aquaviária e para uma obra, o desgaste é total, porque a água leva todo aquele investimento que foi feito; a água passa, ela não volta, então, não temos como...

Lógico, vemos uma obra rodoviária parada também dá certa preocupação, mas o aquaviário, o senhor vê que se fala em R\$10 milhões de investimento anual para serviço de dragagem no Rio Paraguai. Isso corresponde a 5km ou 6km de uma rodovia. Vê-se que, internamente, é um valor muito baixo para o que podemos fazer. Então, às vezes, de repente, se for priorizar um corte e tudo, que reverta um pouquinho do aquaviário.

Nós tentamos um dispositivo – o Senador Wellington estava na relatoria – em que íamos tentar que 15% do orçamento ficasse com o aquaviário para termos a garantia disto, de os investimentos acontecerem. Conforme não fossem acontecendo, repassaríamos para outros modais. O senhor vê que estamos tentando fazer alguma coisa, lógico, mas temos de realizar.

Essa licitação do Passo do Jacaré, para fazermos a dragagem, já está iminente, já estamos tentando reverter. Fica aqui também a solicitação humilde para que os membros do Congresso nos ajudem para que esses tipos de ações não cheguem a acontecer e bloqueiem todo esse movimento que estamos fazendo.

Em termos de governança, eu queria fazer aqui um registro. Identificamos, no setor aquaviário, nas obras de infraestrutura aquaviária, os serviços básicos que nós temos, são em torno de cinco, só que eu tenho uma série de intervenções que estão dando fora da linha tempo. Então, eu falei: não, vamos criar um modelo de governança nas contratações aquaviárias para que o serviço de dragagem, de sinalização, de batimetria, de monitoramento ambiental andem juntos durante cinco anos. Por que eu falo isso para o senhor? Não adianta nada dragar e, depois que vai sinalizar, a draga já passou, o rio já se movimentou. Então, a gente perde a oportunidade de ter uma coisa confiável.

Para eu fazer esse tipo de movimento, o que eu quero gerar é ter credibilidade. Há falta de credibilidade para o setor produtivo gerar produção, isso é um fato. Então, nós estamos criando





um modelo de acreditação. Já conversamos com a universidade, usei um termo parecido com o da área da saúde, porque a gente quer mostrar que aquela hidrovia, que determinada hidrovia é viável. A do Paraguai é a primeira que a gente quer fazer, não só colocar o estudo, mas ficar o ano todo dizendo: "Precisamos fazer isso, vamos fazer isso. Estamos fazendo aquilo, o que precisa ser feito?" Então, nós queremos fazer uma acreditação nas hidrovias. E o primeiro projeto que nós queremos fazer é justamente na hidrovia do Paraguai.

Para prestigiar aqui a Comissão, eu faço este registro para o senhor. Nós temos os estudos de viabilidade que apresentamos em várias cidades. Na semana passada, nós apresentamos na Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados. E ficou muito bom, porque a gente consegue falar diretamente com os Estados. Sendo a última apresentação, temos uma série de coleta de informação dos outros Estados e, quando chega a Brasília, chega como se fosse entregar na casa do povo ou aqui na Casa dos Senadores, para dizer: "A gente tem essa possibilidade, a gente quer a ajuda de S. Exªs para concretizar isso". Então, foi muito bom, na semana passada. O Prof. Ratton, eu queria fazer o registro de que ele fez uma excelente apresentação lá, a repercussão foi muito boa, saiu em mídia. Então, a gente está mudando.

Com relação a esse gargalo, a gente sabe que há um mantra de coisas para cumprir, superar essas questões, e o DNIT está tentando fazer isso o máximo possível.

Sr. Presidente, essa apresentação hoje vem colocar as possibilidades que temos no futuro para que o Mercosul tenha todas as oportunidades, todas as vantagens que queremos com aqueles dados... O senhor vê que o próprio governo da Argentina já está superando questões de protocolo. Eu e a Embaixadora Eugênia estávamos tratando alguns assuntos. Dos 14 que estavam lá hoje, já sabemos que 10 foram tratados. O senhor vê que as coisas estão andando.

Eu queria registrar, por último, o meu comprometimento e o de toda minha equipe técnica, que está à disposição desta Comissão, do Governo brasileiro, do governo da Argentina e dos demais membros do Mercosul, para qualquer tipo de intervenção, para que nós possamos ser parceiros nessa luta que temos pela frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Estamos todos nós muito felizes com a sua intervenção e comprometimento seu e da sua equipe, do Ministério dos Transportes, que é comandado hoje pelo Deputado Maurício Quintella, um conterrâneo de Alagoas que vem demonstrando uma enorme capacidade de saber exercitar o comando de um Ministério tão complexo e que tem essa visão da importância da Hidrovia Paraguai-Paraná. Isso é fundamental para a consolidação do Mercosul, é um eixo central para a consolidação do Mercosul. Então, não é somente um desejo, um objeto de meta que nós aqui na Comissão tenhamos um Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, mas é uma questão de Estado. E, como questão de Estado, V. Sªs estão trabalhando no Ministério dos Transportes, e eu me congratulo particularmente com V. Sª, que coordena todos esses trabalhos. O seu compromisso com esse programa, para nós, é um motivo extremamente alvissareiro para que nós acreditemos que finalmente haverá descontingenciamento de recursos.

Enfim, tem de haver, de alguma forma, pressão legítima a ser exercida por nós aqui – pelo Senado, no Parlamento, na Câmara, pela Comissão de Infraestrutura, pela Comissão de Relações Exteriores – junto a setores do Governo Federal para que eles saibam que devem ser estabelecidas prioridades em termos de aplicações de recursos na logística do comércio brasileiro, máxime na questão do nosso Mercosul.

Muito obrigado a V. Sª.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (43ª Reunião, Extraordinária)

SF - 22

23/10/2017

Convido o nosso próximo palestrante para fazer parte da Mesa, o Dr. Adalberto Tokarski, Diretor-Geral da Antaq. Por favor.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem S. Ex^a o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem.) – Como irão falar agora, na sequência, o Dr. Adalberto Tokarski e o Dr. Edeon Vaz, que é também do Mato Grosso e representa o Movimento Pró-Logística do nosso Estado, eu gostaria de fazer algumas considerações, Sr. Presidente.

Primeiro, quero cumprimentá-lo por estar sempre aqui ativo nesta Comissão, com toda a experiência de um Presidente da República que conhece muito bem toda essa situação da necessidade de fortalecimento do Mercosul.

Quero cumprimentar a Deputada Bruna Furlan; o Tarciso; o nosso Embaixador, que esteve no Mato Grosso com todo o entusiasmo, defendendo. Isso para nós realmente é uma nova expectativa, principalmente para o nosso Estado, que tem sido cada vez mais um Estado que tem cumprido esse papel de aumentar a produção, tem uma produtividade muito grande, haja vista que este ano foram 32,22 milhões de toneladas.

Eu acabo de vir do Rio de Janeiro, onde estava como Relator da Comissão Especial do Congresso Nacional para regulamentar a questão da Lei Kandir. Isso é fundamental para os Estados do Brasil que estão cumprindo esse papel de ajudar a nossa balança comercial a ser positiva, Sr. Presidente. Discutir a regulamentação da Lei Kandir é fundamental também. Claro, se exportamos matérias-primas e semielaborados, nós precisamos viabilizar exatamente as vias de infraestrutura, a logística para permitir que o nosso custo realmente seja competitivo. Por isso, eu quero inclusive já antecipar duas perguntas que preparei, Sr. Presidente, que acho que têm muito a ver com a fala de cada um aqui.

No nosso Estado, o Mato Grosso, além da questão ambiental, toda ela, a complexidade pela questão do Pantanal, a gente sempre defendeu que, com a tecnologia disponível existente no mundo hoje, não são mais os rios que têm de se adaptar às embarcações; é perfeitamente possível à tecnologia fazer com que essas embarcações se adaptem a cada situação de cada rio e a cada necessidade da navegação.

Mas, além da questão da infraestrutura, nós precisamos discutir a viabilização, como disse aqui a Senadora, de toda a integração, e também o volume de carga possível para viabilizar a Hidrovia Paraguai-Paraná. E, aí, a discussão também é a questão do frete de retorno.

Por isso, eu gostaria do comentário dos palestrantes que falarão agora e, principalmente, do nosso companheiro Edeon, que conhece muito isso e tem trabalhado muito isso.

Lá no Mato Grosso, nós, no Ministério dos Transportes, já estamos viabilizando a rodovia BR-174, de Cáceres até Porto Morinhas. O Porto Morinhas é o local de melhor capacidade ou possibilidade, realmente, de ter um porto para utilizar essa hidrovia no Estado do Mato Grosso. Ou seja, o primeiro porto, como foi colocado aqui na palestra, não é na cidade de Cáceres. Aliás, na cidade de Cáceres há um porto, mas muito antigo, e, dada essa questão do assoreamento, então, a maior viabilidade é exatamente lá em Santo Antônio das Lendas, o local que também chamamos de Porto Morinhas.

Então, a BR-174, depois de muitos anos que nós vimos lutando, inclusive em parceria com o Deputado Ezequiel, que é da região, Deputado Federal, conseguimos alocar um recurso, e o





DNIT está, agora, fazendo a estrada, implantando essa estrada. São quase 100km, quase 90km, e as obras estão andando.

Com isso, então, passa a haver mais possibilidade de fazer com que essa carga do Mato Grosso, parte dela, possa ir de caminhão até o Porto de Morrinhos.

Mas outro aspecto importante, Sr. Presidente, é a questão das EPEs de Cáceres. Nós entendemos que as EPEs são uma forma de viabilizar também, exatamente... Tendo as EPEs implantadas, nós poderemos ter, com isso, a importação de produtos para serem industrializados e, depois, também serem exportados.

Então, eu gostaria que fosse feito algum comentário, até porque essas EPEs também são uma luta de mais de 20 anos, e nós acreditamos que seria também uma possibilidade, para que nós pudéssemos viabilizar essa hidrovia.

E aqui eu preparei duas perguntas. A primeira: sabe-se que transportar a produção de grãos pelas hidrovias custa apenas 20% do que é transportar pelas rodovias, além do que a Senadora Ana Amélia já colocou, o volume de acidentes que acontecem no Brasil, dado esse nosso transporte ser calcado basicamente através do transporte rodoviário.

No Mato Grosso, o trecho de Cuiabá a Rondonópolis é o trecho que tem mais acidentes frontais do Brasil, por causa do volume de carretas. Quando um carro pequeno tenta ultrapassar, a possibilidade de um acidente é muito grande.

Então, além de ter um custo mais barato, o desenvolvimento sustentável implica não apenas o crescimento econômico, mas também a proteção do meio ambiente e a melhoria das condições de vida dos cidadãos em geral.

Como a hidrovia – aí a pergunta – alterará a disponibilidade de emprego e renda para as populações locais?

Claro, aí entra a questão ambiental, e, às vezes, as pessoas veem passar o desenvolvimento e não podem usufruir daquilo.

Como as comunidades ribeirinhas e indígenas serão afetadas por essa rodovia?

Com a instalação da hidrovia, o que é necessário fazer para conservar a biodiversidade daquela bacia hidrográfica?

Quais são os principais impactos ambientais e socieconômicos decorrentes das instalações dos portos e da estação de transbordo, na bacia dos Rios Paraguai e Paraná?

Isso aqui, na verdade, é também para que nós possamos chamar a atenção de todos, os quais, depois, ainda poderão responder.

Eu quero saudar o Senador Pedro Chaves, também aqui presente, companheiro do Bloco Moderador, que é do Mato Grosso do Sul e que tem uma atuação extremamente fundamental, não só na viabilização, mas também por ser um homem da educação.

A universidade em que ele é um dos dirigentes e de que foi fundador... Inclusive, fui aluno do segundo grau lá em Campo Grande, contribuindo para o desenvolvimento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – É. Contribuindo para o desenvolvimento da nossa Mace, que hoje é uma das grandes universidades lá do Mato Grosso do Sul.

Então, eu o saúdo aqui também porque o Mato Grosso do Sul tem toda essa integração com o Mato Grosso. Aliás, nós não dividimos, nós somamos. Hoje, no Mato Grosso... Depois da criação do Mato Grosso do Sul, o desenvolvimento foi muito forte tanto do Mato Grosso do Sul





como do nosso Mato Grosso. Então, há hora em que, às vezes, dividir é a forma de somar. Este é o grande exemplo: o Mato Grosso do Sul e o Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Wellington Fagundes.

Passo agora a palavra ao Sr. Adalberto Tokarski, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

O SR. ADALBERTO TOKARSKI – Ex^{mo} Sr. Senador Fernando Collor, a quem parabenizo por esta iniciativa, até porque é uma iniciativa que vem num momento superinteressante, o qual vou pautar daqui a pouco. Cumprimento também a Deputada Bruna Furlan e cumprimento o Embaixador da República Argentina, Carlos Alfredo.

A oportunidade ímpar é porque exatamente eu conheci o embaixador lá no Mato Grosso, falando sobre a hidrovia do Paraguai; em seguida, eu o encontrei, em São Paulo, tratando sobre a hidrovia do Paraguai; e a terceira vez que o encontro é, aqui nesta Casa, tratando sobre a hidrovia do Paraguai. Então, é muito oportuno porque, Senador, nós temos um embaixador que vibra para viabilizar a utilização maior ainda da hidrovia.

Eu cumprimento a Embaixadora Eugenia Barthelmess e gostaria de dizer o seguinte: há dez anos, conheci, Senador Wellington, a Embaixadora Barthelmess indo exatamente para a Argentina para negociar alguns pontos do acordo. E, há dez anos em que a conheço, ela já tratava dessa área. Quando tenho alguma dúvida, corro a ela, que conhece muito sobre a área.

Eu cumprimento também o Senador Pedro Chaves. Estava aqui o Senador Wellington, o Pedro Chaves e, no meio, um representante do Mato Grosso, o Edeon, que é do Movimento Pró-Logística.

Cumprimento também a Senadora Ana Amélia. Senadora, sou lá do sul também, sou paranaense. Eu vim para o centro do Brasil e, em Mato Grosso, descobri realmente a importância da navegação para este Brasil. Por isso mesmo, estou hoje na Antaq.

Especificamente eu quero tratar e aqui apresentar um estudo da prática regulatória, vantagens competitivas e oferta e demanda de carga entre os países signatários do acordo da hidrovia Paraguai-Paraná. É um nome grande, mas veja só o que aconteceu. Há 20 anos, embaixador, havia 400 embarcações registradas no Brasil, na hidrovia, uns 10 estaleiros e algumas centenas de emprego. O que acontece passados esses 20 anos? A gente foi vendo o seguinte: hoje há 40 registrados na Antaq.

Não temos... Temos um estaleirinho pequeno lá. Temos duas empresas – uma filial de uma argentina. Isso aí fez com que a Antaq fosse refletir e falar: "Escuta, por que, sob certos aspectos, Senador Pedro Chaves, o Brasil quase que abandonou a hidrovia?" Porque, lá no passado... Cuiabá nasceu com a hidrovia. Então, lá no passado, nós tínhamos de utilizar muito a navegação.

E aí, de repente... A gente que trata desse tema já o conhece direito. Só que o seguinte: nós precisávamos colocar no papel. Aí nós fizemos um convênio com a Universidade Federal do Paraná para fazer o estudo, para entender o que aconteceu e colocar no papel o que o Governo brasileiro precisa fazer para nós termos uma participação maior nessa hidrovia. Daí que veio esse estudo.

Alguns aspectos do estudo o professor já colocou aqui na primeira palestra. Aqui eu estou só colocando como é a estrutura, onde está a Antaq nesse contexto.

Eu vou passar isso aqui de falar da Antaq; mas vou direto a esta prática regulatória, vamos dizer, o que nós precisamos, como Antaq, fazer?





Primeiro, precisa haver uma política, que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil deverá fazer. E aí esse estudo vem com um instrumento para isso. Só isso? Não! A gente queria contribuir também nesse estudo, porque a gente fala de um estudo de demanda... E foi feito pela Universidade Federal – o Prof. Ratton já mostrou uma série de números.

A hidrovia Paraguai-Paraná é importante via de integração do Mercosul; só que ela pode ser muito mais importante. Hoje, para nós do Brasil, ela é pouco importante. Desculpem-me falar assim. Sabem por quê? Um pouquinho na frente, Embaixador, a gente vai ver que nós transportamos alguns milhões de toneladas de produtos, mas só de minério de ferro praticamente. Cadê a soja? Cadê o milho? Cadê os outros produtos?

Então, é nesse aspecto que a gente começa olhando para o estudo.

A navegação na hidrovia é regida por um acordo de transporte fluvial. Vejam só: o acordo, Senador Wellington – o senhor que defende tanto –, é o seguinte: só para dragagem, precisa-se de 10 milhões; mas é preciso apoiar com a infraestrutura. O senhor está trabalhando com o DNIT, que já está avançando na 174. Acontece o seguinte: tem 25 anos o acordo. E, aí, cinco países da América do Sul não conseguem se entender definitivamente.

Então, nós temos que pegar o exemplo da Europa, onde há mais de uma dezena de países, e lá – eu fui lá, tive a felicidade de conhecer – uma embarcação sai da Holanda, vai para Bélgica, ou vai para Alemanha, com bandeiras distintas, e há a livre navegação lá.

Aqui, a hidrovia, como se diz, não é bem uma hidrovia; é um rio bem navegável. Para ser hidrovia, tem que se navegar com segurança, 24 horas por dia, o ano inteiro. É quase uma hidrovia. O que acontece? Nós não temos uma livre navegação. E como vamos ter uma livre navegação? Se houver um acordo. O Brasil, nesse aspecto, fez o dever de casa: de 14 regulamentos, ele internalizou, já há algum tempo, 13, só ficou 1 para ser debatido, finalizando. Então, eu acho que nós temos bastante para avançar nessa importante hidrovia com mais 3 mil quilômetros nesses rios.

Aqui, dá para enxergar um pouquinho a interlocução que pode haver. Essa saída é lá para o sul.

Falamos muito de ter essa via, mas, na verdade, é o seguinte. O Estado de Mato Grosso – e eu sou meio paranaense, meio mato-grossense já – é tão grande que não basta haver a saída pelo Tapajós, a saída pelo Madeira, a saída pelo Araguaia-Tocantins, a saída pelo Rio Tietê. Do outro lado, há muita terra, há muita produção que pode sair pelo Paraguai. Então, o que nós vamos ter na hora em que funcionar para nós a hidrovia e retomar a saída de grãos e outros produtos? Nós vamos ter uma concorrência. Se sair pelo Tietê, é um custo; se sair pelo Paraguai, se for menor, vai concorrer; e vamos baixar o custo disso aí.

Olhem só do que eu estava falando. Motivação do estudo: contradições da participação brasileira na hidrovia. Exatamente é essa a motivação.

Nós temos um crescimento significativo do volume de cargas de origem brasileira. Só que, Embaixador, 95% são de minério de ferro. Já se atingiu um volume de 7 milhões de toneladas. É a Antaq que faz essa estatística, é uma estatística oficial. Só que, se fossem metade grão e metade minério de ferro, já iria gerar mais emprego, porque sair por ali provoca que a produção aumente.

Outro aspecto: no mesmo período, houve uma diminuição de embarcações. Olhem ali. Por que diminuiu? Esse estudo vai falar.

Agora, vejamos alguns aspectos. Eu lembro que, naquele tempo, era a Embaixadora Eugenia e víamos o seguinte. Falávamos: "É embarcação do Paraguai. Não vamos criar caso, nós





queremos é que saia a produção." E fomos tocando, não importando se a embarcação é argentina ou paraguaia e tal. Só que se chegou a um ponto que é o fundo do poço. Nós precisamos rever e buscar equilíbrio. Não necessariamente tem que ser embarcação brasileira, mas precisamos ter também embarcação brasileira, precisamos ter empresa brasileira. Pouco tempo atrás, havia um sindicato que lá reclamava: "Sumiram os nossos empregos." Então, precisamos resgatar isso.

Aqui é outro exemplo.

E aqui é aquela estruturação que o Prof. Ratton colocou sobre mercado, infraestrutura... Eu vou dar uma passada em cada um desses, porque ele já falou.

Isso aqui é sobre os rios, com as profundidades.

Mesma coisa sobre as embarcações.

Se olharmos um pouquinho agora aqui, vemos o seguinte. O que a universidade fez para nós? Queríamos ter um olhar maior da hidrovia. O DNIT contratou de forma coerente – está aqui o Diretor do DNIT, o nosso amigo cujo nome fugiu agora... Erick – e certa não só essa hidrovia, mas todas as hidrovias brasileiras o DNIT contratou.

Só que o DNIT fez o quê? Uma análise do trecho brasileiro. Não, nós fomos a mais. Pegamos a universidade federal e falamos: olha, busque as informações de todos os países. Para quê? Para entender aquilo.

E aí é o seguinte: jogou no mapa, tem isso aí mais detalhado da parte hidroviária da América do Sul e principalmente dessa parte de baixo. Aqui, a hidroviária com a rodoviária e a ferroviária. A gente não sabia disso, dessa interlocução. Só que esse mapa está de uma forma genérica. Nós temos esse dado bem detalhado. Então é o seguinte: embaixador, nós não nos conhecemos direito, ou melhor, não está no papel o que é a nossa integração. Esse estudo traz isso aí. Jogando tudo, olha só, sei que uma ferrovia sai aqui, que entra na Argentina ali e assim por diante. Essa ferramenta é uma ferramenta que a Antaq, vamos dizer assim, "contratou", fez um convênio com a universidade – porque passou os recursos para ela – que fez detalhadamente.

O professor Ratton já falou, já fez algumas comparações também do rodoviário, do hidroviário, do que é vantajoso num e outro. Já fez essas comparações de *market share*. No Brasil, o percentual de participação na hidrovia é de 5%. Aí você fala: ah, é até um percentual bom, né? Só que é de minério de ferro. O Paraguai tem 15%. O Paraguai vai muito bem obrigado, avançando, produzindo mais e usando a hidrovia. Tem lá estaleiros, tem um número bom de terminais também. O Uruguai... A Argentina está aqui do nosso lado. O Uruguai é bem no final, utiliza, nessa parte, 0,1%, no *market share*. A Argentina tem 77%. Fui lá conhecer. Tive a felicidade. Fui a Rosário e a alguns outros lugares. Eles estão avançando muito bem. Que ótimo! Eles estão estruturados para receber e para mandar produtos para o Brasil.

Presidente, não chega um contêiner pela hidrovia do Paraguai, no Brasil. Tem uma linha que sai da Argentina, que sai do Uruguai, vai para a Argentina e vem para o Paraguai, mas ainda não vem para o Brasil. Um veículo que nós importamos, argentino, sai lá de Buenos Aires, vem para São Paulo, e depois sobe para o Mato Grosso. Ele poderia subir pela hidrovia.

Então, é o seguinte, nós precisamos avançar. Tem mais alguns outros aspectos que estão nesse estudo aí: os principais produtos movimentados da hidrovia como um todo. Mostra lá a participação argentina.

Nós queremos que a Argentina cresça, porque com o volume todo mundo ganha. Mas nós precisamos crescer.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (43ª Reunião, Extraordinária)

SF - 27

23/10/2017

Embaixador Eugênio, lembro-me do seguinte: fomos há uns seis anos, eu era superintende na Antaq ainda. Fizemos o Plano Nacional de Integração Hidroviária e mostramos, há seis anos, que podemos descer com 40 milhões de toneladas mais 10 anos para a frente. Fomos lá para provocar um pouquinho mais. Por quê? Porque esse acordo ficou dois anos e meio parado, parado, ninguém falando com ninguém, ou melhor, tentava marcar e não conseguia.

Aí, nessas idas e vindas, acho que a Antaq tem um papel fundamental, porque nós provocamos o seguinte, Senador Pedro Chaves, eu fiz uma pergunta num encontro que tinha 300 pessoas, eu falei assim: "Alguém aqui responde pela hidrovia?" No passado, há uns quatro, cinco anos atrás, existia uma secretaria executiva do acordo, e acabou deixada de lado. O que que aconteceu? Hoje nós temos o secretário executivo, que é um representante da Argentina, e há um acordo de fazer o rodízio. Então, assim: nós precisamos estruturar esse acordo, concluir o acordo, estruturar essa secretaria executiva, para quê? Para a gente ter interlocutores para falar no nome da hidrovia, no aspecto geral.

Mais algumas projeções e produtos até o horizonte de 2030: foi feita, nesse estudo, uma série de produtos. Nós temos, por exemplo, no Mato Grosso do Sul, muito álcool para descer – está ali, do lado da hidrovia. Então, Senador Pedro Chaves, nós, inclusive, já conversamos várias vezes sobre a hidrovia do Paraguai. Algo que se pergunta é o seguinte: "Escuta, por que que o Mato Grosso do Sul não utiliza mais a hidrovia? Ali já dá para navegar com um calado melhor" – e assim por diante. Eu acho que é o seguinte: Presidente Collor, precisa uma atuação meio estruturante de Governo Federal com o governo do Mato Grosso, com o governo do Mato Grosso do Sul – conjunto. Para quê? Para incentivar instalações de terminais. E no Mato Grosso, estou falando, está indo; agora, parece que já tem um rumo. Acredito que, no máximo em um ano, a gente comece a ter, a funcionar um terminal no Mato Grosso.

E aí precisamos, Pedro Chaves – "Senador" Pedro Chaves; o Senador é amigo nosso, saiu muito assim. Ex^{mo} Sr. Senador, realmente precisamos do envolvimento da classe produtora e do governo do Estado. Nós vamos fazer um workshop – porque esse estudo está sendo concluído; mais 20 dias e está concluído pela Universidade Federal do Paraná – em Cuiabá, um workshop em Campo Grande e um workshop em cada país signatário. Por quê? O que que nós queremos? Inclusive, a universidade ficou de levantar, é o seguinte: que produtos – e o professor estava citando: qual o produto, que dá para entrar, que eles produzem lá? Porque é o seguinte, eles só recebem o minério de ferro: ah, beneficia o Brasil, lá vai um pouco para eles, o resto para exportação.

A hidrovia, e agora respondendo, Senador Wellington Fagundes, falou: "Escuta, a hidrovia gera renda?" Olha só, é ao longo de dois rios no mundo que o poder *per capita* é maior. Por quê? Na navegação o transporte é barato, então aí você vai ter uma comercialização maior, e aí vai renda, produção, emprego, e assim por diante. Então, a hidrovia é um fator de desenvolvimento. Só que nós ficamos... Eu acho que é o seguinte: talvez nesse estudo se indiquem os parâmetros para o Governo Federal, Senador Wellington Fagundes, dar uma diretriz, uma política do que nós precisamos fazer de dever de casa, para avançar.

No eixo regulatório foram analisados, o que o Professor falou, programas de financiamento, exigências para cada instalação de estaleiro, regras de segurança de tráfego. Os resultados preliminares, o resultado líquido das empresas de navegação, uma comparação aí também.

E mais duas lâminas só. Olha só, um resumo, o seguinte.





O estudo busca realizar as seguintes análises: avaliar a participação brasileira e dos outros países signatários no transporte realizado na hidrovia Paraguai-Paraná; fazer um levantamento de custos inerentes ao transporte por país e por modal e o levantamento da infraestrutura de transporte disponível na região; a análise das diferentes práticas regulatórias desempenhadas por cada país signatário.

Vai ter que chegar, Presidente Collor, num ponto em que essa prática regulatória tenha um nível para todo mundo seguir. Para quê? Para, no futuro, ter a livre navegação, nivelado tudo, e assim por diante.

Para finalizar, a partir dos resultados, buscamos: compreender o que aconteceu com a participação brasileira na hidrovia; o que devemos fazer para termos uma participação mais condizente com o potencial apresentado; quais as oportunidades; quais cargas poderão ser incluídas na hidrovia e cenários logísticos.

É aquilo de que eu falei: nós precisamos colocar outra carga, e, aí, respondendo, Senador Wellington, a segunda pergunta: na hora em que você tem carga para descer e subir, o custo fica pela metade, ou quase a metade.

Então, o que acontece? Nós precisamos que produtos subam do Uruguai, da Argentina, do próprio Paraguai para o Brasil, e vice-versa. Hoje, só sai. Enquanto houver um sentido só, o custo vai ser maior. Em outras palavras, como é, Dr. Edeon? Sobe batendo lata. Um custo alto, vazio.

Delinear diretrizes para políticas públicas, visando a diminuir as assimetrias entre os países e os gargalos burocráticos que impedem a maior participação brasileira na hidrovia. E, finalmente, tornar a hidrovia um vetor de desenvolvimento regional, porque hoje, para nós, ela é muito pouco.

Eu acho o seguinte: precisamos ser mais arrojados. Essa audiência pública vem num momento superinteressante, por quê? Foi retomado o diálogo, agora, há um ano, há um ano e pouco, houve várias reuniões, temos um Embaixador extremamente envolvido e o DNIT tem recurso destacado fazendo dragagem e derrocamento.

Então, no caso do Mato Grosso se faz um esforço enorme. O Senador Wellington Fagundes lá, para viabilizar a 174 chegar no ponto onde... Porque, se você subir mais, é mais sinuoso; num ponto onde ele falou, que é Morrinhos, a navegação é mais fluente, você chega com um comboio maior.

Então, eu acho o seguinte: nós estamos num bom momento para isso aí.

Era isso que eu tinha que apresentar, porque esse estudo da Antaq vem para fazer compreender e fomentar essa utilização da hidrovia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Parabéns. Muito obrigado, Dr. Adalberto Tokarski, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Antaq.

E convido, logo em seguida, para fazer parte aqui da Mesa e oferecer a sua visão sobre o tema da presente audiência pública, o Sr. Edeon Vaz Ferreira, Presidente da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de fazer,...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Ex^a o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – ... antes que o Edeon chegue, uma consideração.





Nós tivemos uma audiência lá, em Porto Alegre, agora, há poucos dias, para discutir a questão da Lei Kandir; e hoje também no Rio de Janeiro.

Uma observação que eu gostaria de fazer e que me chamou bastante atenção e talvez a Comissão pudesse discutir isso em outro momento, Senadora Ana Amélia, foi a reclamação que eu ouvi lá no Rio Grande do Sul, principalmente sobre a questão da faixa de fronteira. Lá se colocou que o Rio Grande do Sul, na faixa de fronteira, não experimentou o desenvolvimento exatamente por causa da nossa legislação.

Pode falar, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – São ...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – São 150 quilômetros.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... 150 quilômetros. E nesses 150 quilômetros você não pode fazer nada, a rigor, nada

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É faixa, faixa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Há todo um impeditivo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... na faixa de fronteira.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – E isso eu acredito que também seja um impeditivo até para a nossa maior inter-relação com o Mercosul. Então, o mundo mudou, tudo mudou. E a gente precisaria se debruçar sobre isso, porque há faixa de fronteira tanto lá no Sul como no nosso Estado, pois temos 720 quilômetros de divisa seca com a Bolívia.

Então, só se fala nas coisas ruins. Eu acredito que numa região abandonada permite-se muito mais a degradação ambiental e também a questão do narcotráfico, que também é uma preocupação muito grande. Mas não temos a guarda necessária nem as condições necessárias. Às vezes certo desenvolvimento poderia resolver isso. Não sei se o Edeon também pode falar isso, mas eu penso que essa questão daria uma boa discussão no futuro, aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Wellington Fagundes.

Agora, com a palavra o Dr. Edeon Vaz Ferreira, Presidente da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio.

O SR. EDEON VAZ FERREIRA – Boa noite, Presidente! Boa noite, Senador Wellington, Embaixador, Senadora Ana Amélia, companheiros Erick Moura, do DNIT, Adalberto Tokarski, da Antaq, Prof. Ratton.

Esta reunião é de extrema importância para o agronegócio brasileiro. Nós temos aí uma grande oportunidade, que é a hidrovia do Paraguai, que esteve paralisada desde 2005, Presidente, quando o Brasil exportava, o Mato Grosso exportava soja para uma indústria de esmagamento em Porto Soares, na Bolívia, chamado Gravetal. Nós chegamos a exportar 400 mil toneladas de soja pela hidrovia do Paraguai. Infelizmente, essa fábrica foi vendida para aquela empresa petrolífera lá da Venezuela, e o Governo fechou a fábrica. Com isso, os custos que nós tínhamos para transportar de Cáceres a Rosário não fechavam a conta. Ou seja, o frete era muito alto. Até porque era sentido único, sairia de Cáceres e iria para Rosário ou Santa Fé ou Nueva Palmira. O grande problema aí é que o trecho de Cáceres até o Barranco Vermelho, o que dá em torno de 70 quilômetros, tem certa tortuosidade; e essa tortuosidade faz com que você tenha problemas nos comboios. Os comboios devem ser muito pequenos, senão você não consegue navegar nesse trecho.





Já se falou muito sobre isso e "n" ONGs bateram nisso porque filmaram, na época. Para se fazerem as curvas, batiam com os comboios nos barrancos e isso provocava obviamente um dano ambiental que serviu para que todos... Na época, o próprio Ministério Público paralisou a hidrovia. A hidrovia ficou paralisada. Existiam dois processos, um ambiental e um indígena. Depois se verificou que o dano não era real porque era uma metodologia que se usava na época. Hoje se usa navegação azimutal, hoje existem outras técnicas que não precisam disso.

Mas a grande alternativa que nós temos na hidrovia do Paraguai está na construção das estações de transbordo de carga, na margem esquerda do Rio Paraguai, a partir do Barranco Vermelho, o chamado Barranco Vermelho. Barranco Vermelho, que, no passado, foi charqueada, que teve... Mato Grosso tem toda uma história junto com a hidrovia do Paraguai. Mato Grosso foi fornecedor de caldo de carne para a Segunda Guerra Mundial. Então, se exportava do Mato Grosso, através das charqueadas e das fábricas de caldo de carne, para alimentar os soldados, na Segunda Guerra.

Bom, então existe uma história muito forte do Mato Grosso do Sul com a hidrovia do Paraguai. O tempo passou, hoje nós temos técnicas diferentes. Essas estações de transbordo de carga que vão ser construídas na margem esquerda do Rio Paraguai, cuja rodovia de acesso o Senador Wellington trabalhou muito para conseguir, com essa implantação da BR-070 até Santo Antônio das Lendas; BR-174, porque é da 070 até Santo Antônio das Lendas. São em torno de 85km.

Então, isso vai possibilitar a implantação dessas novas estações de transbordo de carga, estações modernas, com zero impacto ambiental, que vão permitir não só o carregamento de grãos em um trecho onde o rio já não é tão tortuoso, e que vai poder, a gente pode observar lá... Ali está, lá em cima, Cáceres. Aí, vem o Rio Cuiabá, naquele preto e branco, isso. Descendo ali, a gente vê Corumbá.

Então, aquele Tramo Norte é o tramo que tem 1,80m até 3m, conforme o trabalho... Por sinal, elogiável o trabalho da Universidade Federal do Paraná, a parte de engenharia ficou realmente muito boa. Lógico que têm, na parte de logística, algumas discussões para a gente fazer, mas isso é natural e a gente vai procurar contribuir nisso.

O transporte aquaviário é o marco divisor em logística. Como foi dito aqui, esse percentual às vezes varia de 26 até 42% do transporte rodoviário, mas ele sem dúvida é o mais econômico e ecológico meio de transporte que existe. Se você coloca um comboio com 20 mil toneladas, um comboio de 20 mil toneladas são mais ou menos quinhentos caminhões. Você está trocando dois motores, que é do empurrador, por quinhentos motores, que são dos caminhões. Então, não existe nada mais econômico e ecológico do que o transporte hidroviário e nós temos que incentivar.

E esse é o grande diferencial que nós temos, por exemplo, em relação aos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos, do meio oeste americano, para levar um produto aos portos de Seattle ou levar um produto ao Golfo do México e dali para Xangai, ele gasta US\$51; nós gastamos US\$102. Quer dizer, o produtor brasileiro sai perdendo de cara. O nosso concorrente tem 50% a menos de custo operacional, e isso em um produto como a soja. Agora, você imagina o produto, a soja, US\$400 no porto; nós gastamos US\$102. E o milho, que custa US\$220 no porto, e nós gastamos US\$102. Então, acaba sendo inviável o Brasil exportar milho, a não ser que haja um problema.

Então, nós temos que trabalhar a logística para, enfim, tirarmos essa pecha de que os Estados Unidos têm que ir mal, a Argentina tem que ir mal para que o produtor brasileiro vá





bem. E nós só vamos conseguir fazer isso quando conseguirmos ter as nossas hidrovias em pleno funcionamento. Todas: hidrovia do Paraguai-Paraná, do Rio das Mortes, do Araguaia-Tocantis, do Teles Pires, Arinos, Juruena-Tapajós, do Madeira, do Aripuanã, do Guaporé. Nós temos que aproveitar os nossos rios para que possamos fazer isso crescer.

Presidente, era isso que eu queria colocar. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Dr. Edeon Vaz Ferreira, Presidente da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio, pela sua explanação, sempre de muita utilidade para o debate da noite de hoje e para aqueles que seguirão esta nossa reunião.

Convido agora o Sr. Jônatas Trindade, Diretor de Licenciamento Ambiental, Substituto, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

O SR. JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE – Primeiramente, eu gostaria de agradecer o convite do Senado Federal. Acho que é uma oportunidade de o Ibama se apresentar. Acho que é a primeira vez, pelo menos é a minha primeira participação em uma audiência como esta, para tratar de um licenciamento de uma hidrovia. Normalmente nós somos convidados para discutir a questão das rodovias. É um privilégio e um prazer estar aqui para falar um pouquinho do licenciamento ambiental federal. Então, em nome do Ibama, eu gostaria de agradecer o convite ao Presidente, Senador Fernando Collor, e aos demais presentes nesta audiência pública.

O Ibama tem atuado na questão do licenciamento de algumas hidrovias. A do Paraguai é uma hidrovia que tem um licenciamento antigo, não é um licenciamento novo. É um licenciamento que tem uma regularidade de monitoramento. Então, já temos bastante informação desse licenciamento, em especial do Tramo Norte, que é o trecho licenciado no Ibama atualmente.

Aproveitando a oportunidade, o Tarciso colocou algumas voações que considero importante serem discutidas nesta audiência pública, para que a gente possa realmente avançar do ponto de vista de conteúdo.

Eu vou tentar seguir pouco a minha apresentação, porque acho que é muito mais proveitoso eu falar algumas coisas que foram colocadas como provocação.

Como sumário, eu coloquei a minha apresentação para fazer uma contextualização rápida sobre a hidrovia. A questão da Resolução Conama 454/ 2012. A gente se pega na questão dos aspectos legais que temos de avaliar do ponto de vista de licenciamento. Eu poderia citar outras normas, mas peguei essa específica porque tem uma questão de fundo que se pode discutir em relação ao trecho que tem interferência com os países do Mercosul. A questão do licenciamento ambiental como uma forma geral, em especial do Tramo Norte. E a questão do EVTEA, que foi colocada aqui também na apresentação. É um instrumento prévio ao licenciamento ambiental, mas que pode trazer elementos, subsídios ao licenciamento ambiental. É um tipo de estudo que eu entendo ser muito pertinente se trazer elementos e realmente se aprofundar na questão do licenciamento ambiental, porque você adianta conteúdo no licenciamento.

Em relação ao Tramo Norte, como foi muito bem colocado, é de Cáceres, Mato Grosso, a Corumbá, Mato Grosso do Sul. São aproximadamente 680 Km. E Tramo Sul, de Corumbá à Foz do Rio Apa.

Eu tenho essa figura só para exemplificar. Ela, inclusive, foi retirada da página do DNIT. Mostra Cáceres acima, lá em cima, em Mato Grosso. Embaixo, Corumbá. Temos Ladário e aí segue a hidrovia em trecho brasileiro, porque a fronteira entre Brasil e Bolívia, nesse trecho, é um trecho de fronteira seca. Então, a hidrovia está localizada no Brasil.





Em relação ao licenciamento, como ela pega dois Estados, pela legislação vigente, é de competência realmente do Ibama o licenciamento da hidrovia em si. E a questão dos terminais depende muito da questão locacional da atividade ou do empreendimento.

Se ela se localizar só no âmbito estadual, no âmbito só de um Estado, ou se se localizar do lado brasileiro, o licenciamento é estadual, conforme a Lei Complementar 140.

Então, do ponto de vista de competência, a gente licencia a hidrovia. E havia uma questão jurídica em que se discutia a necessidade de licenciamento ambiental federal de todos os terminais, de todas as atividades que ocorrem no Rio Paraguai. Há uma decisão relativamente recente que desconstruiu esse entendimento.

E aí, pegando a hidrovia do ponto de vista da integralidade, nós temos a interface também do Rio Paraguai, de Corumbá a Assunção; do Paraguai, de Paraná de Assunção a Santa Fé e do Paraná e Prata de Santa Fé à foz, em Nueva Palmeira, que tem esses tamanhos, esses quatro trechos, os dois citados no eslaide anterior.

Então, pegando a hidrovia como um todo, você verifica que a parte que comporta o Brasil, especificamente só o trecho brasileiro, que não tem interferência em outro País, é o trecho realmente de Mato Grosso até Mato Grosso do Sul. E quando ele avança na parte Sul de Mato Grosso do Sul, ele já começa a ter interferência com o Paraguai.

E aí eu acho que vale a pena trazer como pano de fundo essa questão da discussão de como que se daria o licenciamento desse trecho, considerando a interface com um país fronteiriço, que é o Paraguai, e com a Argentina e o Uruguai. Então, é necessária uma discussão. Eu acho que é importante o movimento do Ministério das Relações Exteriores nessa discussão, porque há a questão dos acordos e há a necessidade dos diversos licenciamentos. Normalmente o que tem acontecido é um licenciamento à parte brasileira, e os licenciamentos à parte em cada país membro. É preciso avaliar se essa é a melhor alternativa ou se faz um único licenciamento. Pode ser conduzido pelo Brasil ou conduzido pelo país de maior interesse. E respeitadas as questões legais de cada país. Então, deve-se construir, trabalhar em um acordo em que se estabeleçam os procedimentos, as regras claras, para que o licenciamento se dê da melhor forma possível.

A questão da necessidade de uma discussão ampla, como numa oportunidade dessa de uma audiência pública, na discussão do licenciamento como um todo nos diversos Estados em que se passa essa hidrovia, porque quanto mais se discute, mais clara fica a importância do modal hidroviário, do ponto de vista de impacto ambiental. Eu entendo que o impacto de uma forma geral, considerados os diversos aspectos, é menor do que o rodoviário, por exemplo, principalmente considerando que o rodoviário tem um impacto, no Pantanal, que pode ser muito mais significativo do que uma hidrovia.

A questão colocada como pano de fundo na discussão em relação ao licenciamento do Ibama. Nós temos enfrentado dificuldades de pessoal, falta de pessoal para tocar os diversos licenciamentos que temos. Muitos servidores se aposentaram, outros, por conta da pressão e do volume de trabalho, pedem para sair da área de licenciamento, procuram outras áreas com pressão menor, porque realmente o volume de trabalho é enorme. Nós temos uma carteira que demanda um acompanhamento sistemático, o licenciamento não se encerra com a emissão da licença. Há um acompanhamento sistemático desse licenciamento, com a gestão ambiental daquele empreendimento.

Então, a nossa carteira de licenciamento sempre amplia, nunca diminui. É um estoque realmente de licenciamento.





Há necessidade de capacitação também. A gente precisa, carece de uma capacitação maior em relação ao licenciamento de hidrovias. Devemos ter esse entendimento, uma lógica mais clara do que é o conteúdo do licenciamento em relação ao licenciamento de uma hidrovia, porque, do meu ponto de vista, tem alguns aspectos que são mais relevantes, que, se você tiver um conhecimento mais aprimorado, você pode direcionar esse licenciamento para que seja de uma forma mais correta, mais adequada ao que se pretende trabalhar.

Em relação a outros gargalos. Há necessidade de um maior investimento do ponto de vista não só do licenciamento como também no desenvolvimento de estudos apropriados em relação ao seu conteúdo, a abrangência desse estudo, considerando os diversos aspectos que a gente tem. Então, quanto a esses aspectos, a gente precisa ver a questão da parte social, possíveis interferências em terras indígenas, territórios quilombolas, questão dos ribeirinhos, que é bastante sensível na região. Devemos ter alguns cuidados especiais.

Mas entendo que do ponto de vista ambiental, esse é um entendimento muito técnico meu, pessoal, que a hidrovia realmente é uma tipologia que tem muito a agregar pelos diversos aspectos positivos; principalmente positivos. Entendo que do ponto de vista positivo, a hidrovia é um modal que realmente agrupa quanto aos ganhos ambientais, considerando que os impactos das atividades são muito menores em relação a outras tipologias.

A questão da faixa de fronteira foi colocada também aqui. A necessidade da manifestação do órgão competente para autorizar essas atividades foi uma dificuldade colocada. Então, tem que ser trabalhada e avaliada pelo órgão competente a questão dessa autorização das atividades que ocorrem no âmbito de uma hidrovia.

Algo foi colocado também em relação ao desenvolvimento social da população pederneira. Ela tem uma vinculação muito grande com o rio, em especial por conta dos momentos dos pulsos de inundação. A gente deve ter alguns cuidados, como foram colocados aqui, por exemplo em relação a essa questão do transporte por conta dos desbarrancamentos e das situações que são geradas.

Então, a gente deve ter um cuidado especial na questão desse transporte, para que não ocorram os desbarrancamentos dos talvegues dos rios, porque tem a questão de supressão de vegetação, que vem associada às diversas atividades, e a questão mesmo do transporte, que, num passado recente, gerava esses problemas que foram relatados também aqui e que vinham sendo acompanhados pelo Ministério Públco e pela sociedade civil organizada.

Em relação à Resolução Conama que eu citei, a 454, ela estabelece diretrizes gerais e os procedimentos referenciais em água sob jurisdição nacional. Então, tem que se avaliar o quanto essa legislação pode ser estendida a outros países, com certeza respeitando a legislação dos países fronteiriços, mas pensando nessa construção coletiva de um entendimento técnico apropriado e que traga um ganho ambiental e uma resposta satisfatória para que, do ponto de vista técnico, a gente possa avançar no licenciamento ambiental.

Como eu coloquei no início, o licenciamento da hidrovia não é novo. A licença de operação da hidrovia é de 98. Nós estamos na sétima renovação. Mas a gente carece avançar, do ponto de vista de conteúdo, e o Ibama tem trabalhado junto com o empreendedor, com vistas ao desenvolvimento de um projeto de monitoramento que gere resultados que possam garantir esse resultado e uma maior perenidade na questão da dragagem no Rio Paraguai, no Tramo Norte.

Esse programa é denominado PMAR. Esse PMAR pode realmente agregar. Se você tiver um monitoramento contínuo, ele pode agregar na facilidade, fazendo com que o empreendedor





consiga dar continuidade a essa dragagem nos momentos que necessitar, tornando a hidrovia, do ponto de vista ambiental e social, navegável, sem maiores problemas.

Acho que é um licenciamento do qual o empreendedor tem apresentado os relatórios e, em discussões técnicas com o Ibama, ele está vendo que essa perenidade ou essa continuidade do monitoramento não só nos momentos de dragagem, mas de forma contínua, dá uma maior garantia para que ele possa fazer essa dragagem sem ter uma aprovação prévia do Ibama.

A cada dragagem, ele precisa de uma aprovação prévia. Se ele tivesse monitoramento regular, que a gente está construindo com o empreendedor e que precisa agora ser discutida em oficinas técnicas, a gente consegue dar uma maior perenidade nessa questão do monitoramento.

Então, a importância desse PMAR é que é um projeto que o empreendedor está entendendo agora que pode dar essas características de perenidade e continuidade na questão da dragagem.

O que mais?

Do ponto de vista de licença, nós temos a licença de instalação também em relação ao Passo do Jacaré.

Essa licença ainda não foi efetivada pelo DNIT. A licença ainda continua válida, ela carece de renovação, mas continua válida, e o DNIT não conseguiu avançar na questão da implementação dessa dragagem e da junção dessas licenças.

O DNIT fez uma solicitação para englobar esse trecho como um todo, para ter uma licença única, porque hoje ele tem uma licença de operação para um empreendimento, que é o Tramo Norte da parte de cima, e quer incorporar essa questão do Passo do Jacaré para que possa fazer um licenciamento único, para ter um licenciamento único, que para a gente é melhor também. Mas ele não conseguiu avançar, acredito que porque foram expostos alguns motivos: a questão orçamentária, a questão ainda de discussão de alguns pontos específicos para poder realmente concretizar essa dragagem no trecho do Passo do Jacaré.

Basicamente eram essas as colocações que eu queria ponderar. Do ponto de vista de licenciamento, fizeram uma provocação em relação aos impactos. Quanto aos impactos, a partir do monitoramento sistemático, a gente consegue acompanhar e mitigar esses impactos; não são impactos relevantes, pelo menos essa é a minha avaliação, e com a proposta de implementação desse programa de monitoramento ambiental regular, ele gera essas informações que podem ser trabalhadas e de forma apropriada serem mitigados os impactos negativos a esse empreendimento.

Então eram essas as colocações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Doutor Jônatas Trindade, Diretor de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o IBAMA, pela sua exposição.

Eu gostaria de passar também, a todos aqueles que nos assistem neste momento e sobretudo aos palestrantes, algumas considerações que nos chegaram aqui por parte dos internautas, que sempre abrilhantam as nossas audiências públicas, ora com perguntas, ora com considerações.

Do engenheiro civil Luiz Carlos Noleto, de Tocantins:

"Esse modal de transporte ainda está engatinhando no Brasil. Se os rios navegáveis fossem devidamente explorados, isso diminuiria a dependência das rodovias, a perda





de carga ou extravios, e o preço do transporte também refletiria no preço dos produtos, fazendo-os mais competitivos".

De Manoel Costa, de Minas Gerais. Não deu para entender exatamente o que ele quis dizer aqui, mas enfim ele escreve: "Ver possibilidade ou forma de fechamento das margens". Não sei se isso faz sentido para alguns dos senhores, enfim.

De Arthur Alvim Cury, de São Paulo:

"Vejo como uma boa e interessante alternativa às rodovias, onde sua manutenção e vida útil são bem menores, as hidrovias, porque exigem pouco investimento e têm grande retorno. Basta o poder público estimular. O rodoviário deve ser combatido. O nosso vizinho Paraguai o usa bastante".

De Nilo Abreu de Menezes, do Rio Grande do Sul. Diz: "Acho importante que se discutam meios alternativos visando a desafogar o transporte brasileiro baseado num sistema rodoviário que é limitado e não está em condições ideais".

De César Mariano da Silveira, do Rio de Janeiro: "A regularização e a transformação dos Rios Paraguai e Paraná em hidrovias é muito útil e necessário, pois ajudaria as rodovias e aumentaria a velocidade de escoamento de transporte de produtos e o impedimento seria muito menor".

De Henrique Delano Mescua, de Minas Gerais. "O sistema rodoviário só funciona por causa do ganho com os pedágios. Mercadorias isentas pela Lei Kandir pagam pedágio. Uma carreta de seis eixos, para percorrer 500 quilômetros em São Paulo, paga mais de pedágio que de roubo".

Isso procede, Senador?

Procede.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Realmente, o valor é muito alto – o valor que se paga de pedágio.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É muito alto?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Naquelas feitas ainda lá atrás, o valor do pedágio é muito alto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É muito alto.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas tem a ver também, claro, com as distâncias, não é?

Em Mato Grosso, por exemplo, a concessão... Nós temos um Estado muito grande, com uma população pequena. Então, para fazer o transporte de carga, o trecho da estrada é muito grande também. Mas nós temos a ferrovia em Rondonópolis. Mesmo assim, também, a ferrovia não baixou o preço, porque também não há competitividade, não há concorrência.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Concorrência.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Então, há vários aspectos a serem analisados, também porque os investimentos são muito grandes.

Inclusive, agora nós estamos já com decreto também das concessões rodoviárias, e é um assunto que se vai discutir bastante.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito bem. Muito obrigado a S. Exª o Senador Wellington Fagundes.

De Eduardo Clemente, do Mato Grosso: "O desenvolvimento do oeste do Mato Grosso depende em parte dessa hidrovia. Há que se ter atenção, porém, às peculiaridades ambientais.





Um exemplo é a manutenção da Estação Ecológica de Taiamã. Naquela área, os meandros do Rio Paraguai são de curta largura".

É isso mesmo?

De Naione Polie, também do Mato Grosso: "O impacto ambiental é imenso".

Ele se refere à hidrovia. "Há outras alternativas cuja relação entre custo e benefício se sustente melhor".

Aliás, eu não sei se ele se refere aqui...

Nadine – acho que é uma senhora, uma moça – fala: "O impacto ambiental é imenso".

Não sei se ela aqui está se referindo ao impacto das rodovias ou da hidrovia.

Da hidrovia, não é?

Diz que é um impacto ambiental imenso e que há outras alternativas cuja relação entre custo e benefício se sustentaria melhor.

De qualquer maneira, mais uma vez, muito obrigado a todos os nossos internautas pela participação.

Gostaria de agradecer, mais uma vez, a presença de todos aqueles que aqui compareceram.

Agradeço a de S. Exª o Embaixador da Argentina no Brasil, Dom Carlos Magariños; ao Conselheiro da Embaixada da República da Argentina, Sr. Eduardo Luis Fuhr; ao Primeiro-Secretário da Embaixada da República da Argentina, Sr. Rodrigo Conde Garrido; ao Secretário da Embaixada da República da Argentina, Sr. Conrado Assenza; ao Secretário da Embaixada da República da Argentina, Sr. Julian Vazeilles; ao Segundo-Secretário da Embaixada da República do Paraguai, Sr. Fernando Lopez; ao Coordenador-Geral de Administração Hidroviária do DNIT, Sr. Marcos Henrique Dedzi Wasilewski; ao Coordenador Jurídico em Relações Institucionais da Universidade Federal do Paraná, Dr. Ruy Alberto Zibetti; à Embaixadora Gisela Padovan, Coordenadora da Assessoria de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores; à Embaixadora Eugênia Barthelmess, Diretora do Departamento da América do Sul Meridional.

Lembrando que já ficou acertado, como vimos na segunda parte desta nossa reunião, que a nossa próxima audiência pública do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina teria como tema a questão fitossanitária, conforme consta da Providência nº 1, aprovada na nossa Primeira Reunião do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina. Esse seria o tema. Mas foi escolhido, para iniciarmos as audiências públicas sobre os gargalos que ocorrem no Mercosul, o tema de hoje que é a hidrovia Paraguai/Paraná.

Então, dentro dos próximos sessenta dias, obedecendo o intervalo do recesso parlamentar, nós estaremos tratando das barreiras, de quais são as barreiras que existem no campo da regulamentação e no campo sanitário e fitossanitário e que estejam, de alguma forma, atravancando o avanço desses acordos bilaterais.

O Dr. Tarciso Dal Maso Jardim, que, além de Consultor Legislativo do Senado Federal, é o Secretário Executivo do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina, eleito que foi na nossa primeira reunião, estará encarregado de promover todos os entendimentos para que esta audiência pública alcance o mesmo êxito dessa primeira, organizado que foi também pelo Dr. Tarciso.

Muito obrigado, portanto, Dr. Tarciso, pela colaboração inestimável que vem dando aos nossos trabalhos.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da presente reunião e das reuniões anteriores do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (43ª Reunião, Extraordinária)

SF - 37

23/10/2017

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Convoco S. Ex^{as}s, as Sras Senadoras e os Srs. Senadores, membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para a nossa próxima reunião deliberativa agendada para o dia 26 de outubro de 2017, às 9 horas, neste plenário.

Agradeço, mais uma vez, a participação de todas as Sras e Srs. Senadores, dos nossos internautas e das autoridades aqui presentes, muito especialmente dos nossos convidados Professor Doutor Eduardo Ratton, o Dr. Sr. Erick Moura de Medeiros, o Dr. Adalberto Tokarski, o Dr. Edeon Vaz Ferreira e o Dr. Jonatas Trindade e o Dr. Tarciso Dal Maso Jardim, pela participação efetiva que tiveram no debate transcorrido na noite de hoje.

Agradecendo mais uma vez, portanto, a todos que nos assistiram pela Rádio e TV Senado, declaro encerrada a presente reunião.

Boa noite!

(Iniciada às 18 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 20 horas e 47 minutos.)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-**PMDB** - Edison Lobão*
-**PMDB** - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
-**PMDB** - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
-**PMDB** - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-**PMDB** - Airton Sandoval* (S)
-**PMDB** - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
-**PMDB** - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-**PMDB** - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
-**PMDB** - Raimundo Lira* (S)
-**PMDB** - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PDT - Sérgio de Castro* (S)
-**PMDB** - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
-**PMDB** - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-**PMDB** - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
-**PMDB** - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
-**PMDB** - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

-**PMDB** - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
-**PMDB** - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
-**PMDB** - Waldemir Moka*
-**PMDB** - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
-**PROS** - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
-**PMDB** - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-**PMDB** - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
-**PMDB** - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Sérgio de Castro.	PDT / ES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-3

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lidice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
Hélio José.	DF

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
PROS.	1
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (-PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (-PMDB-PA)	Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (-PMDB-MA)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião* (-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (-PMDB-PB)	Romero Jucá* (-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Dário Berger** (-PMDB-SC)	Kátia Abreu** (-PMDB-TO)	Sérgio de Castro* (Bloco-PDT-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (-PMDB-MS)
Edison Lobão* (-PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (-PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (-PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (-PMDB-SP)	Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (100) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,131,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (106) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,125) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114,153,154) Vice-Líderes Randolph Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (13,19,145) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (52,71,146) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 3 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Flexa Ribeiro (128,151) José Medeiros (12,14,18,88,129,143,149) Sérgio Petecão (10,133,148) Wilder Morais (39,122,131,147)	PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (42,48,86,155)	Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,113)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n°2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Aciř Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



4) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

Prazo final prorrogado: 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(2,7,9)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁸⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

- * Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
- 1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- 2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- 3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- 4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- 5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- 6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- 7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).
- 8. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 9. Em 24.10.2017, o Senador foi designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 226/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinalson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997; bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública, em especial a linha denominada BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos Estados.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,13)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(7,10)

Notas:

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)



10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senadora Rose de Freitas ^(6,22)	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5. VAGO ^(18,21)
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,17)	1. VAGO ^(4,20)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. ^(8,10,17)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
VAGO		1. VAGO
Maoria (PMDB)		
VAGO		1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
VAGO		1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾		
		1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
VAGO		1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES		Suplentes
Maioria (PMDB)		
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾		1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾		2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾		3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾		4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾		5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾		6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾		7. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)		4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾		5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)		6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾		4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾		1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾		3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾		1. Senador Álvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾		3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2,16)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: cc@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
VAGO (6,10)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
VAGO (1,8)		1.
VAGO (1,11)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
		2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)		2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (18)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPDRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Senador Valdir Raupp (2)		1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)		1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾		
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)		1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1) 2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾ (2,18)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁹⁾ 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾ (2,9)	1. 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
Senador Waldemir Moka (8)		1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)		2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)		3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)		3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)		4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)		1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)		2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)		3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)		1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)		2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)		
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)		1. VAGO (3,18)
		2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,19)		1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (19)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾	4. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros: 17 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PTC

PODE



PROS

Atualização: 08/02/2017

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros: 17 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

PROS



Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



PROS

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PSB

VAGO

PDT

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

PCdoB

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

REDE

PTC

PODE

PROS

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

PTC

PODE

PROS

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE**PTC****PODE****PROS****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(*Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008*)**Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



18) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

PROS

Atualização: 01/06/2016

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



19) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

